SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 27 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2359

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 009/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor**MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,**Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDOque no próximo dia 29 de junho dar-se-á o Feriado Municipal referente a São Pedro, ocasião em que os trabalhadores, de todos os setores de atuação, participam dos eventos relacionados a tão significativo evento;

CONSIDERANDOque a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, em homenagem a todos os seus servidores, incentiva tais celebrações, que começarão a ocorrer na sexta-feira (28/06/2019);

RESOLVE,

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da sexta-feira, 28 de junho de 2019, em razão da intensa mobilização dos servidores do Poder Executivo para participarem da programação das festividades de São Pedro,

Parágrafo Único – Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; e os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 26 de junho de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:9639C5E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Processo Licitatório N° 031/2019. CPL. Pregão N° 006/2019. Sistema de Registros de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferragens para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Defesa Civil do Município de Abreu e Lima/PE do Município de Abreu e Lima/PE, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **11/07/2019 às 10h**. Valor máximo estimado: **R$ 972.089,10 (Novecentos e setenta e dois mil oitenta e nove reais e dez centavos)**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 27/07/2019.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:CEB83996

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2019

MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

OBJETO NAT.: COMPRAS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO**

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO E EJA.

EMPRESA VENCEDORA: **VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.517.296/0001-76,** foi vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, **totalizando o valor de R$ 3.721,153,50 (TRES MILHÕES SETECENTOS E VINTE UM MIL CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Águas Belas, 12 de junho de 2019.

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:FAF60314

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2019

MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS BELAS - PE**.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$: 51.670,00 (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS).**

Abertura: Aos 09 de julho de 2019 as 09:00 Minutos, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 26 de junho de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:39F392ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2019

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 006/2019

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE CURRAL NOVO.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 123.037,91 (CENTO E VINTE E TRES MIL TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**

Abertura: Aos 17 de Julho de 2019 as 08:30 minutos, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 26 de junho de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:EF2358FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 022/2018/PMA

-Processo Nº: 009/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2018.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reposição de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 022/2018/PMA.
-Contratado: FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA.
-CNPJ Nº 06.351.946/0001-89.
-Valor Contratado: R$ 74.912,95 (setenta e quatro mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos).
-Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias.
-Termo Aditivo Nº: 001/2019.
-Prazo Acrescido: 270 (duzentos e setenta) dias.

Alagoinha - PE, 12 de Junho de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:2ADD58E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 018 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a Sra. **CRISTINA ALVES DA SILVA,** RG nº 2.718.092, SDS-PE e CPF nº 731.457.004-30, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 336, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais e paridade, pela regra de transição contida no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 19 de junho de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor Presidente

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:55D8D248

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 019 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a Sra. **JOSEFA CORINA DA CONCEIÇÃO SILVA**, RG nº 618573, SSP-PE e CPF nº 748.730.164-87, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 348, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais e paridade, pela regra de transição contida no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.
Altinho-PE em 19 de junho de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor Presidente

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:728A0FCA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 020 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral (Especial do Magistério), a Sra. **ADRIANA CORBINIANA SILVA,** RG nº 3.690.540, SDS-PE e CPF nº 514.501.004-49, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Faixa 6, com carga horária de 200h/a, matrícula: 139, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais e paridade, pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 19 de junho de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor Presidente

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:19B87E65

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 021 DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença à servidora LUCIBELLY CIRILA TORRES GOUVEIA DA SILVA, RG: 4.934.079 SDS/PE, CPF: 993.098.404-63, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cargo: Professora; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 31052019016, no período compreendido de 16/06/2019 à 27/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 16/06/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.
Altinho-PE em 25 de junho de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor-Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C5F933F6

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos destinados às diversas secretarias do município de Altinho/PE.
Valor máximo aceitável: R$ 145.369,28
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em 11/07/2019 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Editais, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 26 de junho de 2019.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:2A9F7C61

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

I - Designar, os servidores, **MARCONI ALVES DA SILVA**, matrícula nº 119003, portador da cédula de identidade nº 6.358.421 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 042.461.814-76; ***AUDOMAR BERNADINO DA SILVA DO Ó***, matrícula nº 515, portador da cédula de identidade nº 5.881.771 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 027.610.744-67; ***JÚNIOR***

BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 885, portador da cédula de identidade nº 5.195.326 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 028.415.514-40, para constituírem a nova ***Comissão Permanente de Licitação*** desta Prefeitura Municipal, cabendo ao primeiro presidi-la, ao segundo secretaria-la e ao terceiro funcionar como membro.

III – Recomendar que o processo licitatório seja realizado com a maior presteza e que dê a necessária divulgação para ciência de todos os interessados.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:318037E0

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

I - Designar, o servidor, **ALEXANDRE MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 119507, portador da cédula de identidade nº 6.135.827 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 038.297.944-36, para ser ***PREGOEIRO*** desta Prefeitura Municipal;

II – Designar, os servidores, ***JOSÉ JOÃO DA SILVA***, matrícula nº 558, portador da cédula de identidade nº 6.147.052 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 028.582.554-23; ***MARCONI ALVES DA SILVA***, matrícula nº 119003, portador da cédula de identidade nº 6.359.421 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 042.462.814-76, para constituírem os ***membros da Equipe de Apoio*** desta Prefeitura Municipal.

III – Recomendar que o processo licitatório seja realizado com a maior presteza e que dê a necessária divulgação para ciência de todos os interessados.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:AC955EA3

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DUARTE,** portadora da cédula de identidade nº 9.032.838 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 107.142.204-93, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, símbolo CC-9, conforme Lei Complementar nº 011/2017, de 30 de agosto de 2017, junto a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 02 de janeiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:3A665908

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 002/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que a licitação realizada no dia 22/05/2019, às 09hs, na modalidade de Pregão Presencial Seduc nº 002/2019, que objetivava a Contratação de empresa para aquisição de livros didático, para atender os alunos matriculados da Educação Infantil do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a Inabilitação da única empresa participante.

Arcoverde 04 de Junho de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C8ED3DD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 009/2019, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 017/19

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 009/2019, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 017/19
OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento Parcelado de Material Instrumental Odontológico, destinados ao abastecimento das UBSF'S e ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Empresas habilitadas: 01. ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE. MEDICAMENTOS EIRELLI. 02. APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSP E MED ME. 03. SO MEDICA MAT MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAS LTDA EPP. 04. HOSPITALMED EIRELLI EPP. 04. SO MEDICA MAT MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAS LTDA EPP. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:1820A847

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que por mais de uma vez restou frustrada a tentativa de notificação pessoal do gestor responsável pelas Contas do Município de Belo Jardim no exercício 2006, inclusive por via postal, vem pelo presente NOTIFICAR o Sr. JOÃO MENDONÇA BEZERRA JATOBÁ para que, se desejar, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta notificação, apresente defesa escrita perante o Poder Legislativo em relação às contas do exercício 2006 (Processo TC nº 0740062-7). Com o intuito de garantir a ampla defesa e o contraditório em sua plenitude, registra que a íntegra do indigitado processo administrativo de raiz, bem como do Processo TC nº 1303666-0 (Recurso Ordinário) estão à disposição de Vossa Senhoria para cópia xerográfica integral, as suas expensas, e com o acompanhamento de Servidor indicado por esta Presidência. Outrossim, desde já fica Vossa Senhoria cientificado que a sessão de julgamento de suas contas ocorrerá no próximo dia 25/07/2019, às 09h30min, na sede da Câmara Municipal, quando então, se desejar, também poderá apresentar defesa oral.

Belo Jardim-PE, 26 de junho de 2019

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
Presidente.

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:0759A99F

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
EXTRATO DE RESULTADO – LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 006/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. Compras. Contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de 2.136 litros de Gasolina Comum (Item 1), bem como 2.136 litros de Diesel S10 (Item 2), para fazer face às necessidades dos veículos da Câmara Municipal de Belo Jardim, ou que se encontrem à sua disposição por locação ou comodato, pelo prazo de 06 (seis) meses. O pregoeiro vem a público comunicar que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, face à ausência de interessados na sessão pública realizada em 21.06.2019, situação ratificada pelo gestor. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3726-1991/2614, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail cmbelojardim@yahoo.com.br.

JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:8C3DBE0A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Nº: 00022/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2019. Serviço. Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de Direito Público para o Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, notadamente no que diz respeito à gestão dos recursos destinados a Saúde e Educação, por meio de Programas mantidos com o Governo Federal..**Resultado de Recurso Administrativo**. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise e julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa GAYO & CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 19.878.496/0001-29**, em conhecer o recurso, e no mérito negar-lhe provimento parcial, permanecendo por sua inabilitação**. A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/07/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 26/06/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:E1BB6F83

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 0005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10), para utilização pelos veículos e equipamentos que compõem a frota do Município de Belo Jardim-PE, incluindo os veículos e equipamentos que compõem a frota do Fundo Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Autarquia de Trânsito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 33.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato Nº: 0010/2019. Contratado: J R Inacio Combustiveis. CNPJ: 02.954.358/0001-89. Valor R$25.802,50. Vigência: de 31/05/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 31/05/2019.

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES
Secretária.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:BB560764

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00012/2019. Processo Nº: 0004/2019. CPL. Convite Nº 00001/2019. Serviço. Contratação de especialista individual (pessoa física) ou de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de assessoria e consultoria que versará sobre a execução do Programa Minha Casa Minha Vida (faixa I), incluindo capacitação e treinamento aos servidores envolvidos nas áreas atendidas para Cadastro dos Interessados e de Sorteio, acompanhamento de todos os processos junto a Caixa Econômica Federal. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 8 Assistência Social Subfunção: 122 Administração Geral Programa: 806 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2137 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento de Despesa: 589 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 1 RECURSOS PRÓPRIA. Contratado: Gilmar de Araujo Pimenta. CNPJ: 32.331.997/0001-59. Valor R$42.000,00. Vigência: de 12/06/2019 a 12/10/2019.

Belo Jardim, 12/06/2019.

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES.
Secretária FMAS

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:3FE2E0C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00014/2019. CPL. Convite Nº 00003/2019. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM. DOTAÇÃO: 18005.15000.15001.10.122.1005.2.11-291/292 18005.15000.15001.10.301.1001.2.12-322/323 18005.15000.15001.10.302.1002.2.13-346/347/348 18005.15000.15001.10.304.1004.2.17-379/380 18005.15000.15001.10.305.1004.2.19-398/399. Contrato Nº: 00049/2019. Contratado: Reginaldo Apolinario Souza. CNPJ: 01.892.321/0001-00. Valor R$145.206,80. Vigência: de 05/06/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 05/06/2019. Contrato Nº: 00050/2019. Contratado: F Maciel Ltda - EPP. CNPJ: 10.228.336/0001-60. Valor R$7.480,60. Vigência: de 05/06/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 05/06/2019. Contrato Nº: 00051/2019. Contratado: Breno Andresson Silva Brito. CNPJ: 19.952.644/0001-08. Valor R$10.151,00. Vigência: de 05/06/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 05

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:7D8B10E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 0007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Constitui objeto desta licitação o Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Belo Jardim/PE. DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00. Contrato Nº: 00055/2019. Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$54.645,50. Vigência: de 17/06/2019 a 17/06/2020. Belo Jardim, 17/06/2019. Contrato Nº: 00058/2019. Contratado: Maues Lobato Comercio e Representacoes Ltda. CNPJ: 09.007.162/0001-26. Valor R$110.407,50. Vigência: de 17/06/2019 a 17/06/2020. Belo Jardim, 17/06/2019.

Belo Jardim, 17/06/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:677FE919

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

Processo N.º 055/2019. Pregão Presencial N.º 037/2019
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Arbitragem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. Valor Máximo: R$ 47.270,00. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 10/07/2019 às 09:00. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 26/06/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3FC23AE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE A/Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES

Processo N.º 064/2019. Pregão Presencial N.º 038/2019
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos de a/z, éticos, genéricos e similares, através da Secretaria Municipal de Saúde conforme receita médica, de acordo com a revista ABC FARMA, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico. Valor Máximo: R$ 150.000,00. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 10/07/2019 às 11:00. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 26/06/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B5464E72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EDITAL Nº 04/2019 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE, convoca os Candidatos Inscritos para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho tutelar para o Curso de Formação da Prova Classificatória.

Local: Escola Municipal Terezinha Barbosa (ETB)
Data: 30/06/2019
Horário: Das 08:00h às 18:00h
Obs: Das 12:00h às 14:00h (intervalo para almoço)

Bom Jardim, 26 de Junho de 2019.

ROBERTO ROSAS
Presidente CMDCA

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:90D4F232

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: 2ª Chamada - contratação de empresa para execução dos serviços de roço manual das margens das rodovias vicinais do

Município, conforme termo de referência anexo, e Portaria de aprovação pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 11/06/2019, no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 12/06/2019 edição 2350 e no site no dia 12/06/2019. Licitante cadastrado neste processo: G B N CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 17.644.916/0001-87. Às 09:21 horas do dia 26/06/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 104/2019 de 11/03/2019, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: G B N CONSTRUCOES EIRELI - Representante: Ginaldo Batista do Nascimento, CPF nº 486.278.794-00. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: G B N CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R$ 109.160,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
G B N CONSTRUCOES EIRELI	

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

2ª Chamada - contratação de empresa para execução dos serviços de roço manual das margens das rodovias vicinais do Município, conforme termo de referência anexo, e Portaria de aprovação pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- G B N CONSTRUCOES EIRELI.
Lote(s): 1; Valor: R$ 110.166,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ		Participantes	Valor
1 - Serviços de roço manual das margens das rodovias vicinais do Município de Brejinho - PE, conforme Projeto Básico de Engenharia			
0	17.644.916/0001-87	G B N CONSTRUCOES EIRELI	110.166,00
1	17.644.916/0001-87	G B N CONSTRUCOES EIRELI	109.160,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, lote correspondente e respectivo valor total da contratação:
- G B N CONSTRUCOES EIRELI.
lote(s): 1.
Valor: R$ 109.160,00.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
G B N CONSTRUCOES EIRELI	

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:79C048A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20017/2019

Processo Nº: 2019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 20017/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 20017/2019, para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Veículos de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 KM) para utilização nas Unidades Básicas de Saúde: Rita Ferreira Alves e Antônio Alves Gomes, conforme Proposta n.º.06242.368000/1180-6.

Brejinho, 13/06/2019.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE
Secretária.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:C2A4F11B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 036/2019 PROCESSO N° 018/2019 CONVITE N° 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 036/2019

PROCESSO N° 018/2019
CONVITE N° 003/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material gráfico destinado a Secretaria de Educação de Brejo da Madre de Deus.

EMPRESA:GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA-ME

CNPJ Nº00.200.850/0001-33

Valor Total:R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

Data do Contrato: 11/06/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 11 de Junho de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:089704AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 035/2019 PROCESSO N° 018/2019 CONVITE N° 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 035/2019

PROCESSO N° 018/2019
CONVITE N° 003/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material gráfico destinado a Secretaria de Educação de Brejo da Madre de Deus.

EMPRESA:GRÁFICA FÔNSECA LTDA

CNPJ Nº08.513.512/0001-63

Valor Total:R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

Data do Contrato: 11/06/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 11 de Junho de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:960AEE90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 034/2019 PROCESSO N° 018/2019 CONVITE N° 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 034/2019

PROCESSO N° 018/2019
CONVITE N° 003/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material gráfico destinado a Secretaria de Educação de Brejo da Madre de Deus.

EMPRESA:GRÁFICA AGRESTE LTDA

CNPJ Nº11.364.536/0001-02

Valor Total:R$ 60.433,00 (sessenta mil quatrocentos e trinta e três reais).

Data do Contrato: 11/06/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 11 de Junho de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C206740F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2019, CONVITE N.º 001/2019

PL – 015/2019 – CONVITE N.º 001/2019 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação em pedras graníticas em vias do município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira para fins de execução do Convênio 863.986/2017/MCIDADES/CAIXA. Empresa Contratada: **Barros Construções e Serviços Ltda – EPP,** CNPJ: 13.962.001/0001-69 - Valor contratado R$ 242.000,00. **Data da assinatura**: 26/06/2019 – **Vigência do contrato**: até 31 de dezembro de 2019.

Buenos Aires, 26 de junho de 2019.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:A1099553

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 114/2019

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 005/2019 – CA/MPPE – **Ministério Público do Estado de Pernambuco** de 11/03/2019, e a CI nº 92/19 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CODEP de 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** a servidora **WALKIRIA RIBAS RODRIGUES**, mat. **932.047**, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 10 de Junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0A58108B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 147/2019

Ementa: concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o Processo nº 7887 – SEARH de 25.03.2019, Folha de Despacho Protocolo nº 7887 – COLEG/SEARH de 17/06/2019, despacho do GERHU de 19/06/2019;

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **JOSE PAULO DE FARIAS MEDEIROS**, mat**. 592**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL INSPETOR I,** gratificação por titulação de **25%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 19 de Junho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8653DE18

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 149/2019

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 9168/2019 – SEARH de 17/06/2019, requerido pela servidora EDITE LINDICASSIA LANDIN ULISSES,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **EDITE LINDICASSIA LANDIN ULISSES,** matrícula **nº 33.015,** do cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:08722874

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.432, DE 21 DE JUNHO DE 2019

Ementa: *Denomina o Palanque do Coco de Centro Cultural Mestres do Coco – Mestre Goitá e Mestre Zezinho Valério localizado na rua Vereador Alderico Marques, em Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina o Palanque do Coco de Centro Cultural Mestres do Coco – Mestre Goitá e Mestre Zezinho Valério localizado na rua Vereador Alderico Marques, em Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 21 de junho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 022/2019 de autoria do vereador Jose Feliciano de Barros Junior.”

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5E7BA2A5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA – LEI Nº 3.432 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Torna-se nula a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 21 de junho de 2019, página 13, referente ao título supracitado.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de junho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FF4CC4D1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 064/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Anular por determinação do Tribunal de Contas do Estado Pernambuco, processo de nº 1858913-3, o ato de nº 125/2018 que concedeu a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a SOLON JERONIMO DE MELO FILHO, Médico, Faixa VIII-A, Nível 5, matrícula 1072.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de junho de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E3D10B75

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 134/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 691/19 – SME de 05/06/2019, CI nº 166/19 – SME de 31/05/2019, CI nº 382/2019 – SEARH 24/05/2019, Processo nº 8156– SEARH de 08/04/2019, folha de despacho Protocolo nº 8156 – COLEG/SEARH de 17/05/2019 e despacho GERHU de 19/06/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **DIEGO BEZERRA LOS**, mat. nº **32.555**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998 e a Emenda à Lei Orgânica nº 23 de 26/09/2017 , com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de Junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DDD67576

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 135/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 676/19 – SME de 03/06/2019, CI nº 081/19 – SME de 24/05/2019, CI nº 162/2019 – SEARH 21/02/2019, Processo nº 5802– SEARH de 13/12/2018, folha de despacho Protocolo nº 5802 – COLEG/SEARH de 21/02/2019 e despacho GERHU de 19/06/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **LUCIANO SANTIAGO SAMPAIO**, mat. nº **32.558**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de Junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:27F2A5AC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 136/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 676/19 – SME de 03/06/2019, CI nº 088/19 – SME de 24/05/2019, CI nº 201/2019 – SEARH 20/03/2019, Processo nº 6039– SEARH de 10/01/2019, folha de despacho Protocolo nº 6039 – COLEG/SEARH de 20/03/2019 e despacho GERHU de 19/06/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **HUMBERTO DA COSTA ARRUDA**, mat. nº **32.563**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de Junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E0EFDA7C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 137/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 676/19 – SME de 03/06/2019, CI nº 150/19 – SME de 24/05/2019, CI nº 243/2019 – SEARH 29/03/2019, Processo nº 6084 – SEARH de 11/01/2019, folha de despacho Protocolo nº 6084 – COLEG/SEARH de 28/03/2019 e despacho GERHU de 19/06/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **VERONICE SANTANA DE MORAIS**, mat. nº **7716**, no cargo de **PROFESSOR I NMD 05**, por **03 (três) meses**, referente ao 2º quinquênio posterior a

Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23 de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de Junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1DC5B1F8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 138/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 676/19 – SME de 03/06/2019, CI nº 151/19 – SME de 24/05/2019, CI nº 312/2019 – SEARH 24/04/2019, Processo nº 7052 – SEARH de 12/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 7052 – COLEG/SEARH de 17/04/2019 e despacho GERHU de 19/06/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **OSMAR JOSE DA SILVA**, mat. nº **32.568**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998 e a Emenda à Lei Orgânica nº 23 de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de Junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C2EEABE8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 139/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 676/19 – SME de 03/06/2019, CI nº 152/19 – SME de 27/05/2019, CI nº 322/2019 – SEARH 30/04/2019, Processo nº 8279 – SEARH de 16/04/2019, folha de despacho Protocolo nº 8279 – COLEG/SEARH de 29/04/2019 e despacho GERHU de 19/06/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **PATRICIA NOGUEIRA DAMASCENO**, mat. nº **32.674**, no cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL NMD 02**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998 e a Emenda à Lei Orgânica nº 23 de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de Junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3481FC4C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 140/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 676/19 – SME de 03/06/2019, CI nº 153/19 – SME de 27/05/2019, CI nº 291/2018 – SEARH 20/03/2018, Processo nº 0036 – SEARH de 03/01/2018, folha de despacho Protocolo nº 0036 – COLEG/SEARH de 15/03/2018 e despacho GERHU de 19/06/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **LIONI MACIEL DE OLIVEIRA**, mat. nº **31.721**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 02**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de Junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EF03AE9C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 141/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 676/19 – SME de 03/06/2019, CI nº 154/19 – SME de 27/05/2019, CI nº 030/2019 – SEARH 08/01/2019, Processo nº 2398 – SEARH de 21/05/2018, folha de despacho Protocolo nº 2398 – COLEG/SEARH de 30/07/2018 e despacho GERHU de 19/06/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ADRIANA ALVES DA SILVA**, mat. nº **31.699**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 03**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de Junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F502A61B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 142/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 676/19 – SME de 03/06/2019, CI nº 155/19 – SME de 27/05/2019, CI nº 277/2019 – SEARH 10/04/2019, Processo nº 6544 – SEARH de 01/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 6544 – COLEG/SEARH de 08/04/2019 e despacho GERHU de 19/06/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **JANETE MARIA NETO DE MESQUITA**, mat. nº **6025**, no cargo de **PROFESSOR I NMD 05**, por **03 (três) meses**, referente ao 3º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23 de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de Junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:812136B1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 143/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 676/19 – SME de 03/06/2019, CI nº 156/19 – SME de 27/05/2019, Processo nº 7185 – SEARH de 18/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 7185 – COLEG/SEARH de 23/04/2019 e despacho GERHU de 19/06/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **LEONARDO MELO DA SILVA LEITE**, mat. nº **32.053**, no cargo de **MOTORISTA DIARISTA**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23 de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de Junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AA9FEA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 067/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 118/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 205/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística o Grupo Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC, para a participação nos Festejos Juninos 2019, no dia 29/06/2019 na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC, inscrita no CNPJ/MF n° 08.927.311/0001-02, Localizada na Rua Adalgisa Cavalcante, nº 41, Qd 49, Lt 05, Garapú, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.517-485. **Valor Total:** R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C883AB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 065/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 116/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 203/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística o Grupo Toadas de Pernambuco para a participação nos Festejos Juninos 2019, no dia 28/06/2019 na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Ricardo Serafim dos Santos MEI, inscrita no CNPJ/MF n° 20.453.780/0001-32, Localizada na Rua Edgar Bispo de Souza, nº 5 C, Núcleo Residencial Ministro Marcos Freire, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.520-260. **Valor Total:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:68FE5ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 066/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 117/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 204/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística de Cláudio dos Teclados e Banda para a participação nos Festejos Juninos 2019, no dia 28/06/2019 na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Claudiney Vieira de Lima, inscrita no CPF/MF n° 009.646.784-38, Localizada na Rua Abrahão Cassimiro, nº 16 B, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.520-240. **Valor Total:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:75562F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/PMCSA-SMDET/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - informa o **Processo Administrativo**: Nº 201/2019 - **Processo Licitatório**: 114/PMCSA-SMDET/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/PMCSA-SMDET/2019.** **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de solução de segurança Appliance, com características de Firewall (Next Generation Firewall – NGFW) stateful, VPN, filtro de URL, filtro de spyware, incluindo hardware, software, serviços de instalação, configuração, operação assistida, suporte técnico, treinamento certificado pelo fabricante do equipamento e garantia dos equipamentos. - **Valor Máximo Aceitável**: 350.860,00 **(**trezentos e cinquenta mil e oitocentos e sessenta reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 11/07/2019 às 08h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:38F048A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 069/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 120/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 207/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística de Bruno Flór de Lótus para participação nos Festejos Juninos 2019, no dia 29/06/2019 na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Prime Brasil Promoções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 09.448.282/0001-69, Localizada na Rua Irapiranga, nº 197, Alto José do Pinho, Recife/PE, CEP. 52.110-550. **Valor Total:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:883DD3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da Concorrência nº 002/FMS/2019. **Empresas habilitadas**: ABTEC Engenharia Ltda. EPP.; GLC Construções e Serviços Ltda. e L&R Santos Construções Ltda. **Empresas inabilitadas**: Não houve. A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado de julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de **05 de julho de 2019 às 08:00 horas** para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FEAA18B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ADIAMENTO "SINE DIE" – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 /FMAS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Assistência Social. – Informa o **Adiamento "Sine Die"** **Processo Administrativo**: Nº 145/2019- **Processo Licitatório**: **006/FMAS/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/FMAS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição parcelada de 18.000 (dezoito mil) cestas básicas através do Fundo Municipal de Assistência Social do município. **Valor Máximo Aceitável**: 2.458.620,00(dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte reais) – Com **Início da sessão de disputa de preços marcado para** 28/06/2019 às 08h30min. **Motivo:** Adequação do edital. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9C331018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020 /FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa a **Revogação** do **Processo Administrativo**: Nº 149 /2019- **Processo Licitatório**: 036/**FMS/2019- Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de serviços de saúde, de caráter privados, filantrópicos e/ou sem fins lucrativos interessados em participar, para consultas e procedimentos de fisioterapia, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. **- Valor Máximo Aceitável**: R$ 188.180,00 (cento e oitenta e oito mil e cento e oitenta reais) – **Motivo**: Por interesse da Administração Pública. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:92B3A569

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME EDITAL 001/2019

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, publica a **HOMOLOGAÇÃO** da Seleção Pública Simplificada de ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO do PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação (MEC) da República Federativa do Brasil. Inteiro teor disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – PE, sob o botão SELEÇÃO MAIS ALFABETIZAÇÃO 2019, disponível no link >http://www.cachoeirinha.pe.gov.br ROSEMARY RAMOS E SILVA (Secretária Municipal de Educação) e os membros ALYNE ROBERTA SOBRAL ALVES JACINTO, JOSÉ ANDRÉ DE MELO, LEILA CRISTINA SANTOS RAIMUNDO e LILIAN MAGDA DA SILVA ALVES (Membros da Comissão de Processo Seletivo Público).

Cachoeirinha, 26 de junho de 2019

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:8C40B988

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2019 - PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUMPRECAM

DECRETO MUNICIPAL Nº 17, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUMPRECAM.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 26 da Lei Municipal nº 328, de 04 de junho de 2007, e:

CONSIDERANDO o número insuficiente de inscritos aptos para concorrer ao certame para preenchimento de membros do quadro efetivo de servidores municipais para compor o conselho deliberativo do FUNPRECAM;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do número de candidatos aptos à eleição dos componentes para compor o órgão colegiado deliberativo;

CONSIDERANDO ainda os princípios constitucionais democráticos que regem o ordenamento jurídico pátrio;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo de eleição dos membros do conselho deliberativo do FUNPRECAM, constante do art. 4º, do Decreto Municipal nº 010, de 15 de abril de 2019.

Art. 2º este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:8A5E7AAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - RESULTADO

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras, torna público o resultado do Processo de Credenciamento sob o nº 001/2019, para Processo de Seleção e Credenciamento, para a contratação de Empresas para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Capoeiras.

Atenderam o Edital referente à Chamada Pública nº 001/2019 e tiveram sua propostas selecionadas, os seguintes estabelecimentos (Clinica ou Laboratório):
- HILMAYARA CARNEIRO DE LIMA - ME, CNPJ: 27.104.065/0001-33

Conforme prevê o item 13.4 do Edital da Chamada Pública nº 01/2019, convocamos os proponentes acima relacionados, para no prazo de 05 dias procederem à assinatura dos contratos.

Capoeiras, 26 de junho de 2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:9B15E51D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 028/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

Processo Nº: 028/2019 – Pregão Presencial nº. 013/2019 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PISCINAS, DESTINADAS AS DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R$ 236.693,30 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos).** Data da Sessão de Abertura: **10/07/2019** às **09:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 26 de junho de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:32F2C760

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018
CONTRATO FMAS Nº 002/2019
BENEFICIÁRIO: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº **24.357.873/0001-14**.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Perecíveis, Hortifrutigranjeiros e Pão destinados ao Centro de Convivência dos Idosos (CCI).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **33.643,20 (Trinta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:0DA55AFC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018
CONTRATO FMAS Nº 003/2019
BENEFICIÁRIO: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31**.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Perecíveis, Hortifrutigranjeiros e Pão destinados ao Centro de Convivência dos Idosos (CCI).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **30.034,92, (Trinta mil trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:D2346D67

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO FMAS Nº 004/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **3.059,00, (Três mil e cinquenta e nove reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de março de 2019.

Chã Grande - PE, 29 de março de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:356240FD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO FMAS Nº 006/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.978,00, (Um mil novecentos e setenta e oito reais)**.
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2019.

Chã Grande - PE, 30 de abril de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:678706AA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO FMAS Nº 007/2019
BENEFICIÁRIO: **MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.875.828/0001-47.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Água Mineral sem gás para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.283,16, (Um mil duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2019.

Chã Grande - PE, 10 de maio de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:35ECB080

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO FMAS Nº 008/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.978,00, (Um mil novecentos e setenta e oito reais)**.
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019.

Chã Grande - PE, 03 de junho de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:AFD7D97D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
CONTRATO FMAS Nº 005/2019
BENEFICIÁRIO: **FORTELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº **29.469.549/0001-01**.
OBJETO: Aquisição de 15.000 (quinze mil) quilos de Peixe Congelado, Tipo Castanha, para distribuição as Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 08 de abril de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:F1D315D5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº. 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, CNPJ: **69.908.994/0001-45**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para o Fundo Municipal de Assistência Social, de **01/01/2019** a **31/12/2019**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:29038536

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 004/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ: **24.448.730/0001-18**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à assessoria e consultoria em recursos humanos, com cessão de uso de software, e treinamento para os servidores do departamento de Pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, de **01/01/2019** a **31/12/2019**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:49B93AFF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **VÊNUS TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: **20.939.276/0001-47**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Locação de veículos, com motorista e combustível, para fazer face às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social no transporte administrativo, de **01/01/2019** a **31/12/2019**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:97810940

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018
CONTRATO FMS Nº 001/2019
BENEFICIÁRIO: **CORDOVA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº **08.933.848/0001-85**.
OBJETO: Aquisição com Fornecimento Parcelado de Filmes digitais para radiologia, visando atender as demandas do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **37.760,00, (Trinta e sete mil setecentos e sessenta reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 02 de janeiro de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:1C267EF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018
CONTRATO FMS Nº 002/2019
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53**.
OBJETO: Aquisição com Fornecimento Parcelado de Combustíveis e Óleos Lubrificantes destinados aos Veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **246.204,40, (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 02 de janeiro de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:F8E8CFB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO FMS Nº 003/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.947,00, (Seis mil novecentos e quarenta e sete reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de março de 2019.

Chã Grande - PE, 29 de março de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C66E6D61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO FMS Nº 008/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **3.946,00, (Três mil novecentos e quarenta e seis reais)**.
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2019.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:B67450C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO FMS Nº 010/2019
BENEFICIÁRIO: **MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.875.828/0001-47.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Água Mineral sem gás para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **4.767,82, (Quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2019.

Chã Grande - PE, 03 de maio de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:1C7B7A99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 015/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO FMS Nº 015/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **3.500,00, (Três mil e quinhentos reais)**.
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019.

Chã Grande - PE, 31 de maio de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:F266D09C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019
CONTRATO FMS Nº 004/2019
BENEFICIÁRIO: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **08.980.197/0001-84**.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de câmara de ar e pneumáticos, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **2.450,00, (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 29 de março de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:BE62482E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018
CONTRATO FMS Nº 005/2019
BENEFICIÁRIO: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **29.77.313/0001-01**.
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, PSF's e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **22.621,50, (Vinte e dois mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 18 de abril de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:D414BBF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018
CONTRATO FMS Nº 009/2019
BENEFICIÁRIO: **HOSPITALMED EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº **29.868.059/0001-88**.
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, PSF's e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.587,00, (Seis mil quinhentos e oitenta e sete reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 03 de maio de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:63B0F1E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018
CONTRATO FMS Nº 012/2019
BENEFICIÁRIO: **RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº **40.790.727/0001-34**.
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, PSF's e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.724,55, (Seis mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 22 de maio de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:2D8F5412

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018
CONTRATO FMS Nº 013/2019
BENEFICIÁRIO: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **29.77.313/0001-01**.
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital

Geral Alfredo Alves de Lima, PSF's e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **49.769,18, (Quarenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 24 de maio de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:8A98B02B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 014/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018
CONTRATO FMS Nº 014/2019
BENEFICIÁRIO: **HOSPITALMED EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº **29.868.059/0001-88**.
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, PSF's e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.306,50, (Seis mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 24 de maio de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:8F70D93D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
CONTRATO FMS Nº 006/2019
BENEFICIÁRIO: **EDILSON A SANTANA SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **09.181.933/0001-05**.
OBJETO: Prestação de Serviços complementares de Saúde referente a serviços especializados em confecção de próteses Dentárias para atendimento dos usuários do SUS no âmbito do Município de Chã Grande - PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **67.500,00** (**Sessenta e sete mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:66126FCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019
CONTRATO FMS Nº 007/2019
BENEFICIÁRIO: **DIAGNOSIS IMAGEM LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº **12.725.939/0001-00**.
OBJETO: Prestação de serviços especializados em realização de exames de Ultrassonografia, para atendimento dos usuários do SUS no âmbito do Município de Chã Grande - PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **48.510,00** (**Quarenta e oito mil quinhentos e dez reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:2B1D9B08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 011/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019
CONTRATO FMS Nº 011/2019
BENEFICIÁRIO: **M. J. DOS SANTOS AUTO PEÇAS ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **13.220.826/0001-08**.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas e a prestação dos serviços de manutenção mecânica (corretiva e preventiva) para os veículos Oficiais da Frota do Fundo Municipal de Saúde de chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **10.473,00, (Dez mil quatrocentos e setenta e três reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E5630F86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 003/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, CNPJ: **69.908.994/0001-45**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para o Fundo Municipal de Saúde, de **01/01/2019** a **31/12/2019**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E4E7AF3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 010/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ: **24.448.730/0001-18**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à assessoria e consultoria em recursos humanos, com cessão de uso de software, e treinamento para os servidores do departamento de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, de **01/01/2019** a **31/12/2019**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:BFF13367

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 006/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **VÊNUS TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: **20.939.276/0001-47**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à a Locação de veículos, com motorista e combustível, para fazer face às necessidades do Fundo Municipal de Saúde no transporte administrativo e de Pacientes, de **01/01/2019** a **31/12/2019**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:942F3C01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, CNPJ: **69.908.994/0001-45**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para a Prefeitura Municipal, de **01/01/2019** a **31/12/2019**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E8A7656F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: **10.272.663/0001-19**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica na área de Engenharia, de **01/01/2019** a **31/12/2019**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:005081C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **VILANOVA MARANHÃO ADVOGADOS**, CNPJ: **07.179.661/0001-75**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica Municipal para serviços técnicos profissionais especializados em Direito Administrativo Municipal, para apoio jurídico ao departamento de Licitações, contratos e convênios administrativos, apoio complementar à Procuradoria Jurídica municipal na elaboração e revisão de atos normativos da edilidade e na orientação ao Departamento de Pessoal, com emissão de pareceres jurídicos, com comparecimento para orientação em reuniões semanais, de **01/01/2019** a **31/12/2019**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:94080B32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ: **23.593.761/0001-08**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias do Município de Chã Grande - PE, incluindo os serviços de instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários, de **01/01/2019** a **31/12/2019**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:9A10B4BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ: **24.448.730/0001-18**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à assessoria e consultoria em recursos humanos, com cessão de uso de software, e treinamento para os servidores do departamento de Pessoal do Município de Chã Grande de Chã Grande, de **01/01/2019** a **31/12/2019**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:1D97ADA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **18.054.647/0001-61**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 35 (trinta e cinco) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede da Prefeitura do Município de Chã Grande, de **01/01/2019** a **31/12/2019**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E754134C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **VÊNUS TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: **20.939.276/0001-47**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Locação de veículos, com motorista e combustível, para diversas secretarias do Município de Chã Grande, de **01/01/2019** a **31/12/2019**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:129F6930

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, correspondente a R$ **59.469,50 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)** a mais no valor global do contrato nº 010/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ **59.469,50 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

Chã Grande - PE, 20 de junho de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:CB79A94D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Acréscimo aproximado de 22,2 % (vinte e dois vírgula dois cento) do objeto contratado, correspondente a R$ **14.149,03 (Catorze mil cento e quarenta e nove reais e três centavos)** a mais no valor global do contrato nº 028/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ **14.149,03 (Catorze mil cento e quarenta e nove reais e três centavos)**.

Chã Grande - PE, 20 de junho de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:1CD5A29E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017
BENEFICIÁRIO: **IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **15.016.792/0001-60**.
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 042/2017, para consumação contratual, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços gráficos e fornecimento de materiais, destinado a Secretaria Municipal de Administração.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ **97.756,00 (Noventa e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais)**.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:F204336F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 016/2019 – Pregão Presencial Nº 004/2019 – Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários, na confecção de ataúdes, mortalhas, tules, velas e outros assessórios para adultos e criança. Valor máximo aceitável R$ 532.793,00 (Quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e três reais). Data de Abertura: 09/07/2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, fone: (87) 3772-1158 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br - www.correntes.pe.transparencia1.com.br

Correntes/PE, 26/06/2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:81E66252

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ADITIVO A CONTRATO Nº 04801/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 0017-2017 PMC

ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 04801/2017, pregão presencial N°017/2017 PMC. Prorrogação da vigência do contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS NO SICONV, SIGA, FUNASA, SIMEC E OUTROS, para atender as necessidades desta municipalidade. Contratado: V.S. FIGUEREDO LTDA EPP. CNPJ nº 21.011.741/0001-48. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 01/06/2019 a 01/06/2020.

Custódia, 31/05/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:BB662236

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019 - PROCESSO Nº: 031/2019. PMC.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00031/2019. Processo Nº: 00031/2019. PMC. Inexigibilidade Nº 020/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA JONAH PLAY PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE JULHO NO AÇÚDE DOS COSTAS, POVOADO DE CUSTÓDIA - PE, NO DIA 13/07/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 1403 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1302.2.44 - NATUREZA DEA DESPESA: 3.3.3.90.39.00. Contratado: Jonas Paulo dos Santos. CNPJ: 26.846.151/0001-59. Valor R$12.000,00. Vigência: de 25/06/2019 a 25/07/2019.

Custodia, 25/06/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E9DE7AD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019.
PROCESSO Nº: 031/2019 PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 020/2019. Processo Nº: 031/2019. PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA JONAH PLAY PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE JULHO NO AÇÚDE DOS COSTAS, POVOADO DE CUSTÓDIA - PE, NO DIA 13/07/2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Jonas Paulo dos Santos. CNPJ: 26.846.151/0001-59. Valor R$12.000,00.

Custodia, 25/06/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D260EDA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00031/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00031/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019.

Processo Nº: 00031/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de fardamentos para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino deste município. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00013/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11: A.r Confecções de Roupas e Fardamentos Ltda - ME. CNPJ: 28.903.612/0001-03, pelo valor de R$74.430,00.

Feira Nova, 26/06/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:FA9D9664

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00031/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 00031/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019.

Processo Nº: 00031/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2019, para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de fardamentos para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino deste município. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11: A.r Confecções de Roupas e Fardamentos Ltda - ME. CNPJ: 28.903.612/0001-03, pelo valor de R$74.430,00.

Feira Nova, 26/06/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:01E7DEEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2019,** referente à contratação da empresa BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MATERIAL LTDA - ME, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 03.657.268/0001-99, sediada na Rua Siqueira Campos, 409 – sala 02 Bairro: Siqueira – Maracanau/CE. CEP: 61.923-115, representante legal devidamente credenciado da **BANDA BRASAS DO FORRÓ**, se apresentará no dia 06/10/2019, em praça pública, no centro da cidade de Ferreiros, em alusão à tradicional **FESTA DA CANA-DE-AÇÚCAR DE FERREIROS**, fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

Ferreiros, 26 de junho de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:B2A8A5C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249 / 2019

PORTARIA Nº 249 / 2019

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no Concurso Público n° 001/2015, para cargos de provimento efetivo do Município de Floresta-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORESTA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provimento de Aprovados em Concurso – CAVEPA em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados na gestão passada.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores efetivos aprovados dentro do número em aberto no edital do concurso, para exercício de funções essenciais ao serviço municipal;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* de aprovados em concurso público.

RESOLVE;

Art 1°. NOMEAR os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Floresta-PE, para exercer em caráter efetivo, os respectivos cargos do Quadro Permanente desta Prefeitura na forma do ANEXO I.
Art 2°. Os aprovados nomeados através desta portaria deverão comparecer, **em caráter de urgência**, no dia 27 de junho de 2019 e dias subsequentes, à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, nº 183, Centro, Floresta – PE, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da nomeação, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às13h, a fim de assinar o termo de posse no cargo.
Parágrafo único. Se a posse e o início do exercício no cargo não se derem dentro do prazo previsto, o ato de nomeação será declarado sem efeito.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Floresta, 26 de junho de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito

ANEXO I:

NOME	CARGO
EDLENE FERRAZ XAVIER FONTES	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSIMERY MARIA BASTOS DOS SANTOS	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:1760CABD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – PL Nº 025/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.** A Pregoeira do Município de Gameleira torna público que o certame acima identificado, terá sua reabertura no próximo dia 02/07/2019 às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 25 de junho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:C316F234

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – PL Nº 026/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, PROFILAXIA E CONTROLE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RESERVATÓRIO E CAPINAÇÃO QUÍMICA DOS BENS IMÓVEIS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.** A Pregoeira do Município de Gameleira torna público que o certame acima identificado, terá sua reabertura no próximo dia 02/07/2019 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 25 de junho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:AC923143

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019 – PL Nº 023/2019
ERRATA

Em referência ao Aviso de JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019 publicado no dia 18/06/2019, a Comissão Permanente de Licitação informa que:

Onde se lê: "contados a partir do dia 17/06/2019;."

Leia-se: "contados a partir do dia 26/06/2019."

Gameleira/PE, 26 de junho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:F844D718

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019 – PL Nº 020/2019
DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO - PAC USADO PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA-PE - SAEEG, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Ante toda a exposição de motivos contida nesta Decisão, baseado no parecer jurídico acerca do requerimento apresentada pela licitante **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**., ora Recorrente, manifestamos por conhecer o recurso para NEGAR provimento ao pedido, no sentido de manter a inabilitação da recorrente, o que foi ratificado pelo Gestor e Ordenador de Despesas do SAAEG. À vista do julgamento dos documentos de habilitação da licitante **GLOBAL HOUSE EIRELI-ME**, a Comissão Permanente de Licitação, baseado no parecer técnico do SAAEG, decidiu **INABILITAR** a licitante **GLOBAL HOUSE EIRELI-ME** por descumprimento ao item 5.3.5 alínea "d" do edital, por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 26 de junho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:12070BB4

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.186/2019 - CRIA O CONSELHO DE DIREITO DO IDOSO

Altera a Lei 1.033, de 08 de janeiro de 2007, que cria o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Gameleira aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Capítulo I
Do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Art. 1º Fica criado O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município da Gameleira - PE, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor das políticas de Assistência Social do Município.
Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso:
I - formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;
II - elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos dos idosos;
III - indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;
IV - cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº. 10.741, de 1º./10/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;
V - fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº. 10.741/03.
VI - propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;
VII - inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso;
VIII - estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idoso filantrópica ou casa-lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;
IX - apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;
X - Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;
XI - zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;
XII - elaborar o seu regimento interno;
XIII - outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.
Parágrafo único. Aos membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.
Art. 3º O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:
I - por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:
a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
b) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventudes;
d) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
e) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes.
II - por cinco representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:
a) 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade;
b) 01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso.
c) 03 (três) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.
§ 1º Cada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá um suplente.

§ 2º Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pela Prefeita Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.
§ 3º Os membros do Conselho terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.
§ 4º O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.
§ 5º As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público,
§ 6º As eleições ocorrerão no primeiro e terceiro ano do mandato do Poder Executivo Estadual, sempre na última semana de outubro.
§ 7º A posse dos conselheiros eleitos, bem como dos representantes do Poder Público, dar-se-á no mês de fevereiro do ano seguinte ao da eleição daquele representante.
§ 8º Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes a Prefeita Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dia após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.
Art. 4º O Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais.
§ 1º O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.
§ 2º O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.
Art. 5º Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenário, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.
Art. 6º A função do membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.
Art. 7º As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:
I - extinção de sua base territorial de atuação no Município;
II - irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;
III - aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.
Art. 8º Perderá o mandato o Conselheiro que:
I - desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
II - faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
III - apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V - for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.
Art. 9º Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.
Art. 10. Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.
Art. 11. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.
Art. 12. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.
Art. 13. As sessões do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão públicas, precedidas de ampla divulgação.
Art. 14. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.
Art. 15. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo dotações próprias.

Capítulo II
Do Fundo Municipal de Diretos do Idoso
Art. 16. Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município da Gameleira - PE.
Art. 17. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:
I - recursos provenientes de órgãos da União ou dos Estados vinculados à Política Nacional do Idoso;
II - transferências do Município;
III - as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
IV - rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V - as advindas de acordos e convênios;
VI - as provenientes das multas aplicadas com base na Lei n. 10.741/03;
VII - outras.
Art. 18. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.
§1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Direitos do Idoso", para movimentação dos recursos financeiros do referido Fundo Municipal, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.
§2º A contabilidade do Fundo Municipal tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
§3º Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:
I - solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso;
II - submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
III - assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IV - outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Capítulo II
Das disposições finais e transitórias
Art. 19. Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, o Prefeito Municipal convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.
Art. 20. A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.
Art. 21. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.
Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 23. Fica revogada a Lei Municipal de nº 1.033, de 08 de janeiro de 2007.

Gameleira, 19 de junho de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:91A9792B

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.187/2019 - DISPÕE SOBRE A CARTEIRA DO AUTISTA

Dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Gameleira aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece como direito da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista a sua correta identificação através de documento oficial, denominado Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA.
§ 1º O documento oficial de que trata a presente lei, será expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que é responsável pela execução da política de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista no âmbito do município da Gameleira/PE.
§ 2º Para fins desta lei, a pessoa com transtorno do espectro autista é aquela que estiver assim classificada nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
Art. 2º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, é legalmente considerada como pessoa com deficiência para todos os efeitos, nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
Art. 3º Fica assegurada à Pessoa Autista, regularmente identificada através da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, atendimento prioritário em todas as áreas e seguimentos dos serviços públicos e privados, em especial na área de Saúde, Educação e Assistência Social.
§ 1º Estando a pessoa autista regularmente na fila de atendimento prioritário e havendo outras pessoas não autistas com direito ao atendimento prioritário, será assegurado a pessoa com transtorno do espectro autista prioridade de atendimento sobre os demais públicos.
Art. 3º Para fins desta lei, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão responsável pela execução da política de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista fica autorizado para expedir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, o documento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações mínimas:
I – Identificação da República Federativa do Brasil;
II – Identificação do Governo Municipal de Gameleira/PE;
III – Identificação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
IV – Nome, filiação, local e data de nascimento do identificado, bem como de forma resumida, a comarca, cartório, livro, folha e número do registro de nascimento;
V – Fotografia no formato 3x4 centímetros, assinatura e/ou impressão digital do polegar direito do identificado;
VI – Assinatura do dirigente do órgão expedidor;
VII – Assinatura, carimbo com número do CRESS de um(a) Assistente Social.
Art. 4º A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser renovada a cada período para fins de atualização dos dados cadastrais da pessoa identificada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 5º A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, será expedida sem qualquer custo para o requerente, por meio de solicitação e preenchimento de formulários (por profissional técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico (laudo), confirmando o diagnóstico com a Classificação Internacional de Doenças – CID, de seus documentos pessoais, bem como dos seus responsáveis legais e comprovante de endereço.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, 19 de junho de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:0C3E09DF

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP No 014/2019**, objetivando é o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **L FREIRE DE SANTANA NETO – ME (EVOLUTION SOLUÇÕES),** inscrita no CNPJ sob nº 32.392.162/0001-09, classificada e declarada vencedora do certame nos itens de 1 à 33, perfazendo o valor global de **R$ 133.101,70 (cento e trinta e três mil cento e um reais e setenta centavos)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 25 de junho de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:02768C5A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO/GP Nº 015/2019

Dispõe sobre a convocação extraordinária da X Conferência Municipal da Assistência Social de Gameleira – PE.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITA DE GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conjunto com **WILSON MARIANO PEREIRA**, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Gameleira - PE, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Organica do Múnicipio e Lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social nº 918/97, alterada pela Lei 1.125, de 23 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar extraordináriamente a **X CONFERÊNCIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de

avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Gameleira - PE, no dia 25 de julho de 2019.

Art. 3º A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "***Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social.***".

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gameleira, 26 de junho de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

WILSON MARIANO PEREIRA
Presidente do CMAS de Gameleira – PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:5286AADE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019-AMSTT - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019-AMSTT.

Objeto: Locação de solução tecnológica integrada para a modernização do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas vias de Garanhuns/PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 291.673,33**. **Início do acolhimento das propostas:** 28/06/2019 às 09:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 10/07/2019 às 09:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 10/07/2019, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 772341**.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente - AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E471410F

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA 158/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, JOSÉ SALVADOR DA SILVA - matrícula 1178, VANESSA DE MORAES GONÇALVES-matrícula 967 e CÍCERO MARCONE FERREIRA PAULINO - matrícula 1048, para constituírem a Comissão Técnica de Avaliação dos sistemas de softwares: **Compra/Almoxarifado, Gerenciador Eletrônico de Documentos em Nuvem, Gerenciador de Patrimônio, Portal da Transparência, Protocolo Eletrônico (todos os gabinetes, administração, controle interno, tesouraria, gerência legislativa, Recursos Humanos e Secretaria Geral), Manutenção do site institucional.**

Art. 2º - A comissão tem a finalidade de avaliar as especificações exigidas dos softwares, conforme edital do Pregão Eletrônico nº 006/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 26 DE JUNHO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB1EFA3A

CODEMA
XII CONCURSO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – 2019 EDITAL

A Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns e o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA tornam público, para conhecimento dos interessados, que no período de 29 de julho a 31 de agosto de 2019 estarão abertas as inscrições para o XII Concurso Escolar de Educação Ambiental – 2019, para realizarem provas com temática ambiental para análise e premiação pela Comissão da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Constitui objeto deste edital a realização do XII Concurso Escolar de Educação Ambiental - CEEA, com finalidade de promover a Educação Ambiental entre os alunos, professores e gestores das Redes de Educação Municipais, Estaduais, Federal e Privadas do município de Garanhuns – PE, por meio de modalidades voltadas às temáticas ambientais.

1.2. O Concurso abrange oito modalidades: Redação, Desenho, Tirinha, Cordel, Vídeo, Fotografia, Paródia e Projeto Escolar de Educação Ambiental Continuada.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste edital:

a) Alunos e alunas das redes de educação municipal, estadual, federal e privada, abrangendo os Ensinos Fundamentais, o Ensino Médio e o EJA.

b) Professores e gestores das redes de educação municipal, estadual, federal e privadas do município de Garanhuns.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes modalidades:

I. Desenho (Anos Iniciais - 1° ao 5° ano);
II. Redação (Anos Iniciais - 1° ao 5° ano, Anos finais - 6° ao 9° ano, Ensino Médio e EJA);
III. Cordel (Anos Finais - 6° ao 9° ano, Ensino Médio e EJA);
IV. Paródia (Anos Iniciais 1° ao 5°, Anos Finais - 6° ao 9°, Médio e EJA);
V. Fotografia (Anos Iniciais 1° ao 5°, Anos Finais - 6° ao 9°, Médio e EJA);
VI. Vídeo (Anos Finais - 6° ao 9°, Médio e EJA);
VII. Tirinha (Anos Finais - 6° ao 9°, Médio e EJA);
VIII. Projeto Escolar de educação ambiental continuada (Professores e Gestores).

3.2. Para realizar as inscrições é necessário preencher a ficha de inscrição online, de acordo com modalidade selecionada. A Ficha de inscrição estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Garanhuns (http://www.garanhuns.pe.gov.br).

3.3. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo professor responsável ou pelo representante legal da escola, podendo ser realizado apenas entre os dias 29 de julho a 31 de agosto de 2019.

3.4. Cada escola poderá inscrever até **dois** estudantes proponentes, (individual ou dupla) de acordo com a especificidade da modalidade. E poderá participar de todas as modalidades, conforme as exigências estabelecidas pelas mesmas, descritas no item 4.

3.5. As inscrições serão restritas a um total de 40 (quarenta) concorrentes, **para cada modalidade**. As inscrições excedentes serão automaticamente inviabilizadas, como também as que não estiverem em acordo com este edital.

3.6. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas deste edital e seus regulamentos.

4. DAS MODALIDADES – REGULAMENTO

4.1. Desenho (Anos Iniciais - 1° ao 5°ano)

4.1.1. **Público Alvo:** Estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, previamente selecionados pelas escolas públicas municipais e particulares de Garanhuns. Cada escola poderá inscrever até **dois estudantes**, de forma individual.
4.1.2. Realização da prova: No momento da prova será exibido um tema relativo à problemática ambiental para que os estudantes concorrentes expressem, individualmente, a contextualização em forma de desenho. Para a realização desta atividade os estudantes terão um tempo de três horas e serão fornecidas folhas de cartolina de aproximadamente 50 x 60 cm e alguns materiais como lápis, apontador, borracha, giz de cera, lápis de cor e hidrocor. Recomenda-se que os candidatos levem também seus próprios materiais para desenho, exceto a cartolina. O concorrente será identificado com um número no verso da cartolina, preservando sua identidade.
4.1.3. Critérios de Avaliação: Adequação ao tema, criatividade e comunicação.
4.1.4. Seleção: A primeira etapa da seleção deve ser realizada nas escolas, cabendo a essas estabelecer os critérios de escolha dos 02 (dois) estudantes concorrentes cujos dados serão preenchidos na ficha de inscrição. Na segunda etapa, todos os desenhos serão submetidos à apreciação individual dos membros da equipe de avaliação composta por profissionais da área.

4.2. Redação (Anos Iniciais – 1° ao 5° ano)
4.2.1. Público Alvo: Estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, previamente selecionados pelas escolas públicas municipais e particulares de Garanhuns. Cada escola poderá inscrever até **dois estudantes**, de forma individual.
4.2.2. Realização da prova: No momento da prova será exibido um tema relativo à problemática ambiental para que os estudantes concorrentes, no período de três horas, realizem a escrita do texto (redação). Serão fornecidas folhas pautadas identificadas com número, preservando a identidade do concorrente.
4.2.3. Critério de Avaliação: Adequação ao tema, organização, clareza, criatividade, ortografia e linguagem adequada.
4.2.4. Seleção: A primeira etapa da seleção dos trabalhos deve ser realizada nas escolas, cabendo a essas estabelecer os critérios de escolha dos 02 (dois) estudantes concorrentes, cujos dados serão preenchidos na ficha de inscrição. Na segunda etapa, todas as redações serão submetidas à apreciação individual dos membros da equipe de avaliação composta por profissionais da área.

4.3. Redação (Anos Finais - 6° ao 9° ano)
4.3.1. Público Alvo: Estudantes de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, previamente selecionados pelas escolas públicas municipais, estaduais e particulares de Garanhuns. Cada escola poderá inscrever até **dois estudantes**, de forma individual.
4.3.2. Realização da prova: No momento da prova será exibido um tema relativo à problemática ambiental para que os alunos concorrentes, no período de três horas, realizem a escrita do texto (redação). Serão fornecidas folhas pautadas identificadas com número, preservando a identidade do concorrente.
4.3.3. Critério de Avaliação: Adequação ao tema, organização, clareza, criatividade, ortografia e linguagem adequada.
4.3.4. **Seleção:** A primeira etapa da seleção deve ser realizada nas escolas, cabendo a essas estabelecer os critérios de escolha dos 02 (dois) estudantes concorrentes, cujos dados serão preenchidos na ficha de inscrição. Na segunda etapa, todas as redações serão submetidas à apreciação individual dos membros da equipe de avaliação composta por profissionais da área.

4.4. Redação Ensino Médio
4.4.1. Público Alvo: Estudantes do ensino médio, previamente selecionados pelas escolas públicas e particulares de Garanhuns. Cada escola poderá inscrever até **dois estudantes**, de forma individual.
4.4.2. Realização da prova: No momento da prova será exibido um tema relativo à problemática ambiental para que os alunos concorrentes, no período de três horas, realizem a escrita do texto (redação - dissertativa). Serão fornecidas folhas pautadas identificadas com número, preservando a identidade do concorrente.
4.4.3. Critério de Avaliação: Adequação ao tema, organização, clareza, criatividade, ortografia e linguagem adequada.
4.4.4. **Seleção:** A primeira etapa da seleção deve ser realizada nas escolas, cabendo a essas estabelecer os critérios de escolha dos 02 (dois) estudantes concorrentes, cujos dados serão preenchidos na ficha de inscrição. Na segunda etapa, todas as redações serão submetidas à apreciação individual dos membros da equipe de avaliação composta por profissionais da área.

4.5. Redação EJA
4.5.1. Público Alvo: Estudantes do EJA, previamente selecionados pelas escolas públicas de Garanhuns. Cada escola poderá inscrever até **dois estudantes**, de forma individual.
4.5.2. Realização da prova: No momento da prova será exibido um tema relativo à problemática ambiental para que os alunos concorrentes, no período de três horas, realizem a escrita do texto (redação - dissertativa). Serão fornecidas folhas pautadas identificadas com número, preservando a identidade do concorrente.
4.5.3. Critério de Avaliação: Adequação ao tema, organização, clareza, criatividade, ortografia e linguagem adequadas.
4.5.4. **Seleção:** A primeira etapa da seleção deve ser realizada nas escolas, cabendo a essas estabelecer os critérios de escolha dos 02 (dois) estudantes concorrentes, cujos dados serão preenchidos na ficha de inscrição. Na segunda etapa, todas as redações elaboradas serão submetidas à apreciação individual dos membros da equipe de avaliação composta por profissionais da área.

4.6. Cordel
4.6.1. Público Alvo: Estudantes dos Anos Finais (6º ao 9º ano), Ensino Médio e EJA, previamente selecionados pelas escolas públicas e particulares de Garanhuns. Cada escola poderá inscrever até **dois estudantes**, de forma individual.
4.6.2. Realização da prova escrita: Para a elaboração do cordel será exibido um tema relativo à problemática ambiental para que os alunos concorrentes, no período de três horas, elaborem o cordel compatível com o tema. Os cordéis confeccionados neste momento serão disponibilizados para a Comissão Avaliadora, para analisar no dia da declamação.
4.6.3. Realização da prova oral: A declamação do cordel ocorrerá em outro momento, conforme o **item 5**. Os concorrentes irão apresentar sua obra aos membros da comissão avaliadora, por meio de declamação. O candidato poderá, no momento que antecede sua declamação, realizar uma expressão livre de até dois minutos, para expor alguma consideração que julgar importante aos membros da comissão avaliadora, e cinco minutos para sua declamação.
4.6.4. Critério de Avaliação: A literatura de cordel apresenta características que limitam uma avaliação excessivamente objetiva. Assim, os avaliadores terão liberdade para interpretar os materiais produzidos conforme seus próprios critérios. No entanto, alguns critérios básicos deverão ser atendidos, tais como: Observação da idade do aluno; Adequação ao tema; uniformização ortográfica e compatibilidade da linguagem; criatividade; sonoridade; comunicação; rima e métrica.
4.6.5. **Seleção:** A primeira etapa da seleção deve ser realizada nas escolas, cabendo a essas estabelecer os critérios de escolha dos 02 (dois) estudantes que representarão a escola. Os dados deste concorrente é que deverão ser preenchidos na ficha de inscrição. Na segunda etapa, os textos e as declamações serão avaliados por uma comissão composta por profissionais da área.

4.7. Paródia
4.7.1. Público Alvo: Estudantes dos Anos Iniciais – 1° ao 5° ano, Anos Finais 6° ao 9° ano, Ensino Médio e EJA, previamente selecionados pelas escolas públicas e particulares de Garanhuns. Cada escola poderá inscrever até **duas** equipes, compostas por duplas ou de forma individual.
4.7.2. Realização da prova escrita: Para a elaboração da paródia será exibido um tema relativo à problemática ambiental para que os alunos concorrentes, no período de três horas, elaborem a paródia compatível com o tema. As letras confeccionadas neste momento serão disponibilizadas para a Comissão Avaliadora. Fica a critério dos concorrentes a escolha de músicas para a elaboração da paródia.
4.7.3. Realização da prova oral: A apresentação da paródia ocorrerá em outro momento, conforme o **item 5**. Para a apresentação, cada participante (individual ou dupla) poderá utilizar recursos de *playback* ou instrumentos para o som, porém a letra não poderá ser gravada, devendo ser cantada ao vivo. No caso de participação em dupla, ambos devem participar nas provas escrita e oral. Permite-se apoio de

mais estudantes para tocar os instrumentos, realizar coro, etc, não estando esses sujeitos à concorrência ou premiação. Porém, para o apoio logo acima citado, é vedada a participação de professores ou músicos profissionais durante a apresentação. Cada equipe (individual ou dupla) terá um tempo de até dois minutos para uma expressão livre, que os candidatos ou responsáveis julguem adequado expor, tais como o motivo da escolha da música parodiada, escolha do tema, etc, e cinco minutos para sua exposição musical. Ao ultrapassar estes tempos pré-estabelecidos os candidatos ficam sujeitos à desclassificação. Para tanto, recomenda-se cautela no uso de equipamentos e instrumentos que demandem tempo prévio de afinamento e montagem. No momento da apresentação, é permitido que o(s) participante(s) tenha(m) acesso a letra confeccionada.

4.7.4. Critério de Avaliação: Observação da idade do aluno; Adequação ao tema; Criatividade; Comunicação; Letra; Harmonia; Melodia; Afinação; Interpretação; Performance/presença de palco.

4.7.5. Seleção: A primeira etapa da seleção deve ser realizada nas escolas, cabendo a essas estabelecer os critérios de escolha da(s) equipe(s) de estudantes concorrentes, cujos dados serão preenchidos na ficha de inscrição. Na segunda etapa, as apresentações serão avaliadas por uma comissão composta por profissionais da área.

4.8. Fotografia

4.8.1. Público Alvo: Estudantes dos Anos Iniciais 1° a 5° ano, Anos Finais 6° a 9° ano, Ensino médio e EJA previamente selecionados pelas escolas públicas e particulares de Garanhuns. Os concorrentes poderão se apresentar somente de forma individual. Cada escola poderá participar até **dois estudantes**.

4.8.2. Realização da prova: Os concorrentes irão munidos de **01 (uma)** fotografia. O tema proposto para elaboração da fotografia é livre, enfatizando a temática ambiental. As fotografias serão expostas em um mural previamente estabelecido. A foto poderá passar por processos de edições simples (filtro, contraste, brilho, luz e cortes), desde que não modifique a essência da foto, e seja fiel ao conjunto da obra. Fotografia de tamanho 15X21 cm, devendo conter um texto explicativo. O texto explicativo aludido acima deverá ser de, no máximo, 5 linhas, em espaço simples, fonte Arial 12, não ultrapassando as margens da foto. Durante a exposição as fotografias serão avaliadas pela comissão avaliadora composta por profissionais da área. É responsabilidade do proponente e/ou da escola a autorização para uso de imagem, se houver.

4.8.3. Critério de Avaliação: Observação da idade do aluno; Adequação a temática ambiental; Ineditismo; Atendimento aos critérios de elaboração da obra; Qualidade da fotografia; Emoção captada pela foto; Coerência entre a fotografia, o tema proposto e o texto informativo;

4.8.4. Seleção: A primeira etapa da seleção deve ser realizada nas escolas, cabendo a essas estabelecer os critérios de escolha dos estudantes concorrentes, cujos dados serão preenchidos na ficha de inscrição. Na segunda etapa, as fotografias serão avaliadas por uma comissão composta por profissionais da área.

4.9. Vídeo

4.9.1. Público Alvo: Estudantes dos Anos Finais 6º ao 9º ano, Ensino Médio e EJA previamente selecionados pelas escolas públicas e particulares de Garanhuns. Cada escola poderá inscrever até **duas** equipes, compostas por duplas ou de forma individual.

4.9.2. Realização da prova: Os vídeos inscritos deverão ter, no máximo, 5 (cinco) minutos (curta metragem). O tema proposto para elaboração do vídeo é livre, enfatizando a temática ambiental. Deverão ser entregue no dia da realização das provas com data discriminada no **item 5**, na qual será encaminhado um DVD contendo o curta, com identificação do nome do candidato(s) e da escola, e um roteiro simplificado, em uma lauda, contendo a sequência temática e os recursos utilizados. A entrega de DVDs com erros de leitura ou de forma que impeça o julgamento será desclassificado.

4.9.3. Critério de Avaliação: Observação da idade do aluno; Serão avaliados os vídeos e respectivos roteiros, de acordo com os critérios, visão original sobre a temática abordada e identificação consistente do tema com as questões ambientais; Coerência do texto do roteiro quanto à estratégia, abordagem do tema e dos caminhos metodológicos; Construção da proposta relacionada com o gênero escolhido;

4.9.4. Seleção: A primeira etapa da seleção deve ser realizada nas escolas, cabendo a essas estabelecer os critérios de escolha da(s) equipe(s) de estudantes concorrentes, cujos dados serão preenchidos na ficha de inscrição. Na segunda etapa, os vídeos serão avaliados por uma comissão composta por profissionais da área.

4.10. Tirinha

4.10.1. Público Alvo: Estudantes dos Anos Finais 6º ao 9º ano, Ensino Médio e EJA previamente selecionado pelas escolas públicas e particulares de Garanhuns. Cada escola poderá inscrever até **dois estudantes**, de forma individual.

4.10.2. Realização da prova: No momento da prova será exibido um tema relativo à problemática ambiental para que os estudantes concorrentes expressem, individualmente, a contextualização em forma de tirinha, e os concorrentes terão três (3) horas para preparar a tirinha compatível com o tema. Com no mínimo 03 (três) quadrinhos e no máximo 06 (seis) quadrinhos, de caráter humorístico, crítico e de fácil entendimento.

4.10.3. Critério de Avaliação: Observação da idade do aluno; Adequação ao tema; Uniformização ortográfica e compatibilidade da linguagem; Criatividade; Comunicação.

4.10.4. Seleção: A primeira etapa da seleção deve ser realizada nas escolas, cabendo a essas estabelecer os critérios de escolha dos 02 (dois) estudantes concorrentes, cujos dados serão preenchidos na ficha de inscrição. Na segunda etapa, as tirinhas serão avaliadas por uma comissão composta por profissionais da área.

4.11. Projeto Escolar de Educação Ambiental Continuada

4.11.1 Público Alvo: Professores e responsáveis das escolas públicas e particulares de Garanhuns.

Parágrafo único. Entende-se como educação ambiental continuada as atividades e ações rotineiramente realizadas (e que envolvam os estudantes) no tocante à temática ambiental.

4.11.2. Envio do resumo: Durante a inscrição *online* o participante deverá introduzir o resumo simples do Projeto Escolar de Educação Ambiental Continuada, contendo:

- **Título**: letra maiúscula, em negrito, centralizado, fonte Arial, estilo normal, tamanho 12;
- **Nome e sobrenome do(s) autor(es)**: fonte Arial, tamanho 12;
- **Corpo do resumo estruturado**: modo justificado, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e conter no mínimo 300 e no máximo 400 palavras. Os resumos devem ser em parágrafo único sem incluir figuras, tabelas ou referências. O texto precisa ser escrito de forma clara e objetiva, preferencialmente na terceira pessoa.

4.11.3. Apresentação dos trabalhos: Cada escola inscrita poderá participar com sua(s) experiência(s) de educação ambiental continuada em acordo com seus modelos e métodos, podendo ser exemplificadas as atividades como oficinas de arte, discussões, feiras, teatro, entre outras, desde que façam parte de um contexto mais amplo e contínuo, não pontual. A forma de exposição das ações desenvolvidas pela escola fica a critério e responsabilidade dessa, admitindo-se materiais escritos, depoimentos, vídeos, painéis, fotografias ou demais formas que a escola participante julgar adequada, desde que não se configure em propaganda da instituição. Se a escola/professor possuir mais de um projeto na área, estes devem ser expostos de forma unificada. A comissão organizadora irá disponibilizar no ato da apresentação equipamentos, como: *notebook*, *datashow*, e uma sala específica para apresentação, caso os participantes necessitem de outros equipamentos fica sobre a responsabilidade dos mesmos. Ressalta-se que a forma de exposição, qualquer que seja, deve procurar ser concisa e objetiva, dentro de um espaço de tempo de, no mínimo 10 e, no máximo 15 minutos. As apresentações que descumprirem o intervalo de tempo pré-definido estão sujeitas à desclassificação. É vedada qualquer manifestação, inclusive distribuição de material, que se caracterize como propaganda da instituição participante, sob pena de desclassificação.

4.11.4. Critério de Avaliação: Adequação ao tema; Relevância ambiental; Objetividade e poder de síntese; Alcance social e capacidade de difusão; Criatividade; Comunicação; Envolvimento e participação dos estudantes no projeto; Impactos junto ao público alvo/resultados alcançados.

4.11.5. Seleção: Os projetos serão avaliados por uma equipe técnica composta por profissionais da área, que estarão presentes no momento das apresentações, avaliando o material disponível e questionando os

participantes quanto às ações que reflitam o cotidiano da escola como fonte contínua de educação ambiental (formal e não formal), considerando-se o conteúdo como um todo, independente do número de projetos ou ações desenvolvidas pela escola expositora. Cada escola (e seu material) será avaliada uma única vez e a sequência da passagem/apresentação só será definida na hora, recomendando-se que dentro do período de avaliação não haja ausência de pessoal ou de material exposto.

Parágrafo único. Para todas as modalidades serão vedadas qualquer manifestação, que se caracterize como propaganda da instituição participante, político-partidária, religiosa, assim como qualquer desabono ou atitude que denigra a imagem de outrem, sob pena de desclassificação. Ademais, se constatada a ocorrência de plágio, a Comissão Organizadora desclassificará o concorrente e tomará as medidas cabíveis.

5. DO CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	27 de junho de 2019
Inscrição das escolas/estudantes	29 de julho a 31 de agosto 2019
Realização das modalidades	21 de setembro de 2019
Apresentação das modalidades (2° etapa) (Paródia e Cordel)	28 de setembro de 2019
Divulgação dos resultados	26 de outubro de 2019
Premiação (viagem)	09 de novembro de 2019

6. DO LOCAL E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E PREMIAÇÃO

6.1. A realização de todas as modalidades ocorrerá no dia 21/09/2019 (sábado), os alunos inscritos deverão comparecer a AESGA (Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns, localizado na Av. Caruaru, 508 – Heliópolis).

6.2. O horário de realização das provas das modalidades Redações, Desenho, Tirinha, Cordel, Paródia e Projeto Escolar de Educação Ambiental Continuada darão início pontualmente às 9:00 da manhã, sendo importante que os estudantes inscritos cheguem ao local meia hora antes.

6.3. Para a modalidade Fotografia, os inscritos deverão comparecer ao local de realização das provas as 9:00 da manhã para que a comissão organize a exposição das fotos para serem avaliadas, a partir das 9:30 da manhã.

6.4. Para modalidade Vídeo, os inscritos deverão comparecer ao local de realização das provas para entregar seus trabalhos (DVD e roteiro), a partir das 9:00 até as 11:00 da manhã. Após esse horário não serão aceitos a entrega dos vídeos.

6.5. A apresentação artística das modalidades Paródia e Cordel (2° etapa) ocorrerão no dia 28/09/2019 (sábado), no auditório da AESGA (Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns, localizado na Av. Caruaru, 508 – Heliópolis) às 8:30 da manhã, sendo importante que os estudantes cheguem ao local meia hora antes.

6.5.1. A 2° etapa iniciará com as declamações dos cordéis e em seguida com as apresentações das paródias, no local, conforme item 6.5.

7. DO RESULTADO

7.1. A divulgação das premiações em 1°, 2° e 3° lugar de todas as modalidades do XII Concurso Escolar de Educação Ambiental-CEEA serão realizadas no auditório da AESGA (Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns, localizado na Av. Caruaru, 508 – Heliópolis), a partir das 9: 00 da manhã.

7.2. Todos os participantes do XII Concurso Escolar de Educação Ambiental-CEEA receberão certificados de participação do Concurso.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. A premiação será destinada aos ganhadores do XII Concurso Escolar de Educação Ambiental-CEEA, na colocação de 1°, 2° e 3° lugares de todas as modalidades do concurso.

8.2. A premiação será uma viagem com intuito de promover a educação ambiental, através de um passeio lúdico e educativo com destino a ser definido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

8.3. Os alunos com idade menor ou igual a 13 anos tem direito a um acompanhante (pais ou responsável).

8.4. No dia do resultado da premiação do XII Concurso Escolar de Educação Ambiental, será disponibilizado para os premiados um termo de autorização de viagem, para que possa ser preenchido por seus pais ou responsáveis e entregue a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no endereço Av. Irga, s/n, Bairro Severiano Moraes Filho, Centro Administrativo II. O referente termo deverá ser entregue juntamente com a cópia dos documentos dos alunos (certidão de nascimento ou RG) como também do responsável em questão (RG e CPF). Este termo garante a vaga do aluno contemplado na premiação (viagem). O dia 06/11/2019 será a data limite para a entrega do termo de autorização de viagem e os documentos exigidos.

8.5. As escolas e/ou responsáveis que desejarem acompanhar os alunos que não tem direito a acompanhante (alunos com idade maior que 13 anos), devendo arcar com suas despesas (transporte e *day use*) para acompanhar os alunos em questão.

8.6. A premiação destinada a modalidade Projeto Escolar de Educação Ambiental Continuada será concedida somente para o responsável/autor do projeto, podendo ser individual ou dupla.

8.7. A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente concederá uma equipe responsável, funcionários da própria Secretaria, para acompanhar os alunos premiados durante a viagem, garantindo segurança e bem estar.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. No dia da realização das provas e divulgação dos resultados, todos os participantes devem levar seus copos ou garrafas para beber água pois, nesses dias, NÃO serão disponibilizados copos descartáveis.

9.2. Ao preencher a ficha de inscrição e participar do concurso, a escola e os estudantes concorrentes cedem a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, os respectivos direitos de reprodução e divulgação integral e/ou parcial dos trabalhos desenvolvidos, mediante a citação de autoria, seja em calendários, jornais, cartilhas ou internet, entre outros.

9.3. O presente edital estará disponível no portal da Prefeitura de Garanhuns – www.garanhuns.pe.gov.br - e na sede da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no endereço Av. Irga, s/n, Bairro Severiano Moraes Filho, Centro Administrativo II.

9.3. Dúvidas e outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital poderão ser obtidos através do e-mail: ceea.codema@gmail.com e telefone: (87)3761-0697.

Garanhuns, 27 de junho de 2019.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Garanhuns

NEEMIAS DE OLIVEIRA GUEIDOS
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CFBCC7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 733/2019-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre nomeação do Chefe do Gabinete, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **IVANICE MARIA DA COSTA RAMOS,** portador(a) do CPF nº. 419.253.604-82, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DO GABINETE (CC2), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício retroativo a 3 de junho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018 que modifica a Lei Municipal n° Lei nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de junho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6421E65E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 734/2019-GP

"Dispõe sobre o afastamento de efetivo exercício, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO**, o(a) Servidor(a), **MAURO ROBERTO CASTRO COSTA,** Matrícula Nº. 11.394, Guarda Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa no período de 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de junho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:902232F2

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000170/2019

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do Sr. HERONIDES SILVSTRE DA SILVA FILHO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais,** o servidor **HERONIDES SILVESTRE DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, Nível PE-05, Matrícula Funcional Nº 2205, portadora do RG N° 2.087.780 SDS/PE e CPF/MF N° 248.571.064-34, lotada na Secretaria de Administração, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c os Artigos 34 da Lei Municipal nº 3891/2013 e Artigo 6ºA da Emenda Constitucional Nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a contar do dia 29 de Maio de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. (Republicada por incorreção)

Garanhuns, 19 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2757AC93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (Amupe) no dia 26/06/2019. Edição 2358 - relativo ao Aviso de Licitação do PL PMG Nº 009/2019 Pregão (Presencial) nº 003/2019. Obj: Serviços de Locação de Infraestrutura e apoio logístico de palco, sonorização, gerador de energia e banheiros para realização da 17ª edição ExpoGranito 2019, do município de Granito. Onde sê Lê: "Valor Máximo R$ 84.710,58". Leia-se: "Valor Máximo R$ 87.877,24.

Granito-PE 26 de Junho de 2019.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:D73BF0CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PL PMG Nº 010/2019 CONCORRENCIA Nº 001/2019

Torna público o PL PMG Nº 010/2019 CONCORRENCIA nº 001/2019. Natureza: Concessão. Obj: Concessão de uso de bem público imóvel de uso comum, a título oneroso, para exploração de comércio popular na feira de animais Expogranito 2019, por meio de ambulantes, também mediante o fornecimento e instalação de barracas/tendas para comercialização de alimentos e bebidas, parque de diversões e estacionamento no interior do Parque de Exposição Agamenon Vieira de Araujo Município de Granito/PE nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2019. Sessão no dia 26/07/2019 – às 9 horas. Edital e anexos podem ser obtidos no mesmo na sede da prefeitura ou através do fone: 38801156 no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail cpl.granito@gmail.com.

Granito-PE., 26 de Junho de 2019.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:A0BF6EA1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 399 DE 19 DE JUNHO DE 2019 ISENTA DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI) DE QUE TRATAM OS ARTS. 29 A 48 DA LEI MUNICIPAL N.º 238/2009, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO – CTM)

EMENTA:Isenta do recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) de que tratam os Arts. 29 a 48 da Lei Municipal n.º 238/2009, (Código Tributário do Município – CTM) os adquirentes de imóvel na Sede de quaisquer assentamentos contido na área do Município de Granito-PE, e dá outras providências.

João Bosco Lacerda de Alencar, **Prefeito do Município de Granito**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, na primeira transferência dos imóveis de quaisquer Assentamentos contida na área do Município de Granito-PE, devido ao seu caráter social.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Granito-PE, 19 de junho de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:D96C4115

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EDITAL Nº 003/2019 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE, diante de recomendações advindas do Tribunal de Contas de Pernambuco (TC-PE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1.1 Suspender a presente seleção simplificada temporariamente a partir da publicação deste edital, com intuito de adequar e fazer as possíveis retificações emanadas pelo órgão supracitado;

1.2 Após o a sinalização de adequação advinda do Tribunal de Contas de Pernambuco (TC-PE), será publicado um novo edital com novo cronograma e as devidas adequações:

Granito-PE, 26 de junho de 2019.

JOÂO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:D9413692

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA LEI – 8666/93 – ART. -24. I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE TALUDES EM ATERRO SANITARIO NO MUNICIPIO DE GRANITO.**

JUSTIFICATIVA:

É justificável a elaboração de uma dispensa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE TALUDES EM ATERRO SANITARIO NO MUNICIPIO DE GRANITO,** devido aos seguintes fatos:

a) Em razão de se tratar de prestação de serviços de engenharia, buscando soluções que visam atenuar e compensar os impactos ambientais negativos advindos da implantação e operação do empreendimento em decorrência do desgaste natural das paredes que protegem o local onde é depositado os lixos oriundos da coleta urbana diária das , em locais inadequados fora dos pontos da coleta de lixo doméstico urbana, e de vias públicas ocasionando danos ao meio ambiente, a saúde da população, causando multiplicação de insetos e roedores transmissores de doenças, propagação de doenças transmissíveis, contaminação do solo e da água, fora do ambiente destinado para este fins dentre outros e que o município esta buscando dar resolver e buscar solução para a devida implantação de aterro sanitário e ou conveniar com outro ente, e em atendimento a pleito social de demanda e população necessitando de atuação do poder publico, junto ao local e sendo completado com a realização de recomposição de paredes do referido aterro e assim protegendo as propriedades particulares não ficarem recebendo resíduos originário no Lixão, justificando os serviços conforme Lei – 8666/93 art. 24. I;

b) O preço cotado na planilha orçamentária guarda conformidade com os preços praticados na região;

c) E finalmente a necessidade de atender com urgência a solicitação da Secretaria de Infra Estrutura, em decorrência da execução de recomposição das paredes do aterro.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA:
R$ 32.437,42 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Granito-PE, 27 de maio de 2019.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Presidente Da CPL

LUCIANA BARBOSA DA SILVA
Secretário

JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR
Membro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:9C7A33A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO 002/2019 E TERMO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO 007/2019 E DISPENSA 002/2019

O município de Granito, estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições Legais e o Parecer Jurídico para realização de dispensa de licitação fundamentado **com base na Lei – 8666/93 – ART. -24. I** divulga o Processo Licitatório 007/2019 e Dispensa 002/2019 e Extrato do Contrato Administrativo nº 002/2019, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE TALUDES EM ATERRO SANITARIO NO MUNICIPIO DE GRANITO**, Empresa: **CLAUDIO CAMPOS SOARES EIRELI, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 26.658.226/0001-78**, Valor estimado contratado em R$ **32.915,60**.

Granito, 31 de Maio de 2019.

Signatários: João Bosco Lacerda de Alencar– Prefeito e Claudio Campos Soares.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:C69D20B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.

- Processo Licitatório nº 013/2019.
- Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2019.

- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos, para Construção do Calçadão da Praça do Bairro da Bela Vista – Convênio nº 846088 SINCONV – Contrato nº 1.041.660-48, no município de Iati-PE.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 353.752,95 (Trezentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
- Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor da seguinte empresa:

- CPM COSNTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60, localizada na Rua Dionísio Tito de Barros, nº 50, Bairro: Centro – Cidade: Jupi - PE. CEP.: 55.395-000 - Fone/Fax: (87) 3779 – 1591 - E-mail: cpmconstrutorajupi@hotmail.com, vencedora do presente certame, com um valor de R$: 347.315,49 (trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 26 de junho de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:AE4ED68A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 – Contrato nº 028/2019. Objeto: Compras – Descrição: Aquisição de projetos de leitura compostos por livros de literatura infantil, para faixa etária de 03 a 05 anos, para atender demanda da Secretaria de Educação – Contratado: Marcos Aurélio B. Magalhães ME – CNPJ 10.379.027/0001-90 – Valor do Contrato: R$ 30.384,00 – Vigência: 11/06/2019 a 31/12/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 – Contrato nº 029/2019. Objeto: Compras – Descrição: Aquisição de projetos de leitura compostos por livros de literatura infantil, para faixa etária de 03 a 05 anos, para atender demanda da Secretaria de Educação – Contratado: C. A. de Oliveira Nascimento ME – CNPJ 13.344.238/0001-86 – Valor do Contrato: R$ 31.500,00 – Vigência: 11/06/2019 a 31/12/2019.

Ibimirim, 26 de junho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:7F651AAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 027.2019; Modalidade/N°: Pregão Presencial/013.2019; Tipo: Menor Preço; Nat.: Serviço; Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado, de gestão de frota de veículos, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico, tipo smart com chip, ou magnético, para os veículos automotores da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Igarassu/PE e suas unidades administrativas**. Valor máximo aceitável: **R$ 1.967.546,75 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**. Local e data da sessão pública de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **11/07/2019**, às **09:00h**. O Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: cpl3.igarassu@gmail.com.
Publicação circulada na FOLHA DE PERNAMBUCO na data de 26/06/2019, p. 30.; em observação ao inc. III do art. 21 da Lei 8.666/93, por se tratar de licitação de grande vulto.

Igarassu, 26 de junho de 2019.

LUÍS FELIPE TROVÃO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:949DC4AE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 021/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019

O secretário de Gestão Integrada do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 021/2019-Processo Licitatório Nº 021/2019 em favor da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES PRYSCYLLA RAYANE MACHADO DIAS, DARIO UCHIKAWA, SERVIDORES DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA, NO 3° CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNAÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES, A SER REALIZADO NOS DIAS 19 E 22 DE AGOSTO DE 2019, EM FOZ DO IGUAÇU-PR,** com fundamento no inciso II do Art. 25, C/C com inciso vi, do Art. 13, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICANDO em seu favor o valor total de **R$ 8.770,00 (oito mil setecentos e setenta reais).**

Igarassu, 19 de junho de 2019.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:CA7E8383

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 004/2019, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão devidamente adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa **JOSE AURICELIO GOMES EPP, inscrita no CNPJ Sob. Nº. 05.477.561/0001-08**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe, a empresa **JOSE AURICELIO GOMES EPP, inscrita no CNPJ Sob. Nº. 05.477.561/0001-08**, determinando a emissão do CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 19 de junho de 2019.

MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Ação Social

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:B363AC09

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 FMAS

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Itaíba – PE**.**
Pregão Presencial nº 004/2019.
Homologação: em 19/06/2019.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cestas básicas para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaíba.
Contratada: JOSÉ AURICELIO GOMES - EPP, situada na rua Jose Soares do Nascimento, nº 107, Térreo e 1º andar, Centro – Petrolândia/PE, CNPJ nº 05.477.561/0001-08
Valor Global: R$ 274.860,00 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais).
Contrato celebrado em: 19 de junho de 2019.
Vigência do Contrato: 19/06/2019 à 31/12/2019.

Itaíba, 19 de junho de 2019.

MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:BE6EDE3F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2019.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 005/2019, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 034/2019, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa **JOSÉ AURICELIO GOMES – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 05.477.561/0001-08**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe, a empresa **JOSÉ AURICELIO GOMES – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 05.477.561/0001-08**, determinando a emissão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ela correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 27 de junho de 2019.

MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:E379B2B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 257/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): ANA HELENA RAMOS DE MELO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ANA HELENA RAMOS DE MELO, matrícula nº 001033, funcionário (a) admitido (a) em 01 de fevereiro de 1998, para o cargo de Técnico Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 02(dois) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 31 de maio de 2019 e término no dia 31 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de junho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0A39A9D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 258/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): JULIANA MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JULIANA MARTINS, matrícula nº 009002, funcionário (a) admitido (a) em 04 de fevereiro de 2002, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01(um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 11 de junho de 2019 e término no dia 11 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de junho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0A36E6EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2019

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras

O Prefeito do município de Itaíba no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 494/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.375.184,70 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), destinado a dotação orçamentária

11330 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
0412200282.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SER. DO DEPT. DE R.H.
31909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
001 – Recursos Ordinários R$ 65.593,70
2884600282.017 – CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP
33904700 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
001 – Recursos Ordinários R$ 65.000,00

11520 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS HURBANOS
1545200282.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS URBANOS
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
001 – Recursos Ordinários R$ 50.000,00

11530 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
1545100282.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. URBANOS
33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
001 – Recursos Ordinários R$ 20.000,00

11540 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRANSITO
2612200282.031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DE TRANSPORTE E TRANSITO
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
001 – Recursos Ordinários R$ 50.000,00

11640 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
2769500282.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
001 – Recursos Ordinários R$ 2.000,00

11710 – GABINETE DOS SECRETARIO
0412200282.043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
001 – Recursos Ordinários R$ 20.000,00

11820 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
1339200282.045 – MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 34.050,00

12002 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
1236100271.019 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE R$ 603.541,00
1236100272.053 – EXERCUÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
121 – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola R$ 44.000,00

12006 – TRANSF. DE REC. DA COMPL. DA UNIÃO AO F. DE VAL. DO MAGISTÉRIO – FUNDEF/PRECATÓRIOS
1236100272.076 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
195 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios R$ 110.000,00
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
195 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios R$ 570.000,00
1236100272.077 – DESPESAS DE CUSTEIO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
195 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios R$ 735.000,00

14002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0812200142.102 – MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DO FUNDO
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
001 – Recursos Ordinários R$ 6.000,00

Total R$ 2.375.184,70

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações descriminadas abaixo:

11530 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
1545100271.038 – AQUISIÇÃO DE 30 KITS DE BARRACAS COBERTAS PARA FEIRANTES – EMENDAS INPOSITIVAS
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 – Recursos Ordinários R$ 60.000,00
1545100271.040 – CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO – EMENDAS IMPOSITIVAS
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
001 – Recursos Ordinários R$ 100.000,00

11520 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
1854100282.033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 – Recursos Ordinários R$ 593,70

11610 – GABINETE DO SECRETARIO
0412200282.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 34.050,00

11630 – DEPARTAMENTO DE DESENV. RURAL E DE ABASTECIMENTO
2060500341.041 – AQUIS. DE CONJ. P/ ABASTECIMENTO SIMP.DE ÁGUA P/COMU. RURAIS – EMENDAS INPOSITIVAS
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 – Recursos Ordinários R$ 60.000,00
2060800341.042 – AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEUS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS – EMENDAS IMPOSITIVAS
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 – Recursos Ordinários R$ 52.000,00

12002 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
1236100271.017 – CONTRUÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação R$ 500.000,00
124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE R$ 635.000,00
1236100272.051 – DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E MATERIAL DIDÁTICO PARA O ALUNO
33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação R$ 300.000,00
1236100272.053 – EXERCUÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
121 – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola R$ 10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
121 – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola R$ 5.000,00
1236500282.063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação R$ 3.541,00
1236500292.065 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE – INFANTIL PRÉ-ESCOLA
122 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar R$ 80.000,00
1236500312.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE – INFANTIL CRECHE
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
123 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte R$ 29.000,00

12005 – FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. EDUC. BAS. VAL.PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB
1236100271.021 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação R$ 500.000,00

14002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0812200132.101 – REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 6.000,00

Total R$ 2.375.184,70

Art. 3º. Este decreto tem seus efeitos validados a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, em 08/01/2019

MARIA REGINA DA CUNHA

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:7FC24A2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2/2019 – PP 46/2017

Número do Contrato: 00151/2017. Nº Processo: 00103/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: COSTA, LIRA & BRITO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.614.228/0001-74 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 02/06/2017 a 02/06/2020. Data de Assinatura: 03/06/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:166FE1C0

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2019. Processo Nº: 00048/2019. CPL. Serviço. Contratação da Apresentação Artística da Banda Pinga Fogo na noite do dia 27 de junho de 2019, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Multi Grafe Produções. CNPJ: 14.731.957/0001-12. Valor R$20.000,00.

Itapetim, 26/06/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6C1C2814

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00048/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00003/2019. Serviço. Contratação da Apresentação Artística da Banda Pinga Fogo na noite do dia 27 de junho de 2019, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura. Ratificação em 26/06/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:FE80EA88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00069/2019. Processo Nº: 00048/2019. CPL. Inexigível Nº IN00003/2019. Serviço. Contratação da Apresentação Artística da Banda Pinga Fogo na noite do dia 27 de junho de 2019, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2019. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO. Programa Orçamentário: 2111 - Festa do Padroeiro São Pedro Elemento de Despesa: 339039 -

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Multi Grafe Produções. CNPJ: 14.731.957/0001-12. Valor R$20.000,00. Vigência: de 26/06/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 26/06/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:66F633C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 007/2019 – Proc. Nº 013/2019. Cujo o objeto: o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual, Aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender as diversas Unidades de Saúde e Unidade Mista Adelina Azevedo, conforme, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I deste Edital. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor das empresas: **SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 29.868.059/0001-88. Vencedora do Certame**, com o valor total para dos Itens: de **R$ 312.203,00.**

Itaquitinga, em 26 de JUNHO de 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:953D37F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA ERRATA

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/05/2019, Edição 2335, Pag. 31, no título **EXTRATO DE CONTRATO Nº 005-2019** onde se lê **VIGÊNCIA**: 24.04.2019 a 23.08.2019, **leia-se VIGÊNCIA**: 26.04.2019 a 23.08.2019.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:F875D7DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2019 ADRIANA GOMES AVELINO

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 020/2019** modalidade **chamada Publica nº 01/2019**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada Pública n.º001/2019**. LICITANTE VENCEDORA: ADRIANA GOMES AVELINO,** inscrita no ***CPF-MF nº*** **036.421.644-12.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:99FF0DFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DO CONTRATO 20A/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 020A/2019*, Contratada: **ADRIANA GOMES AVELINO**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 6.814,00(seis mil oitocentos e quatorze reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:8FB88D64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2019 ANTONIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 020/2019** modalidade **chamada Publica nº 01/2019**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada Pública n.º001/2019**. LICITANTE VENCEDOR: ANTONIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS,** inscrito no ***CPF-MF nº*** 340.820.004-10**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:30907B68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DO CONTRATO 20B/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 020B/2019*, Contratado: **ANTONIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 3.613,50(três mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:6808D029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 01/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 001/2019

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o1º Termo Aditivo de Prazodo Contrato nº 002/2019 referente a Tomada de Preço nº 001/2019 o qual tem o prazo de vigência de 60(sessenta) dias, no período de **02/04/2019 até 01/06/2019,** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Escola Municipal Airton Senna da Silva, localizada na sede do Município de Jatobá – PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:A8E484C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO DISPENSA 09/2018

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o1º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 032/2018 referente a Dispensa de Licitação nº 009/2018 o qual tem o prazo de vigência de 12(doze) meses, no período de 01/06/2019 a 31/05/2020, cujo objeto é a locação de sala comercial nº 19, **situada à Av. Olinda, nº 21, Centro, Jatobá- PE**, destinado a sediar a **SALA DE ARQUIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:B821707F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 026/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga-PE informa empresa HABILITADA: **CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA - ME, CNPJ: 07.279.603.0001-13**. Parecer técnico e ata de julgamento constante nos autos do processo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL. Em razão do disposto no art. 21§ 4° da Lei 8.666/93 designa para o **dia 05 de junho de 2019 às 10:00h**, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura do envelope de proposta de preço e prosseguimento do certame, Processo Licitatório Nº 026/2019 – Tomada de Preços Nº 003/2019. Objeto Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DO TIPO "MENOR PREÇO" GLOBAL ESPEPECIALIZADA EM CONTRUÇÃO CIVIL, COM VISTAS NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE, CONFORME CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 847875/2017, OPERAÇÃO 1042315-41 ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E HABITAÇÃO**. Local e Data da Sessão: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada À Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE. Lagoa de Itaenga – PE.

Lagoa de Itaenga-PE, 26 de junho de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:9D8875D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO CARRO – PE torna público o resultado da licitação, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – OBJETO:** Contratação Aquisição de gêneros da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento no período de 12 (doze) meses, a fim de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas municipais, e redes conveniadas que ofertam o ensino fundamental, Ensino Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Programa Mais Educação, tendo como **RESULTADO E VENCEDORA** a Associação**: COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES E PESCADORES DO VALE DO CAPIBARIBE LTDA CNPJ Nº. 02.315.814/0001-40** ao qual receberá um valor no total de R$ 268.050,70 (Duzentos e sessenta e oito mil e cinquenta reais e setenta centavos), conforme projeto de venda.

Lagoa do Carro, 20 de Maio de 2019.

MARIA SOLEDADE BARBOSA DE MELO.
Secretaria de Educação e

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:376DD63B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

Processo Licitatório Nº 025/2018. Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2018. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município. Empresa: **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.141.363/0001-72. Valor **R$ 112.740,85** (cento e doze mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos). Vigência de 17/05/2019 a 16/05/2020.

Lagoa dos Gatos, 17 de maio de 2019.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:C2302930

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

Processo Licitatório Nº 025/2018. Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2018. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município. Empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI -**

ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17. Valor **R$ 32.307,30** (trinta e dois mil, trezentos e sete reais e trinta centavos). Vigência de 17/05/2019 a 16/05/2020.

Lagoa dos Gatos, 17 de maio de 2019.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:69F7F4F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº025/2019

Processo Licitatório Nº 022/2018. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2018. CPL. **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDAES DA PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL.** Contratada: **JAILZA MORAES NUNES CAVALCATI - ME**, inscrita no CNPJ: 02.762.625/0001-16. Valor **R$ 2.280,72** (dois mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos). Vigência de 29/05/2019 a 28/05/2020.

Lagoa dos Gatos, 29 de maio de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:55E71C77

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019

Processo Licitatório Nº 015/2018. Pregão Presencial SRP Nº 004/2018. CPL. **Registro de Preços para Aquisições Parceladas de Fogos de Artifícios para atender necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos.** Contratada: **EDILSON LUIZ DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ: 03.541.044/0001-17. Valor **R$ 36.430,00** (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta reais). Vigência de 27/05/2019 a 26/05/2020.

Lagoa dos Gatos, 27 de maio de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:23057422

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019

Onde se lê:
Lagoa dos Gatos, 07 de junho de 2019

Lê-se:
Lagoa dos Gatos, 11 de junho de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/06/2019. Edição 2351.

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:11299F46

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

Onde se lê:
Processo 025/2019.

Lê-se:
Processo 026/2019

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/06/2019. Edição 2351.

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:889EE9DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, na incumbência de suas atribuições legais, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento licitatório em tela, reconhece de plano a situação de Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores cujo feito foi tombado sob o nº **IL 001/2019**, em consonância com a opinião formulada e de manifestação mediante parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município de Lagoa Grande – PE.
CONTRATADO: DL PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ 32.254.335/0001-22
VALOR: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Lagoa Grande - PE, 26 de junho de 2019.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:77831370

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE-PE ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DECORRENTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 PL Nº 025/2019.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2019(dois mil e dezenove) às 10h (dez horas), a Comissão Permanente de Licitação, composta por Luciene Gonçalves da Nóbrega, Erioneide Isabel da Silva e Andressa Alves da Silva, reuniram-se na sede da Contratante, sito na AV. da Uva e do Vinho nº 40, Centro – Lagoa Grande – PE, para, sob a presidência da primeira, receber e apreciar os envelopes de habilitação e as propostas de preços decorrentes da **TOMADA DE PREÇO n.º 0042019, TIPO MENOR PREÇO JULGAMENTO POR VALOR GLOBAL,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos **à reforma da Capela do Cemitério Municipal,** conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente. De acordo com as cópias dos avisos anexos ao processo, o aviso desta licitação foi publicado no **Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e Diário da Região**. Aberta a reunião, a presidente convidou **Erioneide Isabel da Silva** para secretariar os trabalhos. Nenhuma empresa adquiriu o edital**,** conforme ausência de comprovantes nos autos do procedimento. Nenhuma empresa compareceu a presente sessão, nem enviou envelopes. A presidente, juntamente com a Comissão decidiu repetir o presente certame, por ter sido o mesmo **DESERTO**, conforme autorizam os dispositivos legais do art. 22 § 3º e § 7º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar 123/2006. Nada mais havendo a declarar, foi a

presente Ata lida, achada conforme e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Comissão:

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente

ERIONEIDE IZABEL DA SILVA
Membro

ANDRESSA ALVES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:BC2583C0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório nº 024/2019, **modalidade: Pregão Presencial nº 007/2019**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos e Administração de Pessoas junto ao Município de Lagoa Grande – PE, com serviços de Licença de Uso de Software (**Folha de Pagamento e Controle**), incluindo sua implantação, treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades da Secretaria de Orçamento Planejamento e Gestão, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social com abertura efetuada em 26/06/2019, tendo como resultado**VENCEDORA** a Empresa:**BETA INFORMÁTICA LTDA EPP por ter ofertado os menores preços nos itens do certame** e por ter sido este o critério de julgamento.

Lagoa Grande-PE, 26 de junho de 2019.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:F532E6EE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório nº 022/2019, **modalidade: Pregão Presencial nº 005/2019**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 01(um) Caminhão Munck de ate 18 metros de altura com cesto; e 01(uma) Picape médio porte, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, com abertura efetuada em 26/06/2019, tendo como resultado**VENCEDORA** a Empresa:**CBM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI por ter ofertado os menores preços nos itens do certame** e por ter sido este o critério de julgamento.

Lagoa Grande-PE, 26 de junho de 2019.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:C89C408E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/SMS-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/SMS-FMS

OBJETO: Seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil - OSC, para celebração de Termo de Colaboração, objetivando a execução das atividades em saúde do SUS estabelecidas no anexo I do Edital, em regime de mútua cooperação, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município, sob a égide da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.
PRAZO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: **Dia 26 de julho de 2019, às 09:00 (nove) horas.**

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço da sede da Comissão Permanente de Licitação localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Lajedo, situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro – Lajedo/PE ou através do Fone (87) 3773-4732 ou ainda pelo e-mail cplpml@hotmail.com.br e no site www.lajedo.pe.gov.br .

LAJEDO/PE, em 27 de Junho de 2019.

EGLAILSON SOBRAL RODRIGUES
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A4293C9D

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PML Nº 025/2019 – TOMADA DE PREÇO PML Nº 002/2019. Objeto Nat.: **Obra e/ou Serviço de Engenharia** Objeto Descr: **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas e avenidas da área urbana do município de Lajedo/PE de acordo com o M. Cidades 852582/2017 Contrato de Repasse 1.045.087-28.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** Após julgamento comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO** da seguinte maneira: Empresa Vencedora: **CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60, com o valor global de **R$ 989.634,27 (novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos);** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo, 26/06/2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:FE7E83D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 155/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR os contratos dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, com vigência a partir de 01 de março de 2019:

MATRÍCULA	DATA DESLIGAMENTO	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
32282	01/03/2019	PHILLIPE ARAÚJO SILVA NASCIMENTO	115.922.614-85	ORIENTADOR DE TRANSITO	SEC. MUN. ADM. TRANSITO SEG. CIDADÃ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:720BF518

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 175/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR os contratos dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, com vigência a partir de 15 de março de 2019:

MATRÍCULA	DATA DESLIGAMENTO	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
32408	15/03/2019	JACIENE JOSEFA DA SILVA SOARES	074.270.044-50	AUX.SERV.GERAIS	SEC. MUN. ADM. TRANSITO SEG. CIDADÃ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 18 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:49A7594F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 233/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei Municipal nº 22.269 de 19 de maio de 2010.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR os membros Titulares e Suplentes para a constituição do Conselho do Municipal de Turismo do Município de Limoeiro-PE, a partir da presente data, nos moldes do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.269/2010:

Secretário Municipal de Turismo e Lazer: **JADENILSON GOMES DA SILVA**

I. Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer:
JADENILSON GOMES DA SILVA

II. Representante da Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã: **FERNANDA DE MELO BARBOSA**

III. Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos: **FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL**

IV. Representante da Câmara Municipal de Limoeiro:
MARCOS SÉRGIO BARBOSA DA SILVA

V. Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL:
JOSÉ NILO DE QUEIROZ ARRUDA

VI. Representante da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro – ACIL:
ALEXSANDRO DE SOUSA ARAGÃO

V. Representante da Associação de Artesãos do Vale do Capibaribe – AAVCAP:
EMANUEL DIAS SACRAMENTO
VI. Representante da Sociedade de Apoio ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – AMATUR:
RICARDO BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º. A vigência do mandato dos representantes nomeados através desta Portaria será de 02 (dois) anos, a partir da presente data, nos termos do §2º do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.269/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 26 de maio de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:E3A1A782

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 210/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO: O Ofício nº: 10/2019, datado de 08 de abril de 2019, do JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DO LIMOEIRO-PE, o qual solicita a retificação da Portaria nº 014/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, que trata da prorrogação da cessão de servidores desta Municipalidade para desempenharem suas funções no exercício 2019, com ônus para o órgão de origem;

CONSIDERANDO: A Concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, datada de 07 de janeiro de 2019, requerida pelo servidor **JOSÉ CARLOS DE FRANÇA**, matrícula nº: 80.471, Técnico Administrativo, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, neste exercício 2019,

RESOLVE,

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 014/2019, datada 15 de janeiro de 2019, que concede a Prorrogação da Cessão Temporária aos servidores desta Municipalidade, a fim de ficarem à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com ônus para o Órgão de Origem, para o exercício 2019,

Art. 2º. A presente Portaria passará a vigorar com a cessão dos servidores abaixo relacionados, em virtude do Ofício nº 10/2019, datado de 08 de abril de 2019, do Juízo de Direito da Comarca do Limoeiro-PE.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Ana Cláudia Dias Marinho	82.607	Agente Administrativo	TJPE- Limoeiro/PE
Ednilson Barbosa da Silva	81.600	Guarda Municipal	TJPE- Limoeiro/PE
Joana Darc da Silva	81.058	Auxiliar Serv. Gerais	TJPE- Limoeiro/PE
José Antônio da Silva Ribeiro	80.531	Vigilante	TJPE- Limoeiro/PE
José Luiz da Silva	82.158	Auxiliar Serv. Urbanos	TJPE- Limoeiro/PE
Lisa Priscilla da Silva Marques	84.906	Agente Administrativo	TJPE- Limoeiro/PE
Maria Auxiliadora Ramos de Queiroz	81.053	Técnico Administrativo	TJPE- Limoeiro/PE
Maria Josefa Xavier da Silva	81.214	Auxiliar Serv. Urbanos	TJPE - Limoeiro-PE
Marinalva Cipriano de Lima	80.935	Auxiliar Serv. Gerais	TJPE- Limoeiro/PE
Risoneide Cabral Prudente de Amorim	81.861	Auxiliar Serv. Gerais	TJPE- Limoeiro/PE

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 03 de maio de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:F3E6BF84

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 234/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº: 1.901 de 18 de novembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal nº: 2.080 de 22 de junho de 2.000, Lei nº Municipal nº: 2.083 de 24 de outubro de 2.000, e Lei Municipal nº 2.098 de 13 de junho de 2001.
CONSIDERANDO: A Portaria nº 184/2017, datada de 22 de março de 2017, que **NOMEIA** os membros Titulares e Suplentes para compor o Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** da Área Governamental, para o triênio 2017-2020.
CONSIDERANDO: O art. 2º, § 1º da Lei Municipal nº 2.098 de 13 de junho de 2001, que admite a substituição por ato expresso das entidades, que cuidarão de indicar titulares e suplentes.

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** da Área Governamental, constantes na Portaria nº 278/2018, de 02 de agosto de 2018, em conformidade ao art. 2º, § 1º da Lei Municipal nº 2.098/2001, que passará a constar:

TITULARES:
Geraldo Eufrásio Muniz Júnior – CPF: 056.648.654-74
Amanda Coutinho de Fontes, CPF: 060.653.434-20
Fernanda de Melo Barbosa, CPF: 071.325.704-04
Luis Roberto de Arruda Burégio , CPF: 085.269.984-04
Wescley Jordasche Costa Moreira da Silva, CPF: 035.292.304-31
José Jackson Bezerra, CPF: 024.012.194-55

SUPLENTES:
Cristiane da Silva Barbosa, CPF: 064.018.094-93
Luiz Gonzaga Tavares Júnior, CPF: 364.090.224-68
Elias Eleotério de Santana, CPF: 105.628.004-25
Natália Marques de Lima Barbosa, CPF: 082.905.784-66
Marcos José Pinto dos Santos, CPF: 042.646.734-53
Jadenilson Gomes da Silva, CPF: 743.809.154-68

Art. 2º. O mandato dos membros representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** ora nomeados será de 03 (três) anos, permitindo-se a recondução apenas por uma vez, e admitida à substituição por ato expresso das entidades, que cuidarão de indicar titulares e suplentes, devidamente credenciados, nos moldes §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 2.098/2001.

Art. 3º. Os membros do CMDCA não perceberão qualquer tipo de remuneração pelo exercício da função de Conselheiro, conforme disposto no § 5º do art. 2º da Lei Municipal nº 2.098/2001.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 26 de maio de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:58D650DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:047/2019. Processo Nº:015/2019 – Pregão Presencial Nº:005/2019. contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, utensílios, descartáveis e material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência. **CONTRATADO**: **J. I. DO NASCIMENTO - ME**, CNPJ-MF 29.393.004/0001-69. **VALOR GLOBAL**: R$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

Macaparana/PE, 11 de junho de 2019.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:0310D58F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:002/2019. Processo Nº:003/2019-FMAS – Pregão Presencial Nº:002/2019-FMAS. Objeto: Fornecimento de material de expediente, com entrega parcelada, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações mínimas e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência. **CONTRATADO**: **HELDER SOUSA MELO - ME**, CNPJ-MF 02.526.363/0001-35. **VALOR GLOBAL**: R$ 70.307,50 (setenta mil e trezentos e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

Macaparana/PE, 19 de junho de 2019.

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:0C4AF60C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº. 006/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.004/2019-FMS. **Homologação** do Pregão Nº. 004/2019-FMS, para contratação de laboratório para prestar serviços de confecção de próteses Total

Mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível e Prótese Parcial Maxilar Removível, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas no Termo de Referência, e **Adjudicação** do seu objeto **em favor da empresa: RM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.105.647/0001-27, pelo valor global de R$ 89.880,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Macaparana/PE, 26 de junho de 2019.

BETÂNIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 012/2019

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:A114AB61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:008/2019. Processo Nº:004/2019-FMS – Pregão Presencial Nº:002/2019-FMS. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanente para equipar o Bloco Cirúrgico da Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti. **CONTRATADO**: **EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ-MF 12.710.916/0001-14. **VALOR GLOBAL**: R$ 19.842,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e dois reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº:009/2019. Processo Nº:004/2019-FMS – Pregão Presencial Nº:002/2019-FMS. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanente para equipar o Bloco Cirúrgico da Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti. **CONTRATADO**: **IBI LIFE MEDICAL EIRELI**, CNPJ-MF 10.493.078/0001-49. **VALOR GLOBAL**: R$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil, e setecentos reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº:010/2019. Processo Nº:004/2019-FMS – Pregão Presencial Nº:002/2019-FMS. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanente para equipar o Bloco Cirúrgico da Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti. **CONTRATADO**: **NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, CNPJ-MF 10.859.287/0001-63. **VALOR GLOBAL**: R$ 10.264,00 (dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

Macaparana/PE, 12 de junho de 2019.

BETÂNIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº012/2109

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:A1000010

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo n.º 001/2019, Adesão nº. 001/2019** cujo objeto consiste na **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2018, ORIUNDA DO PROCESSO Nº 23305.003258.2018 – 76, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO (LIVROS) A REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** através da empresa **PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o **nº 13.569.390/0001-67**, com sede à Praça de Casa Forte, 426, andar 3, Sala 305, Empresarial Beta Suasuna – Casa Forte – Recife/PE - CEP: 52.061-420, com valor total de **R$ 678.600,00 (Seiscentos e Setenta e Oito mil e Seiscentos reais).**

Moreno, 20 de maio de 2019.

ANA SELMA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:93FE7AB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2019 (REPETIÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019 (REPETIÇÃO) – CONVITE Nº 002/2019 (REPETIÇÃO) – O Fundo Municipal de Assistência Social do Moreno, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **09h00min** do dia **08 de julho de 2019**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a C**ontratação de Empresa Especializada a fim de realizar Consultoria para implementação da Política de Emprego, Renda, Economia Solidária e Empreendedorismo no Município de Moreno durante 12 meses**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Valor Máximo Aceitável: R$ **85.347,60**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3754 – Centro – Moreno – PE ou através do telefone (81) 3535.4419 ou e-mail: cpl@moreno.pe.gov.br

Moreno - PE, 26 de junho de 2019.

ELBA CRISTINA GOMES CAVALCANTI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:7DB1887F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O Município do Moreno, através da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 004/2019**, para o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) e Água Mineral sem gás para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município do Moreno e demais Órgãos Participantes**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (Item 01** da **COTA PRINCIPAL** e do item**02** da **COTA RESERVADA)**.

Moreno-PE, 25 de junho de 2019.

ANA SELMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde.

VERA LETÍCIA MOREIRA LINS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:E8F4BFE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CONTRATO - Nº 036/2019.

CONTRATO - Nº 036/2019. CPL. Objeto: Contratação da Banda RR Sertanejo para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas do Município de Nazaré da Mata que será realizada no dia 24/06/2019. Contratado: Stevenys Kallyson Silva de Souza, pessoa física inscrita no CPF sob nº 062.699.014-99. Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Vigência: 21/06/2019 á 20/08/2019.

Nazaré da Mata, 26 de Junho 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:9B2C0F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CONTRATO - Nº 037/2019.

CONTRATO - Nº 037/2019. CPL. Objeto: Contratação de Mestre Anderson e Forró Nejo para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas do Município de Nazaré da Mata que será realizada no dia 24/06/2019. Contratado: Anderson Miguel da Silva Adão, pessoa física inscrita no CPF sob nº 125.778.764-08. Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Vigência: 21/06/2019 á 20/08/2019.

Nazaré da Mata, 26 de Junho 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:EDDAAB7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CONTRATO - Nº 038/2019.

CONTRATO - Nº 038/2019. CPL. Objeto: Contratação da Banda Brilhante para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas do Município de Nazaré da Mata que será realizada no dia 23/06/2019. Contratado: Danilo Domingo de Andrade, pessoa física inscrita no CPF sob nº 116.223.124-65. Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Vigência: 21/06/2019 á 20/08/2019.

Nazaré da Mata, 26 de Junho 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:B1D1D316

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CONTRATO - Nº 039/2019.

CONTRATO - Nº 039/2019. CPL. Objeto: Contratação da Banda Owerdose para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas do Município de Nazaré da Mata que será realizada no dia 22/06/2019. Contratado: Aline Marcella Pereira Soares, pessoa física inscrita no CPF sob nº 087.891.744-61. Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Vigência: 21/06/2019 á 20/08/2019.

Nazaré da Mata, 26 de Junho 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:3A754D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2018. CPL. Prorrogação do prazo do contrato, referente Contratação serviços de engenharia para a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico de diversas Ruas do Município de Nazaré da Mata.PE. Contratado: PAUBRASIL COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.198.833/0001-04, Prazo Acrescido 210 (Duzentos e dez) dias. Vigência 29/01/2019 á 27/08/2019.

Nazaré da Mata, 26 Junho 2019. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:ED13CA12

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2018. CPL. Prorrogação do prazo vigência contrato, referente Contratação serviços de engenharia para a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico de diversas Ruas do Município de Nazaré da Mata.PE. Contratado: PAUBRASIL COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.198.833/0001-04, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 29/06/2019 á 29/06/2020.

Nazaré da Mata, 26 Junho 2019. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:0B7EAB81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 172/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/OBRAS.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO Nº 172/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO NA ÁREA EXTERNA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA (TIPO I), SITUADA NA AVENIDA RIO DOCE, BAIRRO DE RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Classificadas as propostas de preços das empresas na seguinte ordem: 1° Lugar – METTA SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI; 2º Lugar –

KAENA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 3º Lugar – GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA; 4º Lugar – PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME; 5º lugar –CONSTRUTORA LSG LTDA ME e 6º Lugar – NEVES FERREIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Consequentemente sagrou-se vencedora do certame, a proposta da empresa METTA SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ Nº 32.406.653/0001-61), no valor global de R$ R$ 809.679,86 (oitocentos e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593.

Olinda, 26 de junho de 2019.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:7D4D8383

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6092/2019.

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Dispõe sobre o Programa Cidadania nas Escolas da Rede Pública de Ensino Municipal de Olinda e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.

Em, 26 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Olinda, o Programa Cidadania nas Escolas na Rede Pública Municipal de Ensino.

Parágrafo único. O Programa dispõe sobre a promoção de palestras de pessoas físicas e jurídicas sobre noções de direito, cidadania e política aos alunos da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º. As palestras serão proferidas por profissionais devidamente habilitados em suas respectivas áreas com conteúdo ilustrativo e educativo, podendo inclusive haver a participação de servidores do Executivo, Legislativo e Judiciário.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal poderá formalizar parcerias com as instituições e entidades da sociedade civil reconhecidas, legalmente constituídas e com corpo técnico especializado para divulgação do tema proposto no parágrafo único do artigo 1º desta lei.

Art. 3º. As palestras referidas no art. 1º desta lei deverão abordar os seguintes temas:

I – direitos e garantias fundamentais;
II – direitos de cidadania, como o papel e a importância do voto e de outras formas de participação na vida política;
III – direitos da criança e do adolescente;
IV – direitos políticos e sociais;
V – elementos básicos de direito constitucional e eleitoral;
VI – temas na área de saúde, prevenção e riscos do uso de drogas lícitas e ilícitas e suas consequências;
VII – direito do consumidor;
VIII – temas sobre o meio ambiente e o direito ambiental;
IX – formas de acesso a justiça;
X – formação ética, social e política do cidadão;
XI – a importância dos três poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário e as suas relações com o cotidiano;
XII – a importância do exercício da cidadania e dos valores éticos e morais na sociedade.

Art. 4º. Fica vedado ao palestrante fomentar qualquer questão que faça menção discriminatória de raça, cor, crença, classe social ou apologia.

Parágrafo único – O palestrante não poderá utilizar vestimenta que promova a formação de opinião partidária, bem como a utilização de distintivos ou qualquer outro meio que faça menção a partido político, bem como deverá respeitar as diversas posições partidárias.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 06 de junho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8FCBA0BA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6093/2019.

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Dispõe sobre a instituição do Programa de Conscientização Socioambiental e Certificação Embaixador do Verde, no âmbito das instituições de ensino do Município de Olinda e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.

Em, 26 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Olinda, o Programa de Conscientização Socioambiental e Certificação Embaixador do Verde, no âmbito das instituições de ensino do Município de Olinda.

Art. 2º. O Programa de Conscientização Socioambiental e Certificação Embaixador do Verde possui os seguintes objetivos:

I – instruir as novas gerações sobre a importância de conservar um meio ambiente sadio e equilibrado;
II – difundir princípios de convivência com o verde em área urbana;
III – semear critérios de exploração racional de elementos da natureza;
IV – incutir a necessidade de replantio e renovação das fontes naturais, como garantia de melhores condições de vida;

V – explicar a relação da atividade industrial com o meio ambiente, dando informações sobre o meio renovável, aproveitamento, reaproveitamento de materiais e reciclagem;
VI – transmitir conhecimentos sobre elementos poluentes e modos de prevenção e combate;
VII – conscientizar sobre a necessidade de preservação de córregos, rios e áreas de mananciais;
VIII – orientar sobre o descarte adequado de resíduos sólidos urbanos, observadas as técnicas de coleta seletiva.

Art. 3º. O Programa de Conscientização Socioambiental será realizado através de palestras sobre conscientização socioambiental, além de outras atividades dirigidas que consistirão em ações voltadas à preservação do meio ambiente.

Art. 4º. O Poder Público Municipal poderá inserir, no programa criado por esta lei, palestras com temas específicos, em observância às necessidades ambiental e urbanística da região, podendo, inclusive, articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.
§ 1º - A essas palestras poderão ser acrescentadas atividades práticas voltadas à conscientização socioambiental, podendo os alunos pintar, plantar, transformar materiais, sempre através de tarefas dirigidas.

§ 2º - As palestras descritas no *caput* poderão ser ministradas por professores da instituição de ensino ou palestrantes convidados pela coordenação da unidade educacional.

§ 3º - Aos alunos que participarem das atividades propostas ao término de cada ciclo de palestras será conferido o certificado de "Embaixador do Verde".

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal ficará a cargo da regulamentação da presente lei.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente lei serão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 06 de junho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:735982D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 092/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 34.000,00 em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria da Fazenda e da Administração, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração, crédito adicional suplementar no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.33-101-186	Passagens e Despesas com Locomoção	34.000,00
TOTAL		**34.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.121.1007.2.045	**Gestão Estratégica Colegiada do Governo com Ênfase no Monitoramento de Projetos**	
3.3.90.35-101-145	Serviços de Consultoria	10.000,00
04.122.7068.2.052	**Orientação, Monitoramento e Execução dos Gastos da Máquina Pública**	
3.3.90.35-101-303	Serviços de Consultoria	11.000,00
04.128.7023.2.048	**Recadastramento do Quadro Funcional**	
3.3.90.39-101-312	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
TOTAL		**34.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 07 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:AD0E9638

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 097/2017, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 166, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP: 53.010-230, NO QUAL, ATUALMENTE, FUNCIONA O SETOR DE AUXÍLIO MORADIA DE OLINDA.

Assunto: Rescisão do Contrato nº 097/2017, cujo objeto é a locação do imóvel sito à Avenida Santos Dumont, nº 166, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230, no qual, atualmente, funciona o Setor de Auxílio Moradia de Olinda.

Prezado Locador,

O Município de Olinda, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, denominado LOCATÁRIO, firmou com o LOCADOR, na data de 11 de outubro de 2017, o Contrato nº 097/2017, cujo objeto fora a locação do imóvel sito à Avenida Santos Dumont, nº 166, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230.
O contrato em questão, em virtude da realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato, assinado em 11 de dezembro de 2018, possui vigência até 11 de outubro de 2021 e destina-se ao funcionamento do Setor de Auxílio Moradia, o qual está ligado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda.

Ocorre que as condições estruturais do imóvel só puderam ser avaliadas, de fato, quando da ocorrência de chuvas intensas, ocasião em que verificou-se que, por causa da estrutura rebaixada do imóvel, ocorrem alagamentos que inviabilizam a utilização do mesmo para servir de sede do Setor de Auxílio Moradia, onde passam milhares de pessoas beneficiadas e, em dias de alagamento, o ingresso dos servidores e beneficiários ao interior do imóvel resta prejudicado, paralisando, portanto, este serviço público.
Assim, em virtude das condições estruturais verificadas, bem como do teor do parecer apresentado pelo Secretário Executivo de Obras/ SEINFRA/SEO, Roberto F. Rocha, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob o nº 148810 D/SP, matrícula nº 70.008-8 (cópia anexa), a continuidade do contrato nº 097/2017 torna-se inviável para a Administração Pública, motivo pelo qual, o mesmo será rescindido unilateralmente pelo Município de Olinda, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.
Faz-se necessário destacar que, segundo a Cláusula Sétima do Contrato nº 097/2017 (cópia anexa), restou pactuado que "se houver desinteresse de qualquer das partes na continuidade da locação, a parte contrária será informada da intenção da rescisão através de ofício com antecedência mínima de 30 (trinta) dias".
Portanto Senhor Locador, tendo em vista o teor da Cláusula Sétima do Contrato nº 097/2017, transcrita anteriormente, o presente ofício busca dar-lhe ciência da intenção de rescisão do Contrato ora pactuado entre as partes, a qual se concretizará no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste por Vossa Senhoria.
É importante destacar que o LOCATÁRIO sempre cumpriu as obrigações contratuais pactuadas, não estando, nesta data, em débito com alugueres, taxas ou outras obrigações assumidas através do Contrato nº 97/2017, o qual será rescindido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do presente ofício.

Atenciosamente,

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:EE001899

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OROBÓ-PE
RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -2019

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR – OROBÓ/PE

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, na forma do item 10.8 do Edital 01/2019, torna pública a relação definitiva dos candidatos inscritos para Eleição do Conselho Tutelar -2019 para o quadriênio 2020/2023. Desde já, os candidatos habilitados poderão, conforme o item 11.3 do Edital, dar início a campanha eleitoral.

NOME

Ailto Barbosa da Silva

Ana Paula Silva Canto Alves

Auristela Matias de Oliveira

Bruna Cristina da Silva

Clotilde Henrique da Silva Barbosa de Oliveira

Dirian Maria de França Silva

Eliane Tereza da Silva Soares

Gilvania Maria da Silva Nascimento

Irenice Eunice da Silva

Josefa Darliane Maria de França

José Geraldo Ramos

José Isaias dos Santos Mendes

José Ricardo Brito de Albuquerque

José Sérgio Alves da Silva

Lidiane Tereza da Silva

Maria Barbosa de Andrade

Maria Patrícia Gomes Bezerra

Marília Costa de Andrade Aguiar

Romário de Andrade Silva

Severino José Lima

Suzane Ferreira da Silva

Orobó, 25 de junho de 2019.

ANELINE DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3EDC1CE8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 022/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
CONTRATO Nº: 011/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ-PE
CNPJ: 15.212.323/0001-16

CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA
CNPJ: 04.216.129/0001-92

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de filtros, óleos e lubrificantes destinados à frota de Veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde de Orobó e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó.

VALOR: R$ 934,70 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 30/05/2019 a 30/05/2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1326C165

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL

A Comissão Permanente de Licitação 02 – CPL 02, torna público que a licitação realizada no dia 25/06/2019, às 08hs00min, na modalidade

Pregão Presencial Nº 002/2019 – Serviços; Objeto: contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para a Locação de Software Integrado Acadêmico, com a prestação de serviço de manutenção, migração de dados, customização, treinamento, suporte técnico e atualizações, destinados a atender as necessidades da Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista que nenhum dos interessados pôde ser selecionado em decorrência de **INABILITAÇÃO**.

Palmares/PE, 26 de Junho de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:9BA4E445

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 015/2019, Processo Licitatório Nº: 016/2019. CPL. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical: ALLEJANDRO SWINGADO para apresentação no dia 28/06/2019, nas Festividades Juninas 2019 do Município dos Palmares. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: V ALVES VILAR DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ Nº 32.902.228/0001-63. Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Palmares/PE, 26 de junho de 2019.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:80F44E45

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 016/2019, Processo Licitatório Nº: 017/2019. CPL. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical: BANDA FORRÓ DOS BOSSAS para apresentação no dia 28/06/2019, nas Festividades Juninas 2019 do Município dos Palmares. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA GILVANIA CLEMENTE - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.350.303/0001-10. Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Palmares/PE, 26 de junho de 2019.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:1B692ACD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 010/2019 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019**, para Contratação de empresa para Fornecimentos de Mobiliário para Educação Infantil, proveniente do Termo de Compromisso Par nº 201800283-6/Processo nº 23400.000125/2018-60 do ministério da Educação/FNDE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 09.537.181/0001-64**, no Valor Total de R$ R$ 25.485,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais) e **SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 29.955.518/0001-60, no Valor Total de R$ 14.175,00 (Catorze Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Paudalho, 26 de Junho de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AA07D617

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA)

Na publicação do dia 22/05/2019 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), pág. 46, Código Identificador CE45A012, referente ao Processo Licitatório Nº 040/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 015/2017/PMP. Contratação de Empresa, Especializada na Prestação de Serviços de Porteiros, para Prefeitura e Secretaria de Educação. 6º Termo de Aditivo. Onde se lê: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações; OBJETO: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 17 de maio de 2017, prorrogado pelo 2º Termo de Aditivo até 17 de maio de 2019, prorrogado por mais 12 (doze) meses pelo 6º Termo de Aditivo, ou seja até o dia 17 de maio de 2020, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Leia – se: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo ao Contrato nº 052/LIC/2017 de R$ 7.272,00 mensal, referente a 04 porteiros, sendo 02 para a Secretaria de Educação e 02 para a quadra do SESI, Quadra do IFPE e Estádio Joaquim de Brito devido a necessidade durante o período dos jogos escolares do dia 02 de maio até 31 de maio de 2019.**. Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira – PE no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:92115EF0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/PMP

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019/FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 06.074.663/0001 - 37.

CONTRATADO: J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.072.308/0002-35, com sede na Rua Largo Bernardo Vieira De Melo, nº 146, Centro, Pesqueira – PE.

OBJETO LICITADO: Contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para futuro fornecimento parcelado de combustíveis, filtros, graxa, aditivos, óleo lubrificantes e óleo hidráulico, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira – PE.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro de valor da Ata de Registro de Preços nº 004/2019/PMP, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do valor registrado na Ata de Registro de Preços.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, reequilibra o valor contratual do item 01 passando o valor do litro do óleo diesel de R$ 3,550 para R$ 3,640, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 31/05/2019.

Pesqueira, 26 de junho de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Fundo Municipal Educação
Município de Pesqueira
Gerenciador da ATA

LINDIOFERSON CORREIA DUARTE
J.A.D. Araújo & Cia LTDA
Fornecedora

LINDACI MARIA VIEIRA DE ALMEIDA
Coordenador De Apoio de Transporte do Fundo Municipal Educação
Município de Pesqueira
Fiscal da ATA

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7FF841B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA FRACASSADA PROCESSO: 014/2019 MODALIDADE: PREGÃO Nº 012/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, CEO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CTA, CAPS, CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES, FARMÁCIA BÁSICA E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HLP – HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Aos **quatorze** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e dezenove, às **9h (nove horas),** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira - PE, reuniu-se o **Sr. Pablo Santos Maia Marques** - **Pregoeiro** e sua **Equipe de Apoio**, composta **pela Sra. Rita de Cássia Félix Xavier - Secretária, e pelo Sr. Yuri Maia de Oliveira - Membro, nomeados pela Portaria Nº 004/2019, de 02 de janeiro de 2019,** sob a presidência do primeiro e sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos ao PREGÃO **Nº 012/2019,** tendo como objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, CEO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CTA, CAPS, CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES, FARMÁCIA BÁSICA E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HLP – HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES,** foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, referente a publicação no diário Oficial dos Municípios de PE, Ano X | Nº 2344, pg. 98, datado em 04 de junho/2019, para a empresa **TESSI – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 07.159.053/0001-07** apresentar o Balanço patrimonial do exercício 2018 na forma exigida no edital. Em seguida foi constatado, que depois de passados os prazos estabelecidos**,** com fundamento no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, **não apresentou em tempo HÀBIL** para esta comissão o referido documento**,** desta forma a mesma não cumpriu de forma integral com os requisitos de habilitação do Edital ficando a mesma **INABILITADA** no presente certame, o Pregoeiro depois de uma decisão em conjunto com a comissão declara **FRACASSADA** esta licitação. Às 9h (nove horas), foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu Rita de Cássia Félix Xavier, Secretária da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que depois de sua leitura.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

RITA DE CÁSSIA F. XAVIER
Secretária

YURI MAIA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:AB2A3117

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 021/2019 MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 018/2019

Tipo: Menor Preço por Item ofertado.

PROCESSO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019, Objeto: **Contratação de Prestação de Serviços de Fornecimento de Água Potável de consumo humano para uso exclusivo da autoclave do Hospital Dr. Lídio Paraíba,** no valor de **R$ 21.996,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e seis reais)**. ABERTURA: 11/07/2019, ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por Item ofertado. O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 26 de junho de 2019.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:84AED35A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO N° 040/2017/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017/PMP CONTRATO Nº 052/LIC/2017¬/PMP 7º TERMO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 052/LIC/2017/PMP

7º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 052/LIC/2017/PMP
N° PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2017/PMP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
N°: 015/2017/PMP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 10.264.406/0001-35
CONTRATADA: J NEVES DE SOUZA JÚNIOR-ME.

CNPJ: 27.551.550/0001-55.
OBJETO: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 17 de maio de 2017, prorrogado pelo 2º Termo de Aditivo até 17 de maio de 2019, prorrogado por mais 12 (doze) meses pelo 6º Termo de Aditivo, ou seja até o dia 17 de maio de 2020, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 .

O presente aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/05/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita do Município de Pesqueira
Contratante

JAIRO NEVES DE SOUSA JÚNIOR
J Neves de Souza Júnior-ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FC491C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/PMP

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.072.308/0002-35, com sede na Rua Largo Bernardo Vieira De Melo, nº 146, Centro, Pesqueira – PE.

OBJETO LICITADO: Contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para futuro fornecimento parcelado de combustíveis, filtros, graxa, aditivos, óleo lubrificantes e óleo hidráulico, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira e demais Secretarias do Município.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro de valor da Ata de Registro de Preços nº 002/2019/PMP, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do valor registrado na Ata de Registro de Preços.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, reequilibra o valor contratual do item 01 passando o valor do litro do óleo diesel de R$ 3,550 para R$ 3,640, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 31/05/2019.

Pesqueira, 26 de junho de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita do Município de Pesqueira

LINDIOFERSON CORREIA DUARTE
J.A.D. Araújo & Cia LTDA
Fornecedora

JOSÉ GILMAR FERREIRA SOBRAL
Diretor de Transporte
Município de Pesqueira
Fiscal da ATA

EVALDO DO REGO BARROS ROSA
Secretario Municipal de Governo
Município de Pesqueira
Gerenciador da ATA

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura
Órgão Participante

HAMILTON MOTA DIDIER
Secretário de Agricultura
Órgão Participante

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5E582853

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2019/FMAS - CONTRATO 011/2018/FMAS

-Processo Nº: 003/2019/FMAS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
-Objeto Descr.: contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais gráficos, para atendimento da demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Poção - PE.
-Contrato Nº: 011/2018/FMAS.
-Contratado: LUCILENE MERGULHÃO ME
-CNPJ Nº 14.869.038/0001-00.
-Valor Contratado: R$ 11.338,50 (onze mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
-Termo Aditivo Nº: 001/2019/FMAS.
-Valor Acrescido: R$2.722,59, que correspondente ao percentual de 24,99 %.
- Prazo: Prorrogo o contrato 011/2019, referente ao Pregão Presencial N° 003/2018, Processo N° 003/2018/FMAS, pelo prazo de 187 dias, ou seja, de 27/06/2019 a 30/12/2019. CP.
- Fundamentação Legal: Art. 57 c/c Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Poção, 25 de junho de 2019.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*).

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:5F807B62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019/FMS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

- Processo Nº: 011/2019/FMS.
- Comissão: CPL.
- Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2019.
- Objeto Nat.: Serviço.
- Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde – Projeto Padronizado Padrão 1 – Ministério da Saúde, no Bairro Prado, no município de Poção - PE.
- Valor Máximo Aceitável: R$ 612.385,44 (seiscentos e doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
- Após o processamento da Tomada de Preços Nº 002/2019, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: W. V. C. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 26.542.585/0001-65, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 413.355,10 (quatrocentos e treze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do

Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 26 de junho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:C94A5267

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2019/FMS - CONTRATO 011/2017/FMS

-Processo Nº: 011/2017/FMS
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: DISPENSA Nº 001/2017
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde como casa de apoio na cidade de Recife – PE.
-Contrato Nº: 009/2017/FMS.
-Contratado: VICTOR HIGO MENDES LACERDA.
-CPF Nº. 008.574.314-39
- Termo Aditivo 004/2019.
-Prazo: Prorrogo o Contrato 009/2017/FMS, referente à Dispensa N° 001/2017, Processo N° 011/2017, pelo prazo de 184 dias, ou seja, de 30/06/2019 a 30/12/2019.
-Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 26 de junho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:C81B2C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 014/2019/PMP - PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

-Processo Nº: 014/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 010/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de móveis e conjuntos escolares, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 291.285,00 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 010/2019, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 09.537.181/0001-64, foi declarada vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com o valor global de R$ 208.221,00 (duzentos e oito mil e duzentos e vinte e um reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 19 de junho de 2019

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:73D907D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2019/PMP - CONTRATO Nº 028/2018/PMP

-Processo Nº: 017/2018/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2018
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para gerenciamento de processo seletivo de recursos humanos para cargos efetivos na Prefeitura Municipal de Poção - PE, através de concurso público.
-Contrato Nº: 028/2018/PMP
-Contratado: ADM & TEC - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA.
-CNPJ Nº 35.328.913/0001-16.
- Aditivo 003/2019
- Prorrogo o contrato original assinado em 03 de Julho de 2018, prorrogando o prazo de vigência por mais 187 (cento e oitenta e sete dias), ou seja, de 28/06/2019 a 31/12/2019, conforme Parecer Jurídico.

Poção - PE, 26 de junho de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:3A47660B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2019/PMP CONTRATO Nº 030/2018/PMP

-Processo Nº 019/2018/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Poção – PE.
-Contrato Nº: 030/2018/PMP
-Contratado: BOM GOSTO CRIAÇÕES – IND. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME
-CNPJ: Nº 27.414.586/0001-97
-Valor Contratado: R$ 62.705,00 (sessenta e dois mil, setecentos e cinco reais).
-Termo Aditivo Nº: 002/2019/PMP.
-Valor Acrescido: R$ 15.662,90 (quinze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), que correspondente ao percentual de 24,99 %.
- Prazo: Prorrogo o contrato 030/2018, referente ao Pregão Presencial N° 011/2018, Processo N° 019/2018, pelo prazo de 184 dias, ou seja, de 30/06/2019 a 30/12/2019. CP.

Poção - PE, 26 de junho de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:85046734

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2019/PMP - CONTRATO 044/2017/PMP

-Processo Nº: 042/2017/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de locação de veículos à Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 044/2017/PMP.
-Contratado: EUROCAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
-CNPJ nº 08.954.287/0001-09.
- Aditivo 003/2019/PMP
- Prazo: Prorrogo o contrato 044/2017 referente ao Pregão Presencial N° 016/2017, Processo N° 042/2017, pelo prazo de 184 (cento e oitenta e quatro) dias, ou seja, de 30/06/2019 a 30/12/2019. CP.

- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção, 26 de junho de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:302D8809

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 004/2019

UJ Prefeitura – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 006/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 004/2019 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Fornecimento eventual e futuro de materiais de Construção. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 415.268,66 (Quatrocentos e quinze mil, duzentos e sessenta e oito reais e seiscentos e seis centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: 15/07/2019; Horário: 08:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 26 de junho de 2019.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B4F30207

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 003/2019

UJ Prefeitura – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 005/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 003/2019 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Fornecimento eventual e futuro de materiais de Construção. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 434.379,30 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: 12/07/2019; Horário: 08:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 26 de junho de 2019.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:55A5DD8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2019 – RP. Compras. Homologação do Pregão Nº 002/2019 - RP, para o Registro de Preços para eventual aquisição de 3.500 (Três mil e quinhentas) cestas básicas para atender as famílias carentes do município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à empresa: NUTRIMAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ Nº 23.966.163/0001-29, para o lote 01 – cota principal, no valor total de R$ 224.175,00 (duzentos e vinte e quatro mil cento e setenta e cinco reais) e para o lote 02 – cota reservada, no valor total de R$ 74.725,00 (setenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global de R$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais).

Ribeirão/PE, 26 de Junho de 2019.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária de Promoção Social e Cidadania Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:6CB3D998

FUNDO RIBEIRÃO PREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2017 – CPL/RIBEIRÃO PREV. Objeto: Aditamento para acréscimo de valor e prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: MARIA DE LOURDES MONTEIRO SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 441.003.454-53. Vigência: 06/06/2019 a 06/06/2020. Valor Acrescido: R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais). Valor atual do contrato: R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

Ribeirão, 26 de Junho de 2019.

MARIA ROSILENE BEZERRA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Previdência.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:FB5B75F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Comunicamos as empresas participantes e demais interessados no Processo Licitatório nº 045/2018; CPL; Concorrência nº. 001/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Coleta e Limpeza Urbana do Município de Ribeirão, que foi procedido o seguinte julgamento quanto às propostas de preços: 1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA: NSEG CONSTRUÇOES EIRELI – ME – CNPJ nº 16.715.147/0001-06, com o valor global de R$ 5.052.043,92 (cinco milhões cinquenta e dois mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos); 2ª CLASSIFICADA: PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 10.565.011/0001-72, com o valor global de R$ 5.135.144,40 (cinco milhões cento e trinta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) e 3ª CLASSIFICADA: UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 03.446.513/0001-19, com o valor global de R$ 5.158.723,68 (cinco milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Após o julgamento dos recursos interpostos ou na ausência deles, serão realizadas diligências na sede da empresa vencedora.

Mais informações, na sala da CPL, 1º andar na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç. Estácio Coimbra, 359 – Centro – Ribeirão/PE.

Ribeirão/PE, 26 de Junho de 2019.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente - CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:4AACF41B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de empresas para realização de show artístico visando abrilhantar as festividades juninas de 2019 no Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **103**/2019
Contratado: V. ALVES VILAR DE CARVALHO - ME
CNPJ nº: 32.902.228/0001-63
Valor do contrato: R$40.000,00 (quarenta mil reais)

Rio Formoso, 18 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:96E6299A

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de empresas para realização de show artístico visando abrilhantar as festividades juninas de 2019 no Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **104**/2019
Contratado: SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.
CNPJ nº: 23.909.008/0001-70
Valor do contrato: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Rio Formoso, 18 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:422DDA45

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de empresas para realização de show artístico visando abrilhantar as festividades juninas de 2019 no Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **105**/2019
Contratado: SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME
CNPJ nº: 29.252.342/0001-80
Valor do contrato: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Rio Formoso, 18 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:034140E6

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de empresas para realização de show artístico visando abrilhantar as festividades juninas de 2019 no Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **106**/2019
Contratado: R S PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ nº: 29.259.385/0001-98
Valor do contrato: R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Rio Formoso, 18 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F97483ED

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de empresas para realização de show artístico visando abrilhantar as festividades juninas de 2019 no Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **107**/2019
Contratado: MARIA GILVANIA FERREIRA CLEMENTE - ME
CNPJ nº: 06.350.303/0001-10
Valor do contrato: R$30.000,00 (trinta mil reais)

Rio Formoso, 18 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:FA3EFCF0

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de empresas para realização de show artístico visando abrilhantar as festividades juninas de 2019 no Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **108**/2019
Contratado: JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ nº: 11.553.082/0001-18
Valor do contrato: R$40.000,00 (quarenta mil reais)

Rio Formoso, 18 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:96971B8E

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de empresas para realização de show artístico visando abrilhantar as festividades juninas de 2019 no Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **109**/2019

Contratado: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.
CNPJ nº: 12.924.119/0001-30
Valor do contrato: R$70.000,00 (setenta mil reais)

Rio Formoso, 18 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F8B55889

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de empresas para realização de show artístico visando abrilhantar as festividades juninas de 2019 no Município do Rio Formoso.
Contrato Nº **110**/2019
Contratado: FENIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº: 18.026.423/0001-46
Valor do contrato: R$30.000,00 (trinta mil reais)

Rio Formoso, 18 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C793EDFC

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de empresas para realização de show artístico visando abrilhantar as festividades juninas de 2019 no Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **111**/2019
Contratado: CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME
CNPJ nº: 04.284.314/0001-88
Valor do contrato: R$30.000,00 (trinta mil reais)

Rio Formoso, 18 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:81DE2786

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de mobiliário, eletro e equipamentos de informática.
Objeto Descr.: Aquisição de mobiliários, eletros e equipamentos de informática, aquisições realizadas através de recurso próprio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso.
Contrato Nº: **112**/2019
Contratao: ASSUNPÇÃO TEC. COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ nº: 04.473.960/0001-20
Valor do contrato: R$17.575,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Rio Formoso, 10 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:407A4C81

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de mobiliário, eletro e equipamentos de informática.
Objeto Descr.: Aquisição de mobiliários, eletros e equipamentos de informática, aquisições realizadas através de recurso próprio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso.
Contrato Nº: **113**/2019
Contratao: ASSUNPÇÃO TEC. COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ nº: 04.473.960/0001-20
Valor do contrato: R$6.333,00 (seis mil trezentos e trinta e três reais)

Rio Formoso, 10 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:68799020

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Muro de Arrimo.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para restauração do muro de arrimo para sustentação de pavimentação da Avenida José Sancho Lins no município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **102**/2019
Contratado: CRISTIANO PEREIRA CORREIA ME
CNPJ nº: 29.267.470/0001-06
Valor do contrato: R$11.550,74 (onze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Rio Formoso, 03 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:26781EC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019.
Compras. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de construção e conservação de prédios públicos, logradouros e saneamento deste município. Valor: R$ 335.164,28. Data e Local da sessão de abertura: 09.07.2019, às 08:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Av. Cel. José Pessoa, s/nº – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3748-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.saire@gmail.com.

Sairé, 26 de junho de 2019.

LETÍCIA BISPO VIEIRA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:B14B3D54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 076/2019

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR da função de membro da Comissão do PROUPE, assim como cancelar a gratificação em razão deste serviço dos servidores abaixo

RISCILA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 3013, Portaria n° 073/218

MARIA DE FATIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 035, Portaria n° 016/2017

JUCILEA ALEXANDRE DO NASCIMENTOS RAMOS E BARROS, matrícula n° 026, Portaria n° 049/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA.
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:512D3CA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 228/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: AURIZETE FURTUNATA MACIEL 78198143491, CNPJ nº 20.045.992/0001-80. Objeto: Contratação de serviços de terceiros pessoa Jurídica para a prestação dos serviços lavanderia com a finalidade de atender as necessidades das unidades básicas da saúde. Processo Licitatório nº 062/2019. Pregão Presencial nº 031/2019. Valor: R$ 26.350,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 05 de junho de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:5D683CA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 232/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: HOSPITALMED EIRELI, CNPJ nº 28.868.059/0001-88. Objeto: A aquisição de equipamentos e materiais permanentes (hospitalar e odontológico) no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde. Processo Licitatório nº 035/2019. Pregão Presencial nº 016/2019. Valor: R$ 466,30. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 12 de junho de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:424BC2F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 233/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP, CNPJ nº 15.658.814/0001-00. Objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (hospitalar e odontológico) no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde. Processo Licitatório nº 035/2019. Pregão Presencial nº 016/2019. Valor: R$ 46.326,00. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 12 de junho de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:9FF75E6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 234/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.312.896/0001-26. Objeto: A aquisição de equipamentos e materiais permanentes (hospitalar e odontológico) no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde. Processo Licitatório nº 035/2019. Pregão Presencial nº 016/2019. Valor: R$ 1.068,00. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 12 de junho de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:4B1AD781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 243/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: DANILO FILGUEIRA VERAS-ME (DANILO PERNAMBUCANO), CNPJ nº 19.922.377/0001-26. Objeto: A prestação de serviços de apresentação artísticas de Danilo Pernambucano, durante as festividades juninas de Salgueiro/PE, entre os dias 22, 23 e 24 de junho de 2019. Inexigibilidade de Licitação n° 018/2019. Valor: R$ 15.000,00. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data: 18 de junho de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:90367D4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 244/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: FABIO RANIERE DA SILVA E SA - ME , CNPJ nº 09.010.036/0001-20. Objeto: A para prestação de serviços de apresentação artísticas de Ranieri & Banda, durante as festividades juninas de Salgueiro/PE, entre os dias 22, 23 e 24 de junho de 2019. Inexigibilidade de Licitação n° 019/2019. Valor: R$ 15.000,00.

Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data: 18 de junho de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:CE82BB14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 245/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: MARCIO BELIZARIO SILVA (M B S PRODUÇÕES), CNPJ nº 09.088.724/0001-03. Objeto: A prestação de serviços de apresentação artísticas de Forrozão Tropykália, durante as festividades juninas de Salgueiro/PE, entre os dias 22, 23 e 24 de junho de 2019. Inexigibilidade de Licitação n° 020/2019. Valor: R$ 30.000,00. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data: 18 de junho de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:8FAE92A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 246/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETERIMENTO LTDA, CNPJ nº 09.078.427/0001-87. Objeto: A prestação de serviços de apresentação artísticas de Sirano e Sirino, durante as festividades juninas de Salgueiro/PE, entre os dias 22, 23 e 24 de junho de 2019.Inexigibilidade de Licitação n° 021/2019. Valor: R$ 30.000,00. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data: 18 de junho de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:12836181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 247/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA, CNPJ nº 18.961.642/001-12. Objeto: A prestação de serviços de apresentação artísticas de Paulo Sampaio, durante as festividades juninas de Salgueiro/PE, entre os dias 22, 23 e 24 de junho de 2019. Inexigibilidade de Licitação n° 022/2019. Valor: R$ 10.000,00. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data: 18 de junho de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:7017FFDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ:27.600.270/0001-90.Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório:105/2018.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 073/2018. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 888.034,32.Vigência:12 (doze) meses.Data de Assinatura:05/06/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:7433A42F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ:07.865.568/0001-14.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (hospitalar e odontológico) no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde. Processo Licitatório:035/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 016/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 8.955,00.Vigência:12 (doze) meses.Data de Assinatura:26/04/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:807B2E33

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 075/2019 – Pregão Presencial Nº 044/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando à contratação de Empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAK e ALMOÇOS para os eventos realizados pela secretaria municipal de Educação, como: Formação continuada de professores, coordenadores e gestores da educação integrada, PNAIC em rede, seminários, conferencias, reuniões e outros, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação: 11.07.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7799576A

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 065/2019 – Pregão Presencial n° 040/2019. Objeto: Aquisição de tecido 100% algodão, tipo chita ou chitão com estampas variadas de São João, para serem utilizados pelos grupos de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciados aos CRAS. Após julgamento das propostas e fase de lances, como também análise documental, foi declarada vencedora a empresa: POLLYANNA ALENCAR MUNIZ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.373.608/0001-97 para o item 01. Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, homologou no dia 19/06/2019, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 19 de junho de 2019

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretaria de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:4E483121

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 258/2019 CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGUEIRO, CNPJ: 12.027.569/0001-20. CONTRATADO: POLLYANNA ALENCAR MUNIZ-ME, CNPJ sob o n.º 02.373.608/0001-97. Objeto: Aquisição de tecido 100% algodão, tipo chita ou chitão com estampas variadas de São João, para serem utilizados pelos grupos de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciados aos CRAS. Processo Licitatório nº 065/2019. Pregão Presencial n° 040/2019. Valor: R$ 6.150,00. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Data: 19 de junho de 2019.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:091B0D0E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº535/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria deste Município, baseado na Lei Municipal nº 1646/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 357/2019 que concede a Gratificação de 15% de Insalubridade ao servidor **FRANCERLÂNDIO GOMES,** Agente Administrativo, Matrícula Nº 129627, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:
A partir de 10 de Abril de 2019.

Leia-se:
A partir de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 19 de Dezembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:39BB1829

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 029/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 029/2019, Processo Licitatório nº 013/2019 - Inexigibilidade nº 005/2019 - Objeto: Contratação de serviços Musicais com a empresa **JDRW SHOWS LTDA,** Inscrita no CNPJ nº 17.466.421/0001-05, representante do artista/Cantor **GABRIEL DINIZ**, para uma apresentação Musical, durante as festividades da XXII Corrida da Galinha, no dia 02 de Agosto de 2019, no Parque de Exposições Eládio Porfírio, neste Município. Fica Rescindido o Contrato nº 029/2019, com fundamento no artigo 78, inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93, tendo em vista o falecimento do sócio da empresa e artista.

São Bento do Una-PE, 17 de junho de 2019.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:34E44F28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA- CONTRATO Nº031/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 – CPL.

Contrato nº031/2019 – Credenciamento nº01/2019 – Chamada Pública nº 01/2019 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, com vista a exercer apresentações de grupos musicais, bandas e músicos, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes deste Município; Contratado (a): JOELENA MUNIZ DE ALMEIDA; CPF: 390.961.144-34, (BANDA FORROZÃO CHICOTE DE COURO); Valor: R$ 5.333,32 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos); para 02 apresentações musicais, nos dias: 13/06/10, no Povoado de Queimada Grande; e 15/06/19, na Vila de Espírito Santo, durante as festividades juninas deste Município; Vigência: 03 (três) horas para cada apresentação.

São Bento do Una, 12/06/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:68F70A2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA- CONTRATO Nº032/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 – CPL.

Contrato nº032/2019 – Credenciamento nº01/2019 – Chamada Pública nº 01/2019 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, com vista a exercer apresentações de grupos musicais, bandas e músicos, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes deste Município; Contratado (a): EDSON MARCOS BARBOSA DE AMORIM - ME; CNPJ: 19.454.097/0001-30, (BANDA MISTURA MUSICAL); Valor: R$ 13.333,30 (treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos); para 05 apresentações musicais, nos dias: 15/06/19, no Povoado da Jurubeba; 23/06/19, na Vila de Espírito Santo; 28/06/19, no Bairro da Rua Nova; 29/06/19, no Povoado de Queimada Grande, e 06/07/19, na Vila de Espírito Santo, todas durante as festividades juninas deste Município; Vigência: 03 (três) horas para cada apresentação.

São Bento do Una, 13/06/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:55B21552

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº034/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº05/2019 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2019 – CPL.

Contrato nº034/2019 – Chamada Pública nº05/2019 – Modalidade: Credenciamento nº 05/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para serviço de pedreiro e serventes, em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): JOSÉ DA SILVA BRITO; (SERVENTE); CPF: 312.439.084-91, Valor: R$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais); Serviço de capinação de varias ruas do município e dos cemitérios: municipal e bom jesus; Vigência: 17 (dezessete) dias úteis; 17/06/2019 a 11/07/2019.

São Bento do Una, 17/06/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:D39F02DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº035/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº05/2019 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2019 – CPL.

Contrato nº035/2019 – Chamada Pública nº05/2019 – Modalidade: Credenciamento nº 05/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para serviço de pedreiro e serventes, em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): FELIPE ALEXANDRE DA SILVA; (SERVENTE); CPF: 137.864.974-51, Valor: R$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais); Serviço de capinação de varias ruas do município e dos cemitérios: municipal e bom jesus; Vigência: 17 (dezessete) dias úteis; 17/06/2019 a 11/07/2019.

São Bento do Una, 17/06/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:8A8CA759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº036/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº05/2019 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2019 – CPL.

Contrato nº036/2019 – Chamada Pública nº05/2019 – Modalidade: Credenciamento nº 05/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para serviço de pedreiro e serventes, em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): LEONARDO FERNANDO DA SILVA; (SERVENTE); CPF: 069.622.994-35, Valor: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); Serviço de capinação de varias ruas do município e dos cemitérios: municipal e bom jesus; Vigência: 12 (doze) dias úteis; 18/06/2019 a 05/07/2019.

São Bento do Una, 18/06/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:CE4438EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA- CONTRATO Nº037/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 – CPL.

Contrato nº037/2019 – Credenciamento nº01/2019 – Chamada Pública nº 01/2019 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, com vista a exercer apresentações de grupos musicais, bandas e músicos, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes deste Município; Contratado (a): DENIS FELIPE LIMA DOS SANTOS - ME; CNPJ: 27.888.198/0001-48; (BANDA MEGA FARRA); Valor: R$ 5.333,32 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos); para 02 apresentações musicais, nos dias: 22/06/19, na Vila de Espírito Santo; e 13/07/19, no Povoado de Queimada Grande; durante as festividades juninas deste Município; Vigência: 03 (três) horas para cada apresentação.

São Bento do Una, 18/06/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:2E21B91C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA- CONTRATO Nº038/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 – CPL.

Contrato nº038/2019 – Credenciamento nº01/2019 – Chamada Pública nº 01/2019 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, com vista a exercer apresentações de grupos musicais, bandas e músicos, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes deste Município; Contratado (a): JOELENA MUNIZ DE ALMEIDA; CPF: 390.961.144-34, (BANDA FORROZÃO CHICOTE DE COURO); Valor: R$ 2.666,66 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); para 01 apresentação musical, no dia: 23/06/19, na Vila de Espírito Santo, durante as festividades juninas deste Município; Vigência: 03 (três) horas para cada apresentação.

São Bento do Una, 21/06/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:02C84F61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA- CONTRATO Nº039/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 – CPL.

Contrato nº039/2019 – Credenciamento nº01/2019 – Chamada Pública nº 01/2019 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, com vista a exercer apresentações de grupos musicais, bandas e músicos, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes deste Município; Contratado (a): JOSÉ ARNALDO DA SILVA; CPF: 292.076.968-51, (BANDA JOTA SANTOS); Valor: R$ 5.333,32 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos); para 02 apresentações musicais, nos dias: 22/06/19, no Sitio Açude Novo; 28/06/19, no Povoado da Pimenta, durante as festividades juninas

deste Município; Vigência: 03 (três) horas para cada apresentação.

São Bento do Una, 21/06/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:DCAD0AD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA- CONTRATO Nº040/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 – CPL.

Contrato nº040/2019 – Credenciamento nº01/2019 – Chamada Pública nº 01/2019 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, com vista a exercer apresentações de grupos musicais, bandas e músicos, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes deste Município; Contratado (a): DANIEL SIQUEIRA FERREIRA; CPF: 073.743.554-24, (BANDA DANIEL MELO); Valor: R$ 2.666,66 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); para 01 apresentação musical, no dia: 29/06/19, no Povoado de Queimada Grande, durante as festividades juninas deste Município; Vigência: 03 (três) horas para cada apresentação.

São Bento do Una, 25/06/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:E24C4A7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Processo Nº: 00018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse das secretarias municipais e unidades vinculadas ao município de São Caetano/PE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, com tiragem diária mínima de 10.000 (dez mil) exemplares. **Valor: R$76.650,00**. Data e Local da Sessão de Abertura: **10/07/2019 às 10:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 19/06/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:09BBE9D6

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Processo Nº: 00016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Insumos e Reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamento em Comodato para o uso do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro. **Valor: R$ 910.445,50**. Data e Local da Sessão de Abertura: **10/07/2019 às 14:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 26/06/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:9D78BB5D

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO TP 002/2019 PARALELO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00011/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2019, para Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas localizadas na Zona Urbana Município de São Caetano com recursos do convênio nº 852581.2017 (Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal), e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lotes 1, 2, 3, 4: SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 14.417.792/0001-09, pelo valor de R$878.517,71.

São Caetano, 26/06/2019.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:D029330E

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO TP 002 /2019 PARALELO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00047/2019. Processo Nº: 00011/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas localizadas na Zona Urbana Município de São Caetano com recursos do convênio nº 852581.2017 (Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos oriundos de Investimento do Ministério das Cidades, convênio 852581/2017:. Contratado: SS Serviços, Locações e Construções Ltda. CNPJ: 14.417.792/0001-09. Valor R$878.517,71. Vigência: de 26/06/2019 a 25/12/2019.

São Caetano, 26/06/2019.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:B867FE4E

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO ERRATA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
ERRATA

Processo Nº: 00012/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2019. Obra. Contratação de empresa de engenharia com o objetivo de prestar serviços na pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas Ruas do Município de São Caetano, conforme convênio nº 866686.2018 (Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal). LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP.CNPJ: 24.854.223/0001-84. SS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA.CNPJ: 14.417.792/0001-09. Onde se ler: **LICITANTES INABILITADOS**: **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.CNPJ: 14.780.722/0001-10**. GESSE DE SOUZA SANTANA.CNPJ: 30.700.985/0001-29. Leia-se: LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP.CNPJ: 24.854.223/0001-84. SS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA.CNPJ: 14.417.792/0001-09 e **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.CNPJ: 14.780.722/0001-10. INABILITADA A EMPRESA:** GESSE DE SOUZA SANTANA.CNPJ: 30.700.985/0001-29. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/07/2019, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE, ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 26/06/2019.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:975ECBC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 025/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019. **OBJETO:** aquisição de combustível e óleo, destinados aos veículos do Fundo Municipal Assistência Social. Contrato nº 054/2019. Contratada: C C B DE ALBUQUERQUE PONTES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - CNPJ Nº 23.621.511/0001-26. Valor Contratado: R$ 85.340,00 (oitenta e cinco mil trezentos e quarenta reais). Vigência: 16/05/2019 à 31/12/2019.

GUTENBERG COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 26/06/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:BC6BF83E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 025/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019. **OBJETO:** Aquisição de lubrificante, graxas, limpador de ar condicionado, anticorrosivo, aditivos para radiadores e filtros de óleo e de ar, destinados aos veículos do Fundo Municipal Assistência Social. Contrato nº 055/2019. Contratada: L. S DA SILVA COMBUSTÍVEIS - CNPJ Nº 03.337.055/0001-80. Valor Contratado: R$ 5.555,60 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 17/05/2019 à 31/12/2019.

GUTENBERG COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 26/06/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:93C61094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019 – PROCESSO Nº 025/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019. **OBJETO:** Aquisição de combustível e óleo, destinados aos veículos, do Fundo Municipal de Assistência Social. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: C C B DE ALBUQUERQUE PONTES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI – CNPJ/MF Nº 23.621.511/0001-26- R$ 213.350,00 (duzentos e treze mil trezentos e cinquenta reais). **Prazo de Vigência da Ata: 16 de maio de 2019 a 16 de maio de 2020.**

GUTENBERG COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 26/06/2019

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E8D6E91C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019 – PROCESSO Nº 025/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019. **OBJETO:** Aquisição de lubrificante, graxas, limpador de ar condicionado, anticorrosivo, aditivos para radiadores e filtros de óleo e de ar, destinados aos veículos, do Fundo Municipal de Assistência Social. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: L. S DA SILVA COMBUSTÍVEIS – CNPJ/MF Nº 03.337.055/0001-80 - R$ 13.889,00 (treze mil oitocentos e oitenta e nove reais). **Prazo de Vigência da Ata: 17 de maio de 2019 a 17 de maio de 2020.**

GUTENBERG COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 26/06/2019

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C5898555

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ART

PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

A Administração Municipal, convoca a empresa JS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.267.863/0001-31, no prazo de cinco dias para apresentação da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme Cláusula Nona, item 9.29, sob pena das sanções previstas na clausula decima quarta e seguintes do instrumento contratual.

São Joaquim do Monte, 26 de junho de 2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:833FE1B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 002 – PROC. 055 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017 CONTRATO Nº: 00087/2017-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, PARA Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Sanitária para a Execução dos Serviços de Coleta e Limpeza Urbana, pelo período de 12 (doze) meses, para atender ao Município de São José do Egito-PE**, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR de R$ 2.432.006,87 (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil seis reais e oitenta e sete centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 03 de Junho de 2019.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:69879087

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 012 CPL/SLM REDESIGNAÇÃO
PREGÃO 017/19

Ofício Circular Nº 012/2019 – CPL/SLM

São Lourenço da Mata – PE, 19 de Junho de 2019.

ASSUNTO: SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES

Prezados senhores;

De proêmio, esclarece que a presente edilidade fez publicar o Processo Licitatório n° 036/2019, Pregão n° 017/2019, cujo objeto compreende o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de **cestas básicas**, a serem distribuídas para as famílias carentes deste município, fundamentado na Lei Municipal nº 1970/2001 e regulamentada pelo Conselho Municipal de Assistência em Resolução própria, através da secretaria de assistência social, por meio do Programa Barriga Cheia.

Destarte, realizada a sessão inaugural do certame, com o respectivo recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços/habilitação, o Pregoeiro decidiu suspender o certame para avaliação das propostas apresentadas, designando a sessão de continuidade para o dia 17/06/2019.

Ocorre que na data acima citada, o Município de São Lourenço da Mata – PE fora acometido por chuvas torrenciais que motivaram a elaboração do Ofício Circular n° 011/2019, que consta dos autos, o qual redesigna a sessão de continuidade para a data de subscrição do presente ofício.

Contudo, faz-se necessário constar que, apesar de todos os esforços desempenhados pela Equipe CPL/SLM para dar a devida continuidade no certame, em razão das chuvas alhures mencionadas, a presente unidade ainda vêm encontrando óbices no uso do serviço de internet/energia elétrica, que são imperiosos para o desempenho regular de suas atividades.

De tal modo, ante a indisponibilidade dos serviços acima citados, o Pregoeiro decide suspender a sessão de continuidade do certame, designando o retorno dos trabalhos para o dia 28/06/2019, às 09h30min.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro/Presidente – CPL/SLM

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:A8170FF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 252/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto nos **artigos 81 e 82, da Lei Estadual n° 6.123/68** - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade, segundo o qual a exoneração do cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor(a) ou de ofício, o que foi solicitado no requerimento do(a) servidor(a), sua exoneração do cargo de **BIOQUIMICO.**

Considerando que o(a) servidor(a) foi nomeado em estágio probatório conforme Portaria n°. 039/1998.

Considerando que a servidora já tirou os dois períodos da Licença sem vencimento conforme portarias n° 194/2011 e n° 246/2015, totalizando oito(oito) anos.
Resolve:

I – Exonerar a pedido o(a) servidor(a) Municipal, VERONICA MARIA TRAVASSOS DE ARRUDA, BIOQUIMICA, Efetivo(a),

matricula n° 10541, com cargo previsto na ***Lei Municipal n° 844/2011***, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Determinar que seja expedida baixa na ficha funcional do(a) servidor(a), e expedição da certidão de tempo de contribuição-CTC-Plano Financeiro-IPSESVI, do periodo que o(a) mesmo(a) laborou e contribuiu para esta Municipalidade.

III -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, declarando **vago o referido cargo, retroagindo seus efeitos 31/05/2019.**

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2019.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:025A4748

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
INEXIGIBILIDADE N.º 004 2019

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE n.º 004/2019

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade n.º 004/2019, Processo Licitatório n.º 013/2019
Objeto: Contratação de Bandas Musicais com renome, destinadas a 10 (dez). Apresentações nas Festividades Juninas (São Pedro), edição 2019, a ser realizado em Praça Pública, sítios e povoados circunvizinhos neste município de Serrita, Estado Pernambuco, que deverá se realizar nos dias 28 à 30 de junho de 2019 e HOMOLOGAR em favor dos Licitantes: VAQUEIROS DO FORRÓ, representada por seu titular o Sr. Paulo Pedro da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.611.654-08, Identidade n.º 4961244 SSP/PE, com endereço na Rua Amâncio Horácio, 45, centro na Cidade de Serrita - PE, para o dia 28/06/2019, com 6 horas de Show, na Escola Estadual Desembargador João Paes e Sítio Catolé, para o dia 29/06/2019, com 3 horas de Show, no Sítio Caracol, no valor de R$ 1.430,00 (mil e quatrocentos e trinta reais), cada apresentação, perfazendo um total de R$ R$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais); CÍCERO CEARENSE, representada por seu titular o Sr. Cícero Damião de Sousa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.354.444-40, Identidade n.º 4364522 SDS/PE, com endereço na Rua Luís Aires de Araújo Neto, na cidade de Jardim-CE, para o dia 28/06/2019, com 3 horas de Show, no Sítio Bezerro, no valor de R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais); GRUPO XOTE FEDERAL, representada por seu titular o Sr. Cleber Gonçalves Freitas dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.015.974-90, Identidade n.º 9117601 SECC/PE, com endereço no Sítio URI de Cima, 720, zona rural da cidade de Salgueiro-PE, para o dia 28/06/2019, com 3 horas de Show, no Sítio Figueredo, no valor de R$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais); GRUPO ESTRELA DE OURO, representada por seu titular o Sr. Gilberto da Silva Martins, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.266.224-40, Identidade n.º 7390382 SDS/PE, com endereço no Sítio Quixabá, zona rural do município de Serrita-PE, para o dia 28/06/2018, com 3 horas de Show, na Rua Galdino Damaso, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); RODRIGO XONADO, representada por seu titular o Sr. Rodrigo Roberto Pereira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.370.113-05, Identidade n.º 8931135 SDS/PE, com endereço no Sítio Mameluco de Cima, zona rural, na Cidade de Serrita-PE, para o dia 28/06/2019, com 3 horas de Show, no Sítio Apertar da Hora, e para o dia 29/06/2019 na Vila Padre Lino, com 3 horas de Show, e para o dia 30/06/2019 no Sítio Baixio do Juá, com 3 horas de Show, no valor de R$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), cada apresentação, perfazendo um total de R$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais); apresentação, perfazendo um total de R$ R$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais); CLAUDINHO DO EXU, representada por seu titular o Sr. Claudio do Nascimento Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 752.359.193-00, Identidade n.º 95029124448 SSP/CE, com endereço na Avenida Dr. Pio Sampaio,657, Cirolandia, na cidade de Barbalha-CE, para o dia 29/06/2019, com 3 horas de Show, na Vila da Ipueira, no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

VALOR: R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), através dos Contratos Administrativos de n.º 011 à 016/2019 de 25 de junho de 2019, nos termos do art. 25 inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Justificativa: Por se tratar de banda de renome consagrado pela opinião pública de grande conhecimento na região.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:CDEFA482

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 010 2019

EXTRATO DO CONTRATO n.º 010/2019
Processo Licitatório N.º 007/2019
Convite n.º 002/2019

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA

PARTES: Prefeitura Municipal de Serrita e a empresa: I A MACEDO CONSTRUÇÕES-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.° 22.643.024/0001-00, com endereço na Rua Zeferino Pedro dos Santos, 1512, São José, Juazeiro do Norte-CE.

OBJETO contratação de empresa especializada para realizar construção de canal na Rua Nelson Galvão, na sede do município de Serrita-PE.

VALOR: R$ 53.610,16 (cinquenta e três mil seiscentos e dez reais e dezesseis centavos)

Prazo de Vigência: 06/06/2019 à 06/07/2019

Serrita, 06 de junho de 2019

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:C55427F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2019. Processo nº 012/2019. Pregão Presencial nº 007/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, destinados às Escolas Municipais, à Secretaria de Educação e a Biblioteca Pública Ubirajara Alves Chaves. Contratada: R J SOUZA - ME – CNPJ 35.718.402/0001-00. Valor: R$ 47.137,00. Vigência: 28.05.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 28 de Maio de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:ACC20963

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2019. Processo nº 012/2019. Pregão Presencial nº 007/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, destinados às Escolas Municipais, à Secretaria de Educação e a Biblioteca Pública Ubirajara Alves Chaves. Contratada: ROBERVAL AGUIAR DA SILVA - ME – CNPJ nº 12.867.032/0001-78. Valor: R$ 78.092,65. Vigência: 28.05.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 28 de Maio de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D2DD88B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2019. Processo nº 002/2019. Tomada de Preços nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Bloco Cirúrgico do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, bem como, a Instalação de Subestação Aérea de Energia, com fornecimento da empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. Contratada: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 26.836.842/0001-71. Valor: R$ 86.500,93.

Sertânia, 17 de Maio de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:091D12B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 070/2018. Processo nº 004/2018. Pregão nº 003/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à Contratação de empresa especializada, exclusivamente Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação (TI) Integrada para Gestão de Saúde Pública - Atenção Básica, vigilância à saúde (com ênfase no controle do Aedes Aegypti e plano nacional de enfrentamento à microcefalia), incluindo as licenças de uso do software, os serviços de treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico, com equipamentos inclusos em regime de comodato, assim como a preparação dos dispositivos móveis necessários para permitir o processamento da coleta de dados, além de aplicativo celular para registro de possíveis ocorrências, georreferenciados de arboviroses sem limite de tipo, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Sertânia (PE). Contratada: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP - CNPJ: 05.621.288/0001-35. Prazo prorrogado por 12 meses, a contar do dia 20.02.2019.

Sertânia (PE), 13 de Fevereiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:787AD555

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 135/2018. Processo nº 053/2018. Tomada de Preços nº 008/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1.010.816-91/2013 – Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. Contratada: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP – CNPJ: 22.328.425/0001-67. Prazo prorrogado até 06.08.2019, contados a partir do dia 23.01.2019.

Sertânia (PE), 11 de Janeiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4CAC4A4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2019. Processo nº 031/2019. Inexigibilidade nº 019/2019. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical do cantor ADRIANO SILVA, no dia 15.06.2019, às 23h00min, na tradicional Festa Popular no Distrito de Rio da Barra, no Município de Sertânia-PE. Contratada: JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA - ME – CNPJ nº 31.746.679/0001-96. Valor: R$ 5.800,00. Vigência: 30 dias.

Sertânia, 12 de Junho de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:62671602

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2019. Processo nº 031/2019. Inexigibilidade nº 019/2019. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical do cantor DEIBSON BALA, no dia 15.06.2019, às 21h30min, na tradicional Festa Popular no Distrito de Rio da Barra, no Município de Sertânia-PE. Contratada: GIVANILSON SANTOS DA SILVA 10147937426 – CNPJ nº 32.314.428/0001-03. Valor: R$ 1.500,00. Vigência: 30 dias.

Sertânia, 12 de Junho de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:85038094

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2019. Processo nº 017/2019. Tomada de Preços nº 001/2019. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO LARGO MARIA FRANCISCA DE JESUS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O **TERMO DE ADESÃO Nº 123**/2015 AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: MWR CONSTRUTORA EIRELI - ME – CNPJ nº 28.039.559/0001-44. Valor: R$ 309.040,88. Vigência: 195 dias.

Sertânia, 14 de Junho de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CACBDF82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL - Nº 025/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Administrativo – CPL - Nº **025/2019** - Pregão Presencial Nº **008/2019** – Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO DE 20 LITROS LACRADO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DE MUNICÍPIO DE SURUBIM - PE**. Valor máximo aceitável: R$ 120.600,00 (Cento e vinte mil e seiscentos reais). Credenciamento a partir das 09h00 do dia 10/07/2019. Previsão de Início da Disputa: 10/07/2019, às 09h05. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 26 de junho de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:1E8740FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a reabertura do Processo Licitatório Nº **019/2019** - Pregão Presencial Nº **004/2019** – Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO SURUBIM/PE**. Valor máximo aceitável: R$ 1.344.097,70 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil noventa e sete reais e setenta centavos). Credenciamento a partir das 10h00 do dia **10/07/2019**. Previsão de Início da Disputa: **10/07/2019**, às 11h00. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 26 de junho de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:D71D9A5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 004/2019 DO CONTRATO Nº 011/2017. CONTRATADO: CONFIANÇA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 24.986.914/0001-31. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para locação de veículos adequado com condutor, destinado a realizar transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino de Tacaratu/PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº006/2017, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº006/2017). **CLÁUSULA PRIMEIRA** - DO OBJETO: Constitui objeto deste ADITIVO a alteração do contrato nº 011/2017 da Contratação de empresa do ramo para locação de veículos adequado com condutor, destinado a realizar transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino de Tacaratu/PE, conforme projeto e justificativa constante na comunicação interna anexa.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:02FCCC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 005/2019 DO CONTRATO Nº 011/2017. CONTRATADO: CONFIANÇA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 24.986.914/0001-31. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para locação de veículos adequado com condutor, destinado a realizar transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino de Tacaratu/PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº006/2017 Pregão Presencial nº 006/2017). **PRAZO ACRESCIDO:** Fica prorrogado o prazo contratatual a partir de 12 de junho de 2019, por mais 12 (doze meses).

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:56E127E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2019 DO CONTRATO Nº 005/2018. CONTRATADO: ARKCON ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA ME CNPJ nº. 19.192.108/0001-51. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da: LOTE II - Ampliação da Unidade Mista Edmir Ferraz Gominho (Recursos CEF/MDS01028269-73). FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 009/2018 Concorrencia nº001/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado conforme planilhas de reprogramação de acrescimo de valor: Acrescimo R$ 43.694,24 (quarenta e tres mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) correspondente a 8,02%, pasando o valor do contrato original de R$ 544.773,43 (quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e ters reais e quarenta e tres centavos) para o valor global de R$ 588.467,67 (quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:9A0E12B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 010/2019, Pregão Presencial nº 009/2019, SRP nº 005/2019
Objeto: selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material esportivo para suprir as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE E

ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de TACARATU-PE, conforme solicitação dos respectivos Fundos deste Município as especificações descritas no ANEXO III deste Edital, empresa vencedora: JJ PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº. 04.745.218/0001-26,com o seguinte valor R$ 263.631,00 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e um reais).

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:232C655F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 20/2019 EMENTA: ESTABELECE NORMAS PARA COMERCIALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, FIXOS E AMBULANTES, E ORGANIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, DURANTE O 2º FESTIVAL CAFÉ CULTURAL 2019 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 20/2019

EMENTA: ESTABELECE NORMAS PARA COMERCIALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, FIXOS E AMBULANTES, E ORGANIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, DURANTE O 2º FESTIVAL CAFÉ CULTURAL 2019 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO, a necessidade de manter a ordem e segurança da população no 2º Festival Café Cultural 2019.

CONSIDERANDO, que a comercialização de bebidas em recipientes de vidro em restaurantes e comércio ambulante, poderá provocar acidentes.

CONSIDERANDO, o Termo de Ajustamento de Conduta Nº 003/2018, que estabelece medidas que promovam a melhoria na segurança e na organização das programações artísticas e culturais de nosso Município.

CONSIDERANDO, a importância de cumprir os compromissos com os patrocinadores oficiais do 2º Festival Café Cultural 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida, durante o 2º Festival Café Cultural 2019 a comercialização de bebidas em recipientes de vidro na área do evento, recomendando-se que as bebidas sejam comercializadas em recipientes descartáveis, ficando de inteira responsabilidade do Comerciante o fornecimento dos recipientes descartáveis.

Parágrafo Único – O descumprimento a este, fica de total responsabilidade do próprio comerciante e eventuais ocorrências.

Art. 2º - Os equipamentos de bares, barracas, restaurantes, parques e similares instalados em logradouros públicos, na área do evento, deverão obedecer ao padrão estabelecido pela Prefeitura.

Art. 3º - Só será permitida a comercialização de qualquer natureza após o cadastramento e licenciamento da Prefeitura.

Parágrafo Único – A localização dos bares, barracas, restaurantes e similares obedecerá às definições estabelecidas pela Prefeitura.

Art. 4º - Fica proibido o uso de churrasqueira a carvão (braseiros), nas áreas externas dos bares e barracas.

Art. 5º - Fica proibida a utilização de equipamentos sonoros nas áreas do evento, os quais venham prejudicar a programação de palco.

Art. 6º - Fica proibida a instalação de equipamentos de merchandising em logradouros públicos, exceto aqueles definidos pelos realizadores do 2º Festival Café Cultural 2019, em consonância com os termos estabelecidos entre a Prefeitura.

Art. 7º - O não cumprimento das normas ora implantadas implicará na apreensão ou remoção de produto ou equipamento por parte da equipe de fiscalização e coordenação do evento, que será liberado após o período da festa, bem como sujeita o infrator às penalidades da Legislação pertinente.

Art. 8º - Será considerada "Área do Evento", para fins de localização, interdição, identificação e cumprimento das normas neste contidas, as vias e logradouros públicos assim especificados:

I – Praças Padre Otto Sailer e Antônio Pereira;
II – Ruas:
Professor Luiz Carlos
Vigário Tejo
Coronel Tejo
Dom Moura
.

Parágrafo único – As demais vias e logradouros públicos que integram as áreas adjacentes à área do evento servirão para estabelecimento e produção do 2º Festival Café Cultural 2019 e obedecerão as normas de trânsito e tráfego definidas pelo Departamento de Transporte Municipal.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º – Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 25 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:A4AC3792

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 21/2019 EMENTA: DISPÕE DE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – EXERCÍCIO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 21/2019

EMENTA: Dispõe de Diretrizes para elaboração do Orçamento Participativo – exercício 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Taquaritinga do Norte, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que dispõe a Lei Orgânica do Município Art. 68, inciso XVI e ainda:
CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, quanto à participação popular no âmbito da Gestão Pública, tornando-a participativa;
CONSIDERANDO o que preceitua o Estatuto das Cidades – Lei 10.257, Art. 4º, inciso III, f e Capitulo IV – Art. 43 e 44;
CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF 101/2000 – Art. 48;
CONSIDERANDO que o Orçamento Participativo permite que os cidadãos participem do processo, permitindo às prefeituras

estabelecerem limites e critérios para compartilhar o poder de decisão com os moradores das diversas regiões da cidade;
CONSIDERANDO que a consulta popular seja através de audiências, seminários, questionários, contribui sobremaneira com a construção dos instrumentos orçamentários, com o que vem atender as demandas prioritárias da sociedade;
D E C R E T A
Art. 1º - Fica instituído o "Orçamento Participativo" para a elaboração dos Instrumentos Orçamentários - exercício 2020, a ser elaborado em 2019, como a LOA – Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Plano Plurianual - PPA, nos termos deste Decreto.
Parágrafo Primeiro - O Orçamento Participativo será elaborado com a realização de consulta popular realizada por meio de:
Preenchimento de questionários que serão distribuídos junto a entidades de classe e organizados como: Associações, Igrejas, Sindicatos, Educandários Escolares e demais representações;
Através da internet, na Página Oficial da Prefeitura, no seguinte link: www.taquaritingadonorte.pe.gov.br;
Manifestação individual através de questionário obtido junto a Secretaria de Finanças ou pelo Site oficial da Prefeitura - www.taquaritingadonorte.pe.gov.br;

Realização de Audiência Pública, quando ainda poderão ser recolhidas propostas avulsas de populares, a ser realizada conforme cronograma apresentado pela Secretaria de Finanças do Município.

Parágrafo Segundo - Os questionários poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal junto a Secretaria de Finanças bem como colocadas em urnas próprias que serão colocadas em lugares de fácil acesso a população, a ser posteriormente definido pela Secretaria de Finanças, inclusive datas limites.
Parágrafo Terceiro - As propostas oriundas de entidades representativas deverão conter suas propostas e a correspondente ata de reunião realizada com tal finalidade;
Art. 2º - Serão eleitas para fazer parte da Proposta Orçamentária, como participação popular, as reivindicações prioritárias, por bairro, devendo prevalecer o numero de até três.

Parágrafo Primeiro – Na Audiência Pública será realizado grupos para avaliação dos pleitos e eleição das metas que serão de imediato divulgadas.

Parágrafo Segundo - Em caso de não ser apresentado propostas, constará no pleito orçamentário as propostas reivindicadas no ano anterior que não obtiveram êxito em sua realização.

Art. 3º - Ficará a SECRETARIA DE FINANCAS, através de seu titular, responsável por colocar em prática as ações, adotando as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 25 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:EC94C8A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 010/2019. Aquisição dos materiais justifica – se pela necessidade de realização de serviços de conservação dos prédios públicos deste município de Terezinha – PE. **VALOR DE 31.160,00 DATA DE JULGAMENTO 10/07/2019 as 09:00hrs** na Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 26 de junho de 2019.

MARCOS PHYLIPE RÉGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:76FEC1DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 020/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019. Objeto. Contratação de empresa especializada para construção do sistema de coleta sanitária do centro olímpico deste município de Terezinha – PE. **VALOR: 40.897,31 DATA 15/07/2019 as 09:00hrs.** Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 26 de junho de 2019.

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:8D348DBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial PMT pelo Sistema de Registro de Preços nº 009/2019 - OBJETO: Registro de preços objetivando a eventual contratação de empresa para aquisição de conjunto de incentivo à leitura para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, destinados aos alunos e professores do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência constante no conforme **Anexo VI** do Edital. O valor total global estimado é de **R$ 1.480.594,80 (Um milhão quatrocentos e oitenta mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**. **Sessão de Abertura: 12/07/2019, às 09h00min**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 26 de junho de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:49A85456

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2019
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM
A Secretaria Municipal de Saúde de Toritama, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 008/2019, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, que tem como objeto:**FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS HORTIFRÚTI, PERECÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL E PANIFICAÇÃO)**, cujo certame teve como vencedora as empresas: vmax comércio de alimentos eireli, cnpj: 32.303.551/0001-10 para os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92, totalizando o valor de R$ 304.553,54 (Trezentos e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos), e a empresa Maria da conceição dos santos – me, cnpj: 11.306.499/0001-86, para os itens 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 93 e 94, totalizando o valor de R$ 124.992,00 (Cento e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais). Perfazendo o Valor Global de **R$ 429.545,54 (Quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos)**.

Toritama-PE, 26 de junho de 2019.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira da CPL/FMS

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:851D109F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICA-SE A PORTARIA Nº 014/2019

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI.

JOAQUIM CORDEIRO FEITOSA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 32 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 28, § 4º da Constituição do Estado de Pernambuco, as disposições contidas na Lei Federal nº 1.579/52, bem como, no art. 25, § 4º da Lei Orgânica Municipal e arts. 45, 49, § 1º e § 2º e 50, § 1º, § 2º e § 3º, do Regimento Interno e demais disposições legais aplicadas a espécie;
CONSIDERANDO, o teor do Requerimento de nº 038/2019, apresentado pelos Vereadores: Joaquim Cordeiro Feitosa Neto, Luís Wellysson de Almeida, José Valdeir Rodrigues da Silva e Elton de Sousa Cavalcanti, que requereram instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, e seu posterior Ofício de nº 022/2019 que indica os fatos determinados de forma específica que serão objetos de investigação pela Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, quais sejam: **1.** falta e/ou atraso no repasse legal do duodécimo da Câmara Municipal de Tupanatinga; **2.** não atendimento, por parte do prefeito, das solicitações do Legislativo, especificamente, o Requerimento de nº 010/2019 de autoria do Vereador Luís Wellysson de Almeida; **3.** apurar fatos no que tange a possíveis irregularidades na contratação e execução dos processos licitatórios que dispõe sobre os seguintes objetos: **a)** prestação de serviços de locação e gerenciamento de transporte escolar, locação de veículos de veículos destinado a várias secretarias municipais, e contratação de empresa especializada na locação de patrulha mecanizada **(Processos Licitatório nº 001/2018, modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2018; Processo Licitatório nº 013/2019, modalidade: Tomada de Preços nº 003/2019; Processo Licitatório nº 016/2019, modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2019; Processo Licitatório nº 022/2019, modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2019)**; **b)** contratação de empresa para fornecimento de medicamentos controlados, hospitalar, farmácia básica, leite em pó formula especial, aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde **(Processos Licitatórios nº 002/2018, modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018; Processo Licitatório nº 009/2018, modalidade: Pregão Presencial nº 006/2018; Processo Licitatório nº 010/2018, modalidade: Pregão Presencial nº 007/2018; Processo Licitatório nº 012/2018, modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2018; Processo Licitatório nº 015/2018, modalidade: Pregão Presencial 009/2018; Processo licitatório nº 017/2018, modalidade Pregão Presencial nº 011/2018; Processo Licitatório nº 018/2018, modalidade: Pregão Presencial nº 012/2018; Processo Licitatório nº 002/2019, modalidade: Pregão Presencial nº 002/2019; Processo Licitatório nº 003/2019, modalidade: Pregão Presencial nº 003/2019; Processo Licitatório nº 04/2019, modalidade: Pregão Presencial nº 004/2019**; **c)** contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrútis para as secretarias de Educação e Assistência Social **(Processos Licitatório nº 001/2018; Processo Licitatório nº 003/2018, modalidade: Pregão Presencial nº 003/2018; Processo Licitatório nº 013/2018, modalidade: Pregão Presencial nº 008/2018; Processo Licitatório nº 015/2018, modalidade: Pregão Presencial nº 003/2018; Chamada Pública nº 001/2019; Processo Licitatório nº 009/2019, modalidade: Pregão Presencial nº 004/2019)**; **d)** contratação de empresas de serviços de engenharia especializada na execução de serviços de limpeza e conservação dos serviços urbanos **(Processos Licitatórios nº 016/2018, modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2018; Processo Licitatório nº 037/2018, modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2018;)**; **e)** Contratação de pessoa jurídica devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil para prestação de serviços de assessoria jurídica administrativa para Prefeitura de Tupanatinga **(Processos Licitatórios nº 018/2018, modalidade: Pregão Presencial nº 005/2018)**; **f)** contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a Prefeitura de Tupanatinga e diversas secretarias **(Processos Licitatórios nº 001/2018, modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018; Processo Licitatório nº 009/2018, modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018, Processo Licitatório nº 001/2019, modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019)**; **g)** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços depavimentação em paralelepípedos (Calçamento) e conservação viária (Tapa Buraco) emdiversas vias do município de Tupanatinga **(Processos Licitatórios nº 019/2018, modalidade: Tomada de Preços nº 002/2018; Processo Licitatório nº 022/2018, modalidade: Tomada de Preço nº 003/2018; Processo Licitatório nº 023/2018, modalidade: Tomada de Preços nº 004/2018) h)** contratação de empresas para serviços de construção e reforma de escola. Contratação de empresa para readequação de prédio público para funcionamento do fórum da comarca de Tupanatinga. Contratação de empresa para reforma e ampliação de prédio para funcionamento da nova sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga **(Processos Licitatórios nºs 031/2018, modalidade: Concorrência Pública nº 002/2018; Processo Licitatório nº 011/2019, modalidade: Tomada de Preços nº 001/2019; Processo Licitatório nº 012/2019, modalidade: Tomada de Preços nº 002/2019)** ; **i)** contratação de empresa de engenharia para

construção do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Tupanatinga **(Processos Licitatórios nº 029/2018, concorrência nº 001/2018)**;

RESOLVE
Art. 1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, composta de três membros, para apuração de fatos determinados,

descritos no Requerimento protocolado pelos Vereadores Joaquim Cordeiro Feitosa Neto, Luís Wellysson de Almeida, José Valdeir Rodrigues da Silva e Elton de Sousa Cavalcanti, junto da Câmara Municipal de Tupanatinga, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, será integrada pelos vereadores Luís Wellysson de Almeida, Presidente; Artur Flôr de Sousa Júnior, Relator; Joaquim Cordeiro Feitosa Neto, Membro.

Parágrafo único. A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, terá como membros suplentes os Vereadores João Pedro Rodrigues Neto, primeiro suplente e Adalgisa Teixeira Cavalcante Minervino, segundo suplente.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá determinar diligências, convocar autoridades, tomar depoimentos, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, documentos e serviços, inclusive policiais, transportar-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença, acessar documentos e dados e fazer cópias se entender necessário, entre outros previstos pela ordem jurídica.

Art. 4º. Será disponibilizada à Comissão Parlamentar de Inquérito a infraestrutura funcional e física da Câmara Municipal, notadamente os setores contábil, jurídico e secretaria.

Parágrafo único. Mediante requerimento justificado da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito poderão ser destinados recursos financeiros para cobertura de suas despesas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA JOSÉ JACKSON GALVÃO DE MELO, TUPANATINGA/PEEM 26 DE JUNHO DE2019.

JOAQUIM CORDEIRO FEITOSA NETO
Presidente

Publicado por:
Joaquim Cordeiro Feitosa Neto
Código Identificador:A997BF77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, pela sua Secretária, a Sra. **MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e para cumprimento do que dispõe o § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, **CONVOCA** a população em geral para participar da 1ª Audiência Pública do exercício de 2019 para prestação de contas da gestão do SUS do 3º quadrimestre de 2018 e do 1º quadrimestre de 2019, que realizar-se-á na Câmara Municipal de Tupanatinga, Casa José Jackson Galvão de Melo, Praça Coronel José Emílio de Melo, nº 04 – Centro, no dia 15 de julho de 2019, às 13:00h.

Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de junho de 2019.

MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 070/2018 - DOM 01/03/2018

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:B0DC68F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109, inc. VI e art. 130 da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal **MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO**, Secretária Escolar, matrícula nº 0000232, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 6772549 – SDS/PE e inscrita no CPF nº 037.729. 744-57, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, a partir de 03 de janeiro de 2019, pelo prazo 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 27 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:0891DF90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Art. 103 da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal **LEIDIANO BESERRA DE MOURA**, Conselheiro Tutelar, matrícula 2014012, lotado no Gabinete do Prefeito, portador do RG nº 8590181 SDS/PE e inscrito no CPF nº 097.593.614-00, **FÉRIAS**, a partir do dia 10 de janeiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2019, referente ao período de aquisição do ano de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 04 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 27 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F4BD0560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Art. 103 da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARLUCE LUCINDA DE OLIVEIRA**, Aux. De Serviços Gerais - CLT - FMS, matrícula 0000240, lotada na Secretaria de Saúde, portadora do RG nº 2855008 SSP/PE e inscrita no CPF nº 269.609.074-20, **FÉRIAS**, a partir do dia 02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019, referente ao período de aquisição do ano de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 27 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:5BF794D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Art. 103 da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal **CLARINDO JOSÉ DE MOURA**, Vigia - FMS, matrícula 2014012, lotado na Secretaria de Saúde, portador do RG nº 3335120 SSP/PE e inscrito no CPF nº 578.701.954-72, **FÉRIAS**, a partir do dia 02 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019, referente ao período de aquisição ano 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publ***ique-se. Registre-se.***

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 27 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F7D87C0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Art. 103 da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARINÊS LEITE DOS ANJOS**, Zelador(A) Hospitalar - FMS, matrícula 0000623, lotada na Secretaria de Saúde, portadora do RG nº 7370060 SSP/PE e inscrita no CPF nº 042.195.904-55, **FÉRIAS**, a partir do dia 02 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019, referente ao período de aquisição do ano de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 27 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:79A4FD71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARIA LÚCIA SOARES**, Professora III, matrícula 000003, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 1974245 SSP/PE e inscrita no CPF nº 226.855.534-87, **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio 1999-2009, pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 27 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:74EE274C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **INDEFERIR**, ao Servidor Público Municipal **RICARDO BELIZÁRIO DA SILVA**, Professor III, matrícula 0001092, lotado na Secretaria de Educação, portador do RG nº 6243471 SSP/PE e inscrito no CPF nº 038.568.504-14, **LICENÇA PRÊMIO**, que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, e ainda, o princípio da economicidade, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que estão próximos do período de aposentadoria ou circunstância especial diversa que não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 27 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:FDEC9FD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** a Servidora Pública Municipal **MARIA EDILEUZA DE SOUZA**, Professora II, matrícula 0001124, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 2286342 SDS/PE e inscrita no CPF nº 367.260.364-34, **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio 2003-2013, pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de administração e planejamento

Tupanatinga 27 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F8490DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** o Servidor Público Municipal **JOSÉ ALBUQUERQUE CAVALCANTE NETO**, Gari, matrícula 0000872, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviço Público, portador do RG nº 3334335 SSP/PE e inscrito no CPF nº 437.606.942-68, **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio 2003-2013, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2019 a 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 27 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:223BC05F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica

Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **QUITÉRIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTI**, Professora III, matrícula 0000129, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 3879404 SSP/PE e inscrita no CPF nº 728.455.114-34, **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio 2003-2013, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 04 de abril de 2019 a 04 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de administração e planejamento

Tupanatinga 27 de Junho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:63EB4138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **EVA DA FONSECA DOURADO**, Professora III, matrícula 0000209, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 4949699 SSP/PE e inscrita no CPF nº 021.593.454-74, **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio 2006-2016, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2019 a 16 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de administração e planejamento

Tupanatinga 27 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:19DAB0BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **SANDRA MARA ARAÚJO COELHO BARBOSA**, Zelador Unidade Escolar, matrícula 0000646, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 6231745 SSP/PE e inscrita no CPF nº 030.332.204-79, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 1999-2009, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 01 de abril de 2019 a 31 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 27 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:6FCA06A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR, a Servidora Pública Municipal **VALDIRA CIRIACO DA SILVA**, Zelador Unidade Escolar, matrícula 0001070, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 6476711 SSP/PE e inscrita no CPF nº 039.982.264-00, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, e ainda, o princípio da economicidade, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que estão próximos do período de aposentadoria ou circunstância especial diversa que não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 27 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:2BDB52EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** o Servidor Público Municipal **ESPEDITO SEVERINO DA SILVA**, Vigia, matrícula 0000308, lotado na Secretaria de Educação, portador do RG nº 5902886 SSP/PE e inscrita no CPF nº 547.489.854-20, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 1999-2009, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 01 de março de 2019 a 01 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de administração e planejamento

Tupanatinga 27 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:CDDF7744

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DE TRASLADO, PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 118.006,56
ABERTURA: 10/07/2019 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 26 de junho de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:796C623B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FABRICAS PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 140.000,00;
ABERTURA: 11/07/2019 AS 10h00min;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 26 de junho de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:B6AF2533

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2019.
CHAMADA PUBLICA Nº 003/2019
OBJETO: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para prestação de serviços de Transporte de MEDICOS E SERVIDORES, Para da assistência em saúde nos pontos de apoio na zona rural do município de Venturosa –PE.
NATUREZA: SERVIÇOS. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 29.000,00. ABERTURA: 11/07/2019 AS 14h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 26 de junho de 2019.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:E44E48EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATOS DE CONTRATO PROCESSSO N.022/2019

PROCESSO Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE.
CONTRATO Nº 049/2019

Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ 26.889.181/0001-42;** Valor R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais);
CONTRATO Nº 050/2019
JOSÉ MOISÉS NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS; CNPJ 17.238.558/0001-02; Valor R$ 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta);
CONTRATO Nº 051/2019
CEMS PAPEIS & CIA LTDA, CNPJ 11.429.363/0001-63; Valor R$ 29.042,00 (vinte e nove mil e quarenta e dois reais);
CONTRATO Nº 052/2019
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ 15.114.641/0001-44; Valor R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais);

Vigência: 28/05/2019 a 31/12/2019.

Venturosa 29 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:BDE38A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 024/2019
CARTA CONVITE Nº 003/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA O FORNECIMENTO DE SOM E BANDA NÍVEL LOCAL (FORRO PÉ DE SERRA) PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019.
Contratada: **EMANUEL WAVELL MODESTO DE ALBUQUERQUE; CNPJ:** 09.471.370/0001-81; **Valor: R$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais);**
Vigência: 31/05/2019 a 31/12/2019

Venturosa 31 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:A2E0E8CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 017/2019, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Objeto: Contratação de empresa do ramo para procedimentos relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses dentárias removíveis e convencionais dos tipos prótese total mandibular e prótese total maxilar, Secretaria Municipal de Saúde de Verdejante (PE), no município de Verdejante (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Data de Abertura: 12/07/2019 às 09h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 26 de junho de 2019.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:B9C4A41A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 017/2019, torna público alteração no edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Contratação de empresa do ramo para serviços de Locação de Veículo (Van, Micro-ônibus e ônibus), destinado ao Transporte Escolar dos alunos das redes municipal e estadual do Município de Verdejante, conforme o edital e seus anexos. NOVO valor máximo aceitável R$ 201.466,40 (duzentos e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). NOVA DATA: 15/07/2019 às 09h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 26 de junho de 2019.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:9022C29C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 016/2019, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada por preço global", Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção de casas para implantação do Programa FUNASA Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas – MHCDC, Convênio n° 01027/2017, no Sítio Riachinho, Zona Rural do Município de Verdejante/PE, conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 481.233,87 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos). Data de Abertura: 16/07/2019 às 09h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 26 de junho de 2019.

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente CPL.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:68021B6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇAO

Proc. Licitatório n°. 49/2019 - Inexigibilidade n.º 26/2019, que tem como **objeto** a contratação de **LUKINHA K-ZAKÃO DE COURO** para se apresentar nas festividades juninas deste município, no dia 30

de junho. Contratado: **JOSE AGRIPINO DA SILVA PRODUÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.776.281/0001-98. Valor global **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais). Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso III, do art. 25 da lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 25 de junho de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:400A8AA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.14/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO: ODONTOLÓGICOS, ESCRITÓRIO ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP, COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA. Valor Estimado **R$ 297.935,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).** Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: 11/07/2019 às 09h00min. Retiradas de Edital e Informações: setor de licitação. E-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br – Horário: 08h00min às 13h00min

Vicência, 26 de junho de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:0A13AFFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor do Município de Xexéu, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICA TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019 com base no parecer jurídico resultado do Processo Licitatório nº 017/2019 - Contratação de Empresa para realização de Shows Artísticos para as Festividades Juninas "Uma Homenagem ao Forró de Alfredo" São João 2019 no período de 22 a 30 de Junho no Município de Xexéu/PE.

Empresa: MATA SUL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ nº 15.396.263/0001-39 no valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para realização de 02 (dois) Shows Artísticos: BANDA PISADA SERTANEJA no dia 29/06/2019, e BANDA NODA DE CAJU dia 30/06/2019 no Distrito de Campos Frio.

Xexéu, 25 de junho de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:47696701

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Xexéu/PE, torna público resultado do Julgamento de Habilitação ao Processo de Licitação nº 009/2019 – Tomada de Preço nº 03/2019 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção e Reposição de Calçamento em Paralelepípedos (TAPA BURACO), incluindo Manutenção e Limpeza de Galerias nas diversas Ruas do Município de Xexéu/PE – Declaradas Empresas Habilitadas – convocamos para sessão abertura de proposta a ser realizada dia 28/06/2019 as 08:00 hs.

Xexéu, 26 de junho de 2019

ROGERSON SILVA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:5E97B090

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 041/2019

Nº CONTRATO: 041/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 026/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2019
PORTARIA DA CPL: 068/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**.
CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva (recapeamento de vias) e corretiva (operação tapa buraco) em Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ e em Paralelepípedo do Sistema Viário no Município do Paulista/PE.
VALOR TOTAL: R$ R$ 8.415.900,00 (oito milhões, quatrocentos e quinze mil e novecentos reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001032
ATIVIDADE(S): 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal // **ELEMENTO(S):** 4490.51 (Obras e Instalações) // **FONTE(S)**: 10010000 (Recursos Ordinários).
PRAZO(S): Vigência 24 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 15/04/2019

Paulista/PE, 15 de abril de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretária de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:E76FEEFB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 3º TERMO DO CONTRATO 063/2018

Nº CONTRATO: 063/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 126/2017
MODALIDADE: Concorrência nº 008/2017
PORTARIA DA CPL: 335/2017 e 018/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e alterações.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global
CONTRATADA: PLANCON PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 17.268.623/0001-42

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2018, no que pertine à correção das suas Cláusulas Terceira – DA ALTERAÇÃO e Cláusula Quarta – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

1ª Readequação

Valor do Contrato: 1.348.436,79 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos).

Serviços Suprimidos: R$ 2.989,64 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Serviços Excedentes: sem valor.

Serviços Extras: R$ 77.174,94 (setenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R$ 1.422.622,09(um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e nove centavos);

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Valor do Contrato: 1.348.436,79 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos).

Serviços Suprimidos: R$ 2.994,07 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos).

Serviços Excedentes: sem valor.

Serviços Extras: R$ 77.174,94 (setenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R$ 1.422.617,66(um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

4.1 O valor total referente a obra de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no bairro de Jardim Paulista, Município do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R$ 1.348.436,79 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) para R$ 1.422.622,09 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e nove centavos).

4.2 O Valor Global do Contrato nº 063/2018, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R$ 1.348.436,79 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) para R$ 1.422.622,09 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e nove centavos), totalizando um acréscimo de R$ 74.185,30 (setenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

4.1 O valor total referente a obra de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no bairro de Jardim Paulista, Município do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R$ 1.348.436,79 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) para R$ 1.422.617,66(um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

4.2 O Valor Global do Contrato nº 063/2018, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R$ 1.348.436,79 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) para R$ 1.422.617,66(um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), totalizando um acréscimo de R$ 74.180,87 (setenta e quatro mil cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

ASSINATURA: 07/06/2019

Paulista/PE, 07 de junho de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:CCC8B60C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2018

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 066/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 131/2017
MODALIDADE: Concorrência nº 010/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.
CONTRATADA: AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 11.179.408/0001-99
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 066/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) unidades Básicas de Saúde: UBS Nossa Prata, UBS Paratibe e UBS Jurandir Freire I, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 21 de julho de 2019 a 21 de janeiro de 2020, tendo como fundamento sua Cláusula Nona.

ASSINATURA: 06/06/2018.

Paulista/PE, 06 de junho de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:4EF9277B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2018

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 097/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 003/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA. – ME (DEOLAB DIAGNÓSTICOS).
CNPJ/MF: 09.438.855/0005-05
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 097/2018, referente ao credenciamento de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020, bem como o seu valor, perfazendo o global estimado pelo período mencionado de R$ 839.082,12 (oitocentos e trinta e nove mil oitenta e dois reais e doze centavos), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e sétima.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000127.
ATIVIDADE(S): 4514 (Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulato...) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) / **FONTE(S):** 12140214 (Transferência Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal)
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
ASSINATURA: 24/05/2019.

Paulista/PE, 24 de maio de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:82F79C9A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 060/2019

EXTRATO DO CONTRATO 060/2019

Nº CONTRATO: 060/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 043/2019
INEXIGIBILIDADE N°: 014/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 449/2019 de 15/04/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 09.295.878/0001-76
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 250 assinaturas do jornal folha de Pernambuco para serem distribuídos de segunda a sexta nos prédios públicos da administração municipal
VALOR TOTAL: R$ 112.250,000 (cento e doze mil duzentos e cinquentas reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001183
ATIVIDADE(S): 2003 (Comunicação Social e Divulgação Oficial dos Atos Governamentais) // **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica) // **FONTE(S):** 10010000 (Recursos Ordinários Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 29/05/2019

Paulista/PE, 29 de maio de 2019

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:41053D2E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2018

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 032/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 113/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, datada de 18 de janeiro de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, b, da Lei 8.666/93
CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA - ME
CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26
OBJETO: **Termo Aditivo de Acréscimo** do **Contrato nº 032/2018**, referente à **aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Paulista**, fica acrescido no citado instrumento contratual o percentual de **22,24% (vinte e dois vírgula vinte e quatro por cento)**, que corresponde ao valor acrescido de **R$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais)**, passando o valor do referido contrato de **R$ 65.612,50 (sessenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)**, para **R$ 79.812,50 (setenta e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).** Alteração da Fonte visando adequar à Portaria nº 549/2018, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como a alteração do endereço da CONTRATADA, tendo como fundamento sua cláusula quinta e Art. 65, §1º, b, da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 27/05/2019.

Paulista/PE, 27 de maio de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:2A743434

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2013

8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 196/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 118/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 013/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2013 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01
OBJETO: Termo Aditivo de Alteração do nome empresarial da empresa contratada e do endereço de seu sócio administrador ao **Contrato nº 196/2013**, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza e conservação hospitalar visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista. O presente aditivo decorre de autorização da Diretoria de Pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, fica alterado o nome empresarial da empresa contratada, passando de **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP**, para **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, bem como o endereço do sócio administrador, Sr. **Romero Jatobá Cavalcanti Filho,** residente e domiciliado na Rua Antônio Rangel, nº 84, Apt. nº 1101, Encruzilhada, Recife/PE, para residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Pompeia, nº 65, Apt. nº 401, Encruzilhada, CEP 52.041-160, Recife/PE , conforme Certidão de Inteiro Teor Internet anexo, tendo como fundamento nos termos da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores

ASSINATURA: 10/04/2019.

Paulista, 10 de abril de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:F00D5241

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2019

Aos 27 dias do mês de Junho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, Município de Feira Nova-pe, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Municipal nº 002, de 04 de Janeiro de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta

apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de fardamentos para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.097.243/0001-06.

VENCEDOR: A.R CONFECÇÕES DE ROUPAS E FARDAMENTOS LTDA - ME						
CNPJ: 28.903.612/0001-03						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	CAMISA MODELO TRADICIONAL, GOLA CARECA, MANGA CURTA, MALHA BRANCA PP, 348G/M² . SUBLIMAÇÃO AZUL E VERMELHA, FRENTE, COSTAS E MANGAS. TAMANHO 06 ANOS	A. R CONFECÇÕES	UND	315	21,00	6.615,00
2	CAMISA MODELO TRADICIONAL, GOLA CARECA, MANGA CURTA, MALHA BRANCA PP, 348G/M² . SUBLIMAÇÃO AZUL E VERMELHA, FRENTE, COSTAS E MANGAS. TAMANHO 08 ANOS	A. R CONFECÇÕES	UND	565	21,00	11.865,00
3	CAMISA MODELO TRADICIONAL, GOLA CARECA, MANGA CURTA, MALHA BRANCA PP, 348G/M² . SUBLIMAÇÃO AZUL E VERMELHA, FRENTE, COSTAS E MANGAS. TAMANHO 10 ANOS	A. R CONFECÇÕES	UND	500	21,00	10.500,00
4	CAMISA MODELO TRADICIONAL, GOLA CARECA, MANGA CURTA, MALHA BRANCA PP, 348G/M² . SUBLIMAÇÃO AZUL E VERMELHA, FRENTE, COSTAS E MANGAS. TAMANHO 12 ANOS	A. R CONFECÇÕES	UND	660	21,00	13.860,00
5	CAMISA MODELO TRADICIONAL, GOLA CARECA, MANGA CURTA, MALHA BRANCA PP, 348G/M² . SUBLIMAÇÃO AZUL E VERMELHA, FRENTE, COSTAS E MANGAS. TAMANHO P	A. R CONFECÇÕES	UND	500	24,00	12.000,00
6	CAMISA MODELO TRADICIONAL, GOLA CARECA, MANGA CURTA, MALHA BRANCA PP, 348G/M² . SUBLIMAÇÃO AZUL E VERMELHA, FRENTE, COSTAS E MANGAS. TAMANHO M	A. R CONFECÇÕES	UND	385	24,00	9.240,00
7	CAMISA MODELO TRADICIONAL, GOLA CARECA, MANGA CURTA, MALHA BRANCA PP, 348G/M² . SUBLIMAÇÃO AZUL E VERMELHA, FRENTE, COSTAS E MANGAS. TAMANHO G	A. R CONFECÇÕES	UND	120	24,00	2.880,00
8	CAMISA MODELO TRADICIONAL, GOLA CARECA, MANGA CURTA, MALHA BRANCA PP, 348G/M² . SUBLIMAÇÃO AZUL E VERMELHA, FRENTE, COSTAS E MANGAS. TAMANHO GG	A. R CONFECÇÕES	UND	50	24,00	1.200,00
9	CAMISA MODELO TRADICIONAL, GOLA CARECA, MANGA CURTA, MALHA BRANCA PP, 348G/M² . SUBLIMAÇÃO AZUL E VERMELHA, FRENTE, COSTAS E MANGAS. TAMANHO XG	A. R CONFECÇÕES	UND	5	24,00	120,00
10	CALÇÕES MODELO TRADICIONAL, COM ELASTICO NA CINTURA, LACTEL ESCOLAR VERMELHA. SERIGRAFIA BRANCA, FRENTE, APENAS UM LADO. TAMANHO 04 ANOS	A. R CONFECÇÕES	UND.	150	20,00	3.000,00
11	CAMISA MODELO REGATA, GOLA E CAVAS CARECA, MALHA BRANCA PP, 348G/M². SUBLIMAÇÃO AZUL E VERMELHA, FRENTE E COSTAS, TAMANHO 04 ANOS	A. R CONFECÇÕES	UND	150	21,00	3.150,00
TOTAL						74.430,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A.R CONFECÇÕES DE ROUPAS E FARDAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 28.903.612/0001-03.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.
Valor: R$ 74.430,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 26 de junho de 2019

DANILSON CANDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:2CFD211B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação dos serviços transporte escolar de alunos das Unidades Escolares do Município, com participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), e com favorecimento a ME e EPP sediadas no Município de Itapetim (PE). Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 30/05/2019. Licitantes cadastrados neste processo: Cleidemar Leite da Costa e Siqueira - CNPJ: 27.147.832/0001-91; Edson Bruno Sales de Oliveira - CNPJ: 30.379.757/0001-07; Francisco Tadeu Bezerra de Lima - CNPJ: 27.259.158/0001-37; GERSON GUIMARÃES SILVA - CNPJ: 30.568.696/0001-18; GUSTAVO IRIS LEITE DE OLIVEIRA - CNPJ: 27.125.984/0001-93; JOAO CARLOS DA SILVA - CNPJ: 27.281.387/0001-58; JUVITA NUNES DE FARIAS - CNPJ: 27.285.919/0001-25; MARIA GABRIELA MARQUES - CNPJ: 27.163.903/0001-40; Maria Paes de Brito Siqueira - CNPJ: 27.113.593/0001-59; Patrício Pereira Lopes - CNPJ: 19.728.833/0001-00; Paulo Sergio Alves Rangel - CNPJ: 23.944.446/0001-70; ROBIEL DE SIQUEIRA - CNPJ: 27.156.808/0001-19; Ronaldo Cesar Teixeira Cosmo - CNPJ: 27.188.261/0001-33; Rosinaldo José de Siqueira - CNPJ: 27.260.251/0001-61. Às 09:00 horas do dia 11/06/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente). Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Edson Bruno Sales de Oliveira - Representante: Edson Bruno Sales de Oliveira Silva, CPF nº 100.111.224-55; Francisco Tadeu Bezerra de Lima - Representante: Francisco Tadeu Bezerra de Lima, CPF nº 808.123.848-49; GERSON GUIMARÃES SILVA - Representante: Gerson Guimarães Silva, CPF nº 119.329.554-88; GUSTAVO IRIS LEITE DE OLIVEIRA - Representante: Gustavo Iris Leite de Oliveira, CPF nº 061.656.364-70; JOAO CARLOS DA SILVA - Representante: João Carlos da Silva, CPF nº 116.857.694-62; Cleidemar Leite da Costa e Siqueira - Representante: José Wilghton Alves de Siqueira, CPF nº 275.168.064-04; JUVITA NUNES DE FARIAS - Representante: Joseilton Nunes de Farias, CPF nº 438.969.524-04; MARIA GABRIELA MARQUES - Representante: Maria Gabriela Marques, CPF nº 101.780.574-10; Maria Paes de Brito Siqueira - Representante: Maria Paes de Brito Siqueira, CPF nº 398.346.204-97; Patrício Pereira Lopes - Representante: Patricio Pereira Lopes, CPF nº 054.010.644-54; Paulo Sergio Alves Rangel - Representante: Paulo Sergio Alves Rangel, CPF nº 082.723.654-99; ROBIEL DE SIQUEIRA - Representante: Robiel de Siqueira, CPF nº 116.971.604-09; Ronaldo Cesar Teixeira Cosmo - Representante: Ronaldo Cesar Teixeira Cosmo, CPF nº 902.345.881-87; Rosinaldo José de Siqueira - Representante: Rosinaldo José de Siqueira, CPF nº 082.961.674-84. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as declarações prévias, propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes declarações prévias e posteriormente os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: **Cleidemar Leite da Costa e Siqueira - Valor: R$ 58.598,28; Edson Bruno Sales de Oliveira - Valor: R$ 134.554,24; Francisco Tadeu Bezerra de Lima - Valor: R$ 62.931,04; GERSON GUIMARÃES SILVA - Valor: R$ 60.278,06; GUSTAVO IRIS LEITE DE OLIVEIRA - Valor: R$ 57.939,40; JOAO CARLOS DA SILVA - Valor: R$ 59.066,48; JUVITA NUNES DE FARIAS - Valor: R$ 29.308,92; MARIA GABRIELA MARQUES - Valor: R$ 58.284,42; Maria Paes de Brito Siqueira - Valor: R$ 31.021,80; Patrício Pereira Lopes - Valor: R$ 61.816,74; Paulo Sergio Alves Rangel - Valor: R$ 27.175,50; ROBIEL DE SIQUEIRA - Valor: R$ 28.132,92; Ronaldo Cesar Teixeira Cosmo - Valor: R$ 90.695,52; Rosinaldo José de Siqueira - Valor: R$ 59.776,22**. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***CLEIDEMAR LEITE DA COSTA E SIQUEIRA***
EDSON BRUNO SALES DE OLIVEIRA	***FRANCISCO TADEU BEZERRA DE LIMA***
GERSON GUIMARÃES SILVA	***GUSTAVO IRIS LEITE DE OLIVEIRA***
JOAO CARLOS DA SILVA	***JUVITA NUNES DE FARIAS***
MARIA GABRIELA MARQUES	***MARIA PAES DE BRITO SIQUEIRA***
PATRÍCIO PEREIRA LOPES	***PAULO SERGIO ALVES RANGEL***
ROBIEL DE SIQUEIRA	***RONALDO CESAR TEIXEIRA COSMO***
ROSINALDO JOSÉ DE SIQUEIRA	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação dos serviços transporte escolar de alunos das Unidades Escolares do Município, com participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), e com favorecimento a ME e EPP sediadas no Município de Itapetim (PE).

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Cleidemar Leite da Costa e Siqueira.
Item(s): 2 - 17; Valor: R$ 58.598,28.
- Edson Bruno Sales de Oliveira.
Item(s): 1 - 4 - 26 - 27 - 35 - 42; Valor: R$ 134.554,24.
- Francisco Tadeu Bezerra de Lima.
Item(s): 23 - 24; Valor: R$ 62.931,04.
- GERSON GUIMARÃES SILVA.
Item(s): 9 - 16; Valor: R$ 60.278,06.
- GUSTAVO IRIS LEITE DE OLIVEIRA.
Item(s): 31 - 38; Valor: R$ 57.939,40.
- JOAO CARLOS DA SILVA.
Item(s): 8 - 41; Valor: R$ 59.066,48.
- JUVITA NUNES DE FARIAS.
Item(s): 39; Valor: R$ 29.308,92.
- MARIA GABRIELA MARQUES.
Item(s): 13 - 14; Valor: R$ 58.284,42.
- Maria Paes de Brito Siqueira.
Item(s): 30; Valor: R$ 31.021,80.
- Patrício Pereira Lopes.
Item(s): 20 - 43; Valor: R$ 61.816,74.
- Paulo Sergio Alves Rangel.
Item(s): 18; Valor: R$ 27.175,50.
- ROBIEL DE SIQUEIRA.
Item(s): 46; Valor: R$ 28.132,92.
- Ronaldo Cesar Teixeira Cosmo.
Item(s): 7 - 19; Valor: R$ 90.695,52.
- Rosinaldo José de Siqueira.
Item(s): 5 - 34; Valor: R$ 59.776,22.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Rota 01 - SÍTIO JARDIM; POVOADO SÃO VICENTE; SÍTIO ESPERANÇA; SÍTTIO PRAZERES; ITAPETIM –CENTRO; ITAPETIM - E01/ Turno da Noite, Tipo de Veículo: com capacidade de 04 lugares. Totalizando 41,41km por viagem.			
0	30.379.757/0001-07	Edson Bruno Sales de Oliveira	2,70
2 - Rota 02 - POVOADO SÃO VICENTE, SÍTIOS: MIGUEL I, MIGUEL II, MALHADA DO JUAZEIRO/ Turno da Tarde, Tipo de Veículo: Microônibus com capacidade de 34 lugares. Totalizando 26,57km por viagem.			
0	27.147.832/0001-91	Cleidemar Leite da Costa e Siqueira	5,55
4 - Rota 04 - SÍTIO TRÊS UMBUZEIROS; POVOADO SÃO VICENTE; POV. SÃO VICENTE - E04/ Turno da Manhã, Tipo de Veículo: com capacidade de 04 lugares. Totalizando 12,79km por viagem.			
0	30.379.757/0001-07	Edson Bruno Sales de Oliveira	7,35
5 - Rota 05 - SÍTIO LAGOA DA JUREMA; SÍTIO GUNÇA; SÍTIO UMBUZEIRO DAS LAJES; SÍTIO GAVIÃO; SÍTIO INJEITADO; SÍTIO TRÊS UMBUZEIROS; POV. SÃO VICENTE - E04/ Turno da Tarde, Tipo de Veículo: Master 2.5 dCi 115cv 16/19L Dies com capacidade de 16 lugares. Totalizando 36,17km por viagem.			
0	27.260.251/0001-61	Rosinaldo José de Siqueira	4,27
7 - Rota 07 - SÍTIO PRAZERES, SÍTIO JUÁ, SÍTIO LOGRADOURO, SÍTIO QUERQUERER/ Turno da Manhã, Tipo de Veículo: Van com capacidade de 12 lugares. Totalizando 30,12km por viagem.			
0	27.188.261/0001-33	Ronaldo Cesar Teixeira Cosmo	4,98
8 - Rota 08 - SÍTIO BELAMENTO; SÍTIO ROÇA MANSA; SÍTIO MOCAMBO; SÍTIO CLARINHA; SÍTIO MOCAMBO - E05/ Turno da Manhã, Tipo de Veículo: Microônibus com capacidade de 34 lugares. Totalizando 40,42km por viagem.			
0	27.281.387/0001-58	JOAO CARLOS DA SILVA	3,97
9 - Rota 09 - SÍTIO PRAZERES, SÍTIO JATOBÁ, SÍTIO VACA MORTA/ Turno da Tarde, Tipo de Veículo: Van com capacidade de 12 lugares. Totalizando 23,22km por viagem.			
0	30.568.696/0001-18	GERSON GUIMARÃES SILVA	6,19
13 - Rota 13 - SÍTIO CACIMBA DE ROÇA; SÍTIO CACIMBA SALGADA; SÍTIO CARAMACUQUÍ; SÍTIO GOIANA; ITAPETIM – CENTRO; ITAPETIM - E01; ITAPETIM - E02; ITAPETIM - E06/ Turno da Tarde, Tipo de Veículo: Microônibus com capacidade de 34 lugares. Totalizando 32,79km por viagem.			
0	27.163.903/0001-40	MARIA GABRIELA MARQUES	4,64
14 - Rota 14 - SÍTIOS: CANTA GALO, LAGOA DO CATOLÉ, GOIABEIRA/ Turno da Manhã, Tipo de Veículo: Van com capacidade de 12 lugares. Totalizando 18,35km por viagem.			
0	27.163.903/0001-40	MARIA GABRIELA MARQUES	7,59
16 - Rota 16 - SÍTIOS: LOGRADOURO, CACIMBAS, PRAZERES, VACA MORTA, BEIRA RIO./ Turno da Manhã, Tipo de Veículo: Sprinter 415 VAN Standard T.A. 2.2. Dies com capacidade de 22 lugares. Totalizando 37,99km por viagem.			
0	30.568.696/0001-18	GERSON GUIMARÃES SILVA	4,15
17 - Rota 17 - SÍTIOS: LOGRADOURO, PRAZERES./ Turno da Tarde, Tipo de Veículo: Master 2.5 dCi Escolar 115cv 16/19L Dies com capacidade de 16 lugares. Totalizando 27,51km por viagem.			
0	27.147.832/0001-91	Cleidemar Leite da Costa e Siqueira	5,29
18 - Rota 18 - SÍTIOS: GAMELEIRA, SERRINHA, AMBÓ./ Turno da Manhã, Tipo de Veículo: Van com capacidade de 12 lugares. Totalizando 15,25km por viagem.			
0	23.944.446/0001-70	Paulo Sergio Alves Rangel	8,91
19 - Rota 19 - POVOADO SÃO VICENTE, SÍTIOS: ESPERANÇA, RIACHO DOS GATOS/ Turno da Manhã, Tipo de Veículo: VW/INDUSCAR FOZ U com capacidade de 44 lugares. Totalizando 28,1km por viagem.			
0	27.188.261/0001-33	Ronaldo Cesar Teixeira Cosmo	10,80
20 - Rota 20 - SÍTIOS: OLHO D'ÁGUA DOS CUNHA, CUNHA, MALHADA, ARARA, SÃO MIGUEL, CUPIM/ Turno da Manhã, Tipo de Veículo: Sprinter 415 VAN Standard T.A. 2.2 Dies com capacidade de 22 lugares. Totalizando 40,47km por viagem.			
0	19.728.833/0001-00	Patrício Pereira Lopes	3,95
23 - Rota 23 - SÍTIOS: SANTO ANTÔNIO DE LIMA, CARNAÍBA, MANOPLA, ESPERANÇA/ Turno da Manhã, Tipo de Veículo: Master 2.5 dCi Escolar 115 cv 16/19L Dies com capacidade de 16 lugares. Totalizando 24,68km por viagem.			
0	27.259.158/0001-37	Francisco Tadeu Bezerra de Lima	5,85
24 - Rota 24 - SÍTIOS: CACIMBA NOVA, RIACHO SALGADO, CAMBITO, PRAZERES/ Turno da Tarde, Tipo de Veículo: Master 2.5 dCi Escolar 115cv 16/19L Dies com capacidade de 16 lugares. Totalizando 57,14km por viagem.			
0	27.259.158/0001-37	Francisco Tadeu Bezerra de Lima	2,98
26 - Rota 26 - SÍTIOS: UMBUZEIRO DA LAJE, CACIMBA NOVA, CAMBITO, ESPERANÇA/ Turno da Manhã, Tipo de Veículo: Caminhonete com capacidade de 08 lugares. Totalizando 28,72km por viagem.			
0	30.379.757/0001-07	Edson Bruno Sales de Oliveira	4,84
27 - Rota 27 - SÍTIOS: SÃO MIGUEL, SÃO MIGUEL I, POVOADO SÃO VICENTE/ Turno da Manhã, Tipo de Veículo: Caminhonete com capacidade de 08 lugares. Totalizando 13,03km por viagem.			
0	30.379.757/0001-07	Edson Bruno Sales de Oliveira	9,51
30 - Rota 30 - ESCOLA RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA - E03 (SÍTIO LAGOA DA JUREMA)/ Turno da Manhã, Tipo de Veículo: Van com capacidade de 12 lugares. Totalizando 21,79km por viagem.			
0	27.113.593/0001-59	Maria Paes de Brito Siqueira	4,47

31 - Rota 31 - SÍTIOS: SANTO ANTÔNIO DE LIMA, JARIM, PÉ DE SERRA, AREIAS/ Turno da Manhã, Tipo de Veículo: Microônibus com capacidade de 34 lugares. Totalizando 34,7km por viagem.			
0	27.125.984/0001-93	GUSTAVO IRIS LEITE DE OLIVEIRA	6,56
34 - Rota 34 - SÍTIOS: SNATO ANTÔNIO DE LIMA, CANTO, PEDRA D'ÁGUA, POVOADO SÃO VICENTE/ Turno da Tarde, Tipo de Veículo: Van com capacidade de 20 lugares. Totalizando 34,72km por viagem.			
0	27.260.251/0001-61	Rosinaldo José de Siqueira	4,16
35 - Rota 35 - SÍTIOS: GAVIÃO, INJEITADO, GUNÇA, POVOADO SÃO VICENTE/ Turno da Manhã, Tipo de Veículo: com capacidade de 4 lugares. Totalizando 18,64km por viagem.			
0	30.379.757/0001-07	Edson Bruno Sales de Oliveira	5,34
38 - Rota 38 - SÍTIOS: MELÂNCIA, RIACHO VERDE, MANELÃO, CUPIM, POVOADO SÃO VICENTE/ Turno da Tarde, Tipo de Veículo: Van com capacidade de 12 lugares. Totalizando 26,49km por viagem.			
0	27.125.984/0001-93	GUSTAVO IRIS LEITE DE OLIVEIRA	5,54
39 - Rota 39 - SÍTIOS: CACIMBAS, RECANTO, MANIÇOBA, SERRINHA, BONITO/ Turno da Tarde, Tipo de Veículo: Van com capacidade de 20 lugares. Totalizando 31,38km por viagem.			
0	27.285.919/0001-25	JUVITA NUNES DE FARIAS	4,67
41 - Rota 41 - SÍTIOS: ESPERANÇA, CARNAÚBA, ROÇA MANSA, FAZENDA MANOCÓ/ Turno da Tarde, Tipo de Veículo: Caminhonete com capacidade de 8 lugares. Totalizando 29,97km por viagem.			
0	27.281.387/0001-58	JOAO CARLOS DA SILVA	4,50
42 - Rota 42 - SÍTIOS: MIGUEL III, ARARAS, POVOADO SÃO VICENTE/ Turno da Manhã, Tipo de Veículo: com capacidade de 4 lugares. Totalizando 25km por viagem.			
0	30.379.757/0001-07	Edson Bruno Sales de Oliveira	4,18
43 - Rota 43 - SÍTIOS: MALHADA DO JUAZEIRO, CUPIRA/ Turno da Manhã, Tipo de Veículo: Van com capacidade de 20 lugares. Totalizando 28,92km por viagem.			
0	19.728.833/0001-00	Patrício Pereira Lopes	5,16
46 - Rota 46 - SÍTIOS: RIACHO VERDE, MELÂNCIA, CUPIM, POVOADO SÃO VICENTE/ Turno da Manhã, Tipo de Veículo: Caminhonete com capacidade de 8 lugares. Totalizando 30,78km por viagem.			
0	27.156.808/0001-19	ROBIEL DE SIQUEIRA	4,57

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Cleidemar Leite da Costa e Siqueira.
CNPJ: 27.147.832/0001-91.
Item(s): 2 - 17.
Valor: R$ 58.598,28.
- Edson Bruno Sales de Oliveira.
CNPJ: 30.379.757/0001-07.
Item(s): 1 - 4 - 26 - 27 - 35 - 42.
Valor: R$ 134.554,24.
- Francisco Tadeu Bezerra de Lima.
CNPJ: 27.259.158/0001-37.
Item(s): 23 - 24.
Valor: R$ 62.931,04.
- GERSON GUIMARÃES SILVA.
CNPJ: 30.568.696/0001-18.
Item(s): 9 - 16.
Valor: R$ 60.278,06.
- GUSTAVO IRIS LEITE DE OLIVEIRA.
CNPJ: 27.125.984/0001-93.
Item(s): 31 - 38.
Valor: R$ 57.939,40.
- JOAO CARLOS DA SILVA.
CNPJ: 27.281.387/0001-58.
Item(s): 8 - 41.
Valor: R$ 59.066,48.
- JUVITA NUNES DE FARIAS.
CNPJ: 27.285.919/0001-25.
Item(s): 39.
Valor: R$ 29.308,92.
- MARIA GABRIELA MARQUES.
CNPJ: 27.163.903/0001-40.
Item(s): 13 - 14.
Valor: R$ 58.284,42.
- Maria Paes de Brito Siqueira.
CNPJ: 27.113.593/0001-59.
Item(s): 30.
Valor: R$ 31.021,80.
- Patrício Pereira Lopes.
CNPJ: 19.728.833/0001-00.
Item(s): 20 - 43.

Valor: R$ 61.816,74.
- Paulo Sergio Alves Rangel.
CNPJ: 23.944.446/0001-70.
Item(s): 18.
Valor: R$ 27.175,50.
- ROBIEL DE SIQUEIRA.
CNPJ: 27.156.808/0001-19.
Item(s): 46.
Valor: R$ 28.132,92.
- Ronaldo Cesar Teixeira Cosmo.
CNPJ: 27.188.261/0001-33.
Item(s): 7 - 19.
Valor: R$ 90.695,52.
- Rosinaldo José de Siqueira.
CNPJ: 27.260.251/0001-61.
Item(s): 5 - 34.
Valor: R$ 59.776,22.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***CLEIDEMAR LEITE DA COSTA E SIQUEIRA***
EDSON BRUNO SALES DE OLIVEIRA	***FRANCISCO TADEU BEZERRA DE LIMA***
GERSON GUIMARÃES SILVA	***GUSTAVO IRIS LEITE DE OLIVEIRA***
JOAO CARLOS DA SILVA	***JUVITA NUNES DE FARIAS***
MARIA GABRIELA MARQUES	***MARIA PAES DE BRITO SIQUEIRA***
PATRÍCIO PEREIRA LOPES	***PAULO SERGIO ALVES RANGEL***
ROBIEL DE SIQUEIRA	***RONALDO CESAR TEIXEIRA COSMO***
ROSINALDO JOSÉ DE SIQUEIRA	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:BE0A659E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 154/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR os contratos dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência a partir de 01 de março de 2019:

MATRÍCULA	DATA DESLIGAMENTO	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
000400	01/03/2019	JOSÉ CRISTIANO PESSOA FILHO	024.335.854-73	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC. MUN. EDUC.E ESPORTES
32428	01/03/2019	JOSE MACEDO DE LIRA	121.937.594-21	AUX.SERV.GERAIS	SEC. MUN. EDUC.E ESPORTES
00401	01/03/2019	MARIA DANIELE DOS SANTOS POROCA LUNA	089.791.324-84	CUIDADOR(A)	SEC. MUN. EDUC.E ESPORTES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:32BBF366